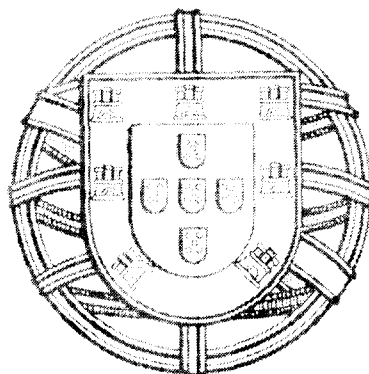




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral dos Serviços Centrais .....       | 1289 |
| Instituto Português do Património Cultural ..... | 1289 |
| Instituto Português de Museus .....              | 1289 |
| Direcção-Geral da Acção Cultural .....           | 1289 |

### Ministério da Defesa Nacional

|                                                                                                                                             |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Estado-Maior-General das Forças Armadas .....                                                                                               | 1290 |
| Estado-Maior da Armada .....                                                                                                                | 1290 |
| 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) .....                 | 1290 |
| 4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... | 1293 |
| Repartição do Pessoal Civil da Direcção do Serviço do Pessoal (Estado-Maior do Exército) .....                                              | 1293 |

### Ministério da Administração Interna

|                                                     |      |
|-----------------------------------------------------|------|
| Governo Civil do Distrito de Lisboa .....           | 1294 |
| Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ..... | 1294 |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....          | 1294 |

### Ministério das Finanças

|                                                   |      |
|---------------------------------------------------|------|
| Inspeção-Geral de Finanças .....                  | 1294 |
| Direcção-Geral das Contribuições e Impostos ..... | 1295 |
| Direcção-Geral das Alfândegas .....               | 1295 |
| Direcção-Geral do Património do Estado .....      | 1295 |
| Direcção-Geral do Tesouro .....                   | 1295 |

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

|                                                      |      |
|------------------------------------------------------|------|
| Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo ..... | 1296 |
| Comissão de Coordenação da Região do Algarve .....   | 1296 |
| Instituto Nacional de Investigação Científica .....  | 1296 |
| Instituto Geográfico e Cadastral .....               | 1296 |
| Departamento Central de Planeamento .....            | 1297 |
| Instituto de Investigação Científica Tropical .....  | 1297 |

### Ministério da Justiça

|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Directoria-Geral da Polícia Judiciária .....     | 1297 |
| Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....    | 1297 |
| Direcção-Geral dos Serviços Prisionais .....     | 1303 |
| Direcção-Geral dos Serviços de Informática ..... | 1303 |
| Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... | 1303 |

**Ministério dos Negócios Estrangeiros**

|                                                                   |      |
|-------------------------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral do Pessoal .....                                   | 1304 |
| Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas ..... | 1304 |

**Ministério da Agricultura**

|                                                       |      |
|-------------------------------------------------------|------|
| Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão .....            | 1304 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura ..... | 1305 |
| Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura .....     | 1307 |
| Direcção-Geral da Pecuária .....                      | 1307 |
| Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas .....  | 1307 |
| Direcção Regional de Agricultura do Alentejo .....    | 1307 |
| Instituto da Vinha e do Vinho .....                   | 1307 |
| Instituto do Vinho do Porto .....                     | 1308 |

**Ministério da Indústria e Energia**

|                                                                  |      |
|------------------------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral da Indústria .....                                | 1308 |
| Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial ..... | 1308 |

**Ministério da Educação**

|                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------|------|
| Escola Nacional de Saúde Pública .....                      | 1308 |
| Gabinete do Secretário de Estado do Sistema Educativo ..... | 1311 |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário .....        | 1311 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                        | 1311 |

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

|                                                           |      |
|-----------------------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....            | 1312 |
| Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ..... | 1312 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                      | 1312 |

**Ministério da Saúde**

|                                                                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Ministro .....                                          | 1313 |
| Centro de Histocompatibilidade do Sul .....                         | 1313 |
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde ..... | 1313 |
| Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga ..... | 1314 |
| Escola Superior de Enfermagem de Beja .....                         | 1314 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Saúde .....                     | 1315 |
| Hospitais Cívicos de Lisboa .....                                   | 1315 |
| Hospital de Garcia de Orta .....                                    | 1316 |
| Hospital de Joaquim Urbano .....                                    | 1316 |
| Hospital de São João .....                                          | 1316 |
| Hospital Distrital de Anadia .....                                  | 1316 |
| Hospital Distrital de Cascais .....                                 | 1316 |
| Hospital Distrital de Chaves .....                                  | 1316 |
| Hospital Distrital de Estarreja .....                               | 1317 |
| Hospital Distrital de Évora .....                                   | 1317 |
| Hospital Distrital de Leiria .....                                  | 1318 |
| Hospital Distrital de Póvoa de Varzim .....                         | 1318 |
| Hospital Distrital de Santiago do Cacém .....                       | 1318 |
| Hospital Distrital de São Paio de Oleiros .....                     | 1318 |
| Hospital Distrital de Torres Vedras .....                           | 1319 |
| Hospital Distrital de Valongo .....                                 | 1320 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....                        | 1320 |
| Administração Regional de Saúde de Castelo Branco .....             | 1320 |
| Administração Regional de Saúde de Coimbra .....                    | 1320 |
| Administração Regional de Saúde de Évora .....                      | 1321 |
| Administração Regional de Saúde de Portalegre .....                 | 1321 |
| Administração Regional de Saúde de Setúbal .....                    | 1321 |
| Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo .....           | 1322 |
| Administração Regional de Saúde de Viseu .....                      | 1323 |
| Hospital de Júlio de Matos .....                                    | 1324 |
| Colónia Agrícola de Arnes .....                                     | 1324 |
| Centro de Saúde Mental da Covilhã .....                             | 1324 |

**Ministério do Emprego e da Segurança Social**

|                                                                                |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|
| Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres .....                | 1324 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social .....                     | 1325 |
| Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social ..... | 1325 |
| Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .....                            | 1325 |
| Centro Regional de Segurança Social do Porto .....                             | 1325 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional .....                             | 1326 |

**Ministério do Comércio e Turismo**

|                                                                      |      |
|----------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo ..... | 1327 |
| Direcção-Geral do Comércio Externo .....                             | 1327 |
| Direcção-Geral do Turismo .....                                      | 1328 |
| Fundo de Turismo .....                                               | 1328 |
| Inspeção-Geral de Jogos .....                                        | 1328 |

**Ministério do Ambiente e Recursos Naturais**

|                                            |      |
|--------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral dos Recursos Naturais ..... | 1328 |
|--------------------------------------------|------|

**Ministério do Mar**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| Direcção-Geral de Portos .....           | 1329 |
| Escola Náutica Infante D. Henrique ..... | 1329 |
| Direcção-Geral das Pescas .....          | 1329 |

**Região Autónoma dos Açores**

|                                                 |      |
|-------------------------------------------------|------|
| Secretaria Regional da Educação e Cultura ..... | 1329 |
|-------------------------------------------------|------|

**Região Autónoma da Madeira**

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais ..... | 1330 |
|------------------------------------------------|------|

|                                                                            |      |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Tribunal de Contas</b> .....                                            | 1330 |
| <b>Provedoria de Justiça</b> .....                                         | 1330 |
| <b>Alta Autoridade para a Comunicação Social</b> .....                     | 1330 |
| <b>Conselho Superior da Magistratura</b> .....                             | 1330 |
| <b>Universidade Aberta</b> .....                                           | 1330 |
| <b>Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro</b> .....         | 1331 |
| <b>Universidade da Beira Interior</b> .....                                | 1331 |
| <b>Serviços Sociais da Universidade de Coimbra</b> .....                   | 1331 |
| <b>Universidade de Évora</b> .....                                         | 1331 |
| <b>Universidade do Porto</b> .....                                         | 1332 |
| <b>Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa</b> ..... | 1333 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 16/92 ao DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, inserindo o seguinte:

**Ministério da Educação**

|                                                      |   |
|------------------------------------------------------|---|
| Direcção-Geral dos Desportos .....                   | 2 |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ..... | 2 |
| Secretaria-Geral do Ministério .....                 | 2 |
| Direcção-Geral de Administração Escolar .....        | 2 |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa .....        | 7 |

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 2-1-92:

Ana Teresa Benfica Pinto da Mota Bernardo — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, na área do jornalismo. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 2-1-92:

Licenciado António Torres Vieira, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeado, em comissão de serviço, director dos Serviços Administrativos do Instituto Português de Museus.

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 2-1-92:

Dr.ª Ivonne Felman da Cunha Rego — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, junto do Comissariado para a Organização de «Lisboa — Capital Europeia da Cultura-94», no âmbito da sua especialidade, na área da comunicação. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Engenheiro João Paulo Magro Romão de Figueiredo — nomeado para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, como gestor financeiro. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Maria Helena Viseu da Silva Gomes da Silva — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Maria João Leitão de Almeida d'Eça — nomeada para exercer funções de carácter eventual no Departamento de Assuntos Europeus, criado junto do Gabinete. Esta colaboração produz efeitos a partir do dia 10-1 e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Patrícia Maria Simões de Carvalho Salvação Barreto — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, cujas funções abrangerão a elaboração do projecto de reestruturação da orgânica deste departamento governamental, em ordem a assegurar o disposto na deliberação de 18-1-90 do Conselho de Ministros. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

Licenciada Rosa Isabel Midões Domingues — nomeada para prestar colaboração de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, na área de catalogação e classificação bibliográfica, em apoio aos trabalhos de organização de «Lisboa Capital Europeia da Cultura-94». Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

## Instituto Português do Património Cultural

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, a p. 13 238, col. 1.ª, o aviso relativo aos concursos internos gerais de ingresso para provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe dos quadros de pessoal da Direcção Regional do Porto e Direcção Regional de Coimbra, rectifica-se que onde se lê:

Concurso A) Direcção Regional do Norte do IPPC (inexistência de lugares vagos);

Concurso B) Direcção Regional do Centro do IPPC (inexistência de lugares vagos).

deve ler-se:

Concurso A) Direcção Regional do Porto (inexistência de lugares vagos);

Concurso B) Direcção Regional de Coimbra (inexistência de lugares vagos).

24-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

## Instituto Português de Museus

**Aviso.** — Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, concurso de oferta de emprego ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e Dec.-Lei 407/91, de 17-10 (contrato de trabalho a termo certo), para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior e em particular para o exercício de funções de técnico superior do sector de conservação e restauro, designadamente restauro manual de papel e pergaminho, na encadernação corrente e encadernação de restauro, assim como no restauro mecânico de papel.

Os candidatos deverão possuir:

- 1) Licenciatura em História, variante Arte e Arqueologia;
- 2) Prática de conservação e restauro de documentos gráficos e cabedais;
- 3) Formação académica específica em conservação de documentos gráficos.

Duração do contrato — um ano.

Remuneração mensal — 152 800\$, automaticamente revista quando o forem as remunerações correspondentes à categoria referida.

Local de trabalho — Escola Superior de Conservação e Restauro, Palacete de Pombal, Rua das Janelas Verdes, 37, 1200 Lisboa.

O método de selecção será:

- 1) Análise curricular;
- 2) Entrevista.

O júri será constituído pela comissão instaladora da Escola Superior de Conservação e Restauro. As candidaturas deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da comissão instaladora, Palacete de Pombal, Rua das Janelas Verdes, 37, 1200 Lisboa, anexando *curriculum vitae* detalhado.

22-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis Aires de Barros*.

## Direcção-Geral da Acção Cultural

**Aviso.** — I — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público de que foram admitidos ao concurso externo geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, aberto nos termos do aviso publicado na *DR*, 2.ª, 283, de 16-10-91, os seguintes candidatos:

Adolfo António da Silveira Martins.  
Alda Maria Alves Nunes.  
Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro.  
Ana Cristina Ferreira da Luz Ruivo.  
Ana Cristina Martins Baptista.  
Ana Luísa Dias Pereira do Vale.  
Ana Margarida Ferreira Mira Victória Pereira.  
Ana Maria Lousada Ferreira.  
Ana Maria Madeira Ramos.  
Ana Maria Mendes de Carvalho.  
Ana Maria Soverano e Conceição da Silva.  
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.  
Ana Paula Jerónimo Antunes.  
Ana Paula Monteiro de Faria.  
António Chichorro de Medeiros da Silva Torres.  
Armando Henriques Mateus.  
Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.  
Bernardino Guedes de Castro.  
Carla Sofia Casaca Figueira.  
Carlos Frederico Martins Mendes.  
Cristina Maria Marques Teixeira.  
Delfim José Gomes Ferreira Sardo.  
Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília.  
Diogo Falcão de Ferrer.  
Elsa Cristina Almeida Ferreira da Cunha.  
Estrela da Assunção Branco dos Santos.  
Fátima Maria da Conceição Bento Mauricio.  
Gabriela Filipa Duarte de Deus Branco.  
Gisela Carreira Teles Ribeiro.  
Graça Maria Nogueira dos Santos Afonso.  
Helena Paula Costa Carneiro Neves de Matos.  
Ilda Maria Soares Pinto.  
Irene Adelaide de Figueiredo Guimarães.  
Isabel Maria Pinheiro Seródio Fernandes Percheiro.  
Isabel Rute Cavaleiro Teixeira de Azevedo.  
João António Ferreira Gaspar.

João Carlos Florêncio Aleixo.  
 João Guilherme Lone Mendes Fagundes.  
 João José Caldeira Monsanto Fonseca.  
 João José Reis Quina de Carvalho.  
 João Luís Pires da Cunha Pimenta.  
 Jorge Afonso Silva Paulo.  
 Jorge Amaro Chaves de Figueiredo.  
 Jorge Manuel Pereira Tomás.  
 José Gomes Morais.  
 José Manuel Pires Cavalheiro.  
 José Manuel Sousa Martins da Silva.  
 Julieta Maria Ferreira de Castro Fernandes.  
 Laurindo José da Silva Amorim.  
 Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho.  
 Lígia Maria Pinhal dos Santos Freitas.  
 Luís da Silva Amorim.  
 Manuel António Fernandes.  
 Manuel Corte Nunes.  
 Maria Alexandra Lopes da Costa.  
 Maria Alexandra Saiz das Neves Pedroso Marques.  
 Maria Alice Sousa Santos.  
 Maria Ângela Dias Marques.  
 Maria da Assunção Azevedo de Quintanilha e Mendonça.  
 Maria da Conceição Duarte Ferrão.  
 Maria da Conceição Oliveira Dias.  
 Maria Etelvina Xarepe de Jesus Gomes da Conceição.  
 Maria de Fátima Mendes Brito Monteiro Machado.  
 Maria de Fátima Rodrigues Henriques.  
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.  
 Maria Fernanda Cerqueira Tiago.  
 Maria Fernanda Cristiano Casquinho O'Brien de Oliveira.  
 Maria Filomena Venâncio Carias.  
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.  
 Maria Helena Soares Roxo.  
 Maria Inês de Faria Afonso de Abreu Dantas.  
 Maria Isabel Alves Delgado.  
 Maria Isabel Henriques dos Santos Mota Paiva de Andrada.  
 Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves.  
 Maria João da Silva Florentino Dias Fernandes de Sousa.  
 Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto.  
 Maria Letícia Pereira Sabino Martins Bairrada.  
 Maria Luísa de Melo Coelho Esteves.  
 Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia Castro.  
 Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.  
 Maria Palmira da Cruz Carvalho.  
 Maria Paula Cardoso Lapa Barreiros.  
 Maria Paula Matos Pires de Lapa Almeida.  
 Maria Teresa Cabral Ribeiro da Silva Bracinha Vieira.  
 Paulo Manuel Patrão Carretas.  
 Pedro Manuel Gante Peres das Neves.  
 Pedro Manuel Martins de Sousa.  
 Ricardo Cerveira de Abreu Castelo Branco.  
 Rita Maria da Silva Maia.  
 Rosa Maria Araújo Ribeiro.  
 Vanda Maria Cabral Sousa.

2 — Nos termos e para os efeitos indicados, foram excluídos os seguintes candidatos:

- a) Por não apresentar certificado de habilitações académicas, como foi exigido na al. b) do n.º 8.2 do aviso de abertura:

Helena Maria Nunes Marques.  
 Joaquim Manuel Moreira Neves.  
 Maria da Conceição Pereira Ruas.  
 Maria João Correia Andrade de Carvalho.  
 Paula Alexandra Parente Rosendo.  
 Ricardina Maria Baptista Dias.

- b) Por não apresentar *curriculum vitae* detalhado, como o previa a al. c) do n.º 8.2 do aviso de abertura:

Faustino Pereira Barreto.  
 João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa.  
 Júlio José Vaz dos Santos Rodrigues.  
 Luís António Ribeiro de Matos da Paz.  
 Maria Alexandra dos Santos Vilela.  
 Maria do Céu Pires Manso.  
 Maria Helena Amador Rosa.  
 Maria José Ferreira Gonçalves Giesteira.

3 — Da presente lista cabe recurso nos termos legais.

22-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida G. M. Veiga Abecasis*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Despacho.** — Nos termos conjugados dos arts. 17.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, e 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 264/89, de 18-8, delegeo no comandante dos Órgãos de Apoio Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas, brigadeiro Tito José Barroso Capela, a competência prevista no art. 17.º, n.º 2, do citado Estatuto.

21-1-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

### Estado-Maior da Armada

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ingressar os oficiais primeiro-tenente EMQ Jorge Manuel Pereira da Silva Paulo e primeiro-tenente Bento Manuel Domingues no posto de segundo-tenente no quadro especial da classe de engenheiros construtores navais, a contar de 19-12-91, tendo em atenção o disposto no art. 21.º e n.º 2 do art. 49.º do Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, que permite a aplicabilidade do articulado do art. 32.º do Estatuto do Oficial da Armada e, de harmonia com os n.ºs 3 e 4 do art. 182.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando graduados no posto de primeiro-tenente e colocados no 1.º escalão do posto de ingresso.

Estes oficiais, uma vez ingressados no novo quadro e classe, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados à esquerda do primeiro-tenente ECN graduado em capitão-tenente Rui Manuel Rapaz Lérias.

20-1-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o capitão-de-fragata Francisco Luís Adragna Quinta (no quadro) ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, a contar de 13-12-91, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e al. a) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reserva do capitão-de-mar-e-guerra Artur Manuel da Costa Madeira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Pedro da Faria Cardoso Martins.

20-1-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Direcção do Serviço do Pessoal

#### 2.ª Repartição

Por despacho do chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada, de 8-10-91:

283759 primeiro sargento A António da Conceição Pinto Nogueira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 28-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 688561 sargento-ajudante A Américo Teodoro Maçarico Remédio.

705161 primeiro-sargento A Joaquim Aires de Oliveira Neves — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-3-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 583759 sargento-ajudante A António da Conceição Pinto Nogueira.

657460 primeiro-sargento A Óscar José Padre Santo, 529458 primeiro-sargento A Faustino António Lança e 559659 primeiro-sargento A José Pereira de Oliveira — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 705161 sargento-ajudante A Joaquim Aires de Oliveira Neves, pela ordem indicada.

716861 primeiro-sargento A José de Sousa Casemiro, 534058 primeiro-sargento A Ernesto Vieira, 529958 primeiro-sargento A Francisco Ramos Caixeiro e 729461 primeiro-sargento A João de Jesus San-

- tana — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 559659 sargento-ajudante A José Pereira de Oliveira, pela ordem indicada.
- 856562 primeiro-sargento A Manuel Francisco Dias — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 3-5-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 729461 sargento-ajudante A João de Jesus Santana.
- 714461 primeiro-sargento A Manuel Joaquim Leal de Sousa — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-5-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 856562 sargento-ajudante A Manuel Francisco Dias.
- 653260 primeiro-sargento A Alfredo do Nascimento Martins — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 714461 sargento-ajudante A Manuel Joaquim Leal de Sousa.
- 833762 primeiro-sargento A José Alves Fernandes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30 de Novembro de 1991, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 653260 sargento-ajudante A Alfredo do Nascimento Martins.
- 204965 primeiro-sargento A Acácio Piedade Gonçalves — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 28-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 17666 sargento-ajudante MQ António da Conceição da Silva.
- 89065 primeiro-sargento MQ António Francisco do Carmo Magalhães, 200765 primeiro-sargento MQ Manuel Francisco Ameixeira Galiza, 54968 primeiro-sargento MQ Albertino Manuel Estrelo Amado e 169568 primeiro-sargento MQ José Almeida da Silva — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 204965 sargento-ajudante MQ Acácio Piedade Gonçalves, pela ordem indicada.
- 80071 primeiro-sargento MQ João Luís Valentim Mourato — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 169568 sargento-ajudante MQ José Almeida da Silva.
- 279969 primeiro-sargento MQ José Manuel Falcão Barroso — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 9-9-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 80071 sargento-ajudante MQ João Luís Valentim Mourato.
- 124770 primeiro-sargento CM José Conceição Rodrigues — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-1-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 39669 sargento-ajudante CM Cipriano Manuel Vicente.
- 118265 primeiro-sargento CM Albino Ramada Teixeira Rebelo — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-3-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 124770 sargento-ajudante CM José Conceição Rodrigues.
- 269 primeiro-sargento CM Luís Alberto Monteiro, 133465 primeiro-sargento CM Carlos Henriques Navarro Galvão, 93364 primeiro-sargento CM Tobias José de Castro Carrelo, 251070 primeiro-sargento CM Manuel Mateus Portugal de Almeida, 222070 primeiro-sargento CM José António Belchior Zuna e 504058 primeiro-sargento CM Joaquim Alexandre Galvão — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 118265 sargento-ajudante CM Albino Ramada Teixeira Rebelo, pela ordem indicada.
- 25971 primeiro-sargento CM António Luís Milhano Palma — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 504058 sargento-ajudante CM Joaquim Alexandre Galvão.
- 72366 primeiro-sargento CM João Belo da Graça Correia — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 29-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 25971 sargento-ajudante CM António Luís Milhano Palma.
- 104571 primeiro-sargento CM José Jorge Rebelo — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 72366 sargento-ajudante CM João Belo da Graça Correia.
- 150771 primeiro-sargento CM Uriel Jorge de Matos — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-8-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 104571 sargento-ajudante CM José Jorge Rebelo.
- 122171 primeiro-sargento CM José Joaquim Monforte Monho — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 150771 sargento-ajudante CM Uriel Jorge de Matos.
- 971863 primeiro-sargento T João André — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-3-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 757261 sargento-ajudante T Fortunato Alves da Cunha.
- 709961 primeiro-sargento T José Domingos Rocharte — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 971863 sargento-ajudante T João André.
- 595459 primeiro-sargento T Manuel Gomes Raposo — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-5-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 709961 sargento-ajudante T José Domingos Rocharte.
- 514458 primeiro-sargento M Manuel da Costa Mendes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 2-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 604359 sargento-ajudante M João Francisco Horta.
- 480557 primeiro-sargento M José da Purificação Santos — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 3-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 514458 sargento-ajudante M Manuel da Costa Mendes.
- 467657 primeiro-sargento M Carlos Rosa Bernardo — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 28-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 480557 sargento-ajudante M José da Purificação dos Santos.
- 461757 primeiro-sargento M Jacinto Jesus Simão Evangelista — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 467657 sargento-ajudante M Carlos Rosa Bernardo.
- 621960 primeiro-sargento M Abel Constantino Canhenha e 526558 primeiro-sargento M Carlos Alberto Pacheco Miguel — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 461757 sargento-ajudante M Jacinto Jesus Simão Evangelista, pela ordem indicada.
- 703161 primeiro-sargento M Rui Alberto Martins Dias — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 526558 sargento-ajudante M Carlos Alberto Pacheco Miguel.
- 69169 primeiro-sargento TRI João Agostinho Rigor Pires da Maia — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-1-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 246969 sargento-ajudante TRC Ilídio da Silva Sardico.
- 4170 primeiro-sargento TRI Fernando Pedrosa de Matos — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 69169 sargento-ajudante TRI João Agostinho Rigor Pires da Maia.
- 279469 primeiro-sargento TRC Jorge Duarte Ferreira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 4170 sargento-ajudante TRI Fernando Pedrosa de Matos.
- 86969 primeiro-sargento TRC António Luís Fouto Godinho — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 279469 sargento-ajudante TRC Jorge Duarte Ferreira.
- 159470 primeiro-sargento TRC José Luís Esteves Pedro — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 86969 sargento-ajudante TRC António Luís Fouto Godinho.
- 224469 primeiro-sargento TRC Rogério Queimado Carrilho — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-7-91, ao abrigo

- da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 159470 sargento-ajudante TRC José Luís Esteves Pedro.
- 13369 primeiro-sargento TRC António Paulos Videira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 2-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 224469 sargento-ajudante TRC Rogério Queimado Carrilho.
- 69070 primeiro-sargento TRC Nelson de Jesus Pereira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 2-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 13369 sargento-ajudante TRC António Paulos Videira.
- 40265 primeiro-sargento TEA João Martins Faria Martins — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-1-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 134168 sargento-ajudante TES José Nascimento Antunes.
- 15368 primeiro-sargento TES António Marques Gonçalves — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 40265 sargento-ajudante TEA João Martinho Faria Martins.
- 210268 primeiro-sargento TES José Manuel Martins Jorge — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 15368 sargento-ajudante TES António Marques Gonçalves.
- 117166 primeiro-sargento E Armando Felgueiras Costa — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 97570 sargento-ajudante E Silvério Fernando Garcia Horinga.
- 157268 primeiro-sargento E José Mesquita da Silva Frade — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-5-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 117166 sargento-ajudante E Armando Felgueiras Costa.
- 504158 primeiro-sargento R Joaquim Basílio Vieira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 22-3-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 420456 sargento-ajudante R José Tomé Gonçalves.
- 525158 primeiro-sargento R José Carlos Fialho Dotes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 504158 sargento-ajudante R Joaquim Basílio Vieira.
- 441556 primeiro-sargento L Joaquim Anibal de Paula Jacob — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 489757 sargento-ajudante L Paulo Duarte Varela.
- 841662 primeiro-sargento L Manuel Margato Curioso — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-6-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 441556 sargento-ajudante L Joaquim Anibal de Paula Jacob.
- 763161 primeiro-sargento L Virgílio Ferreira da Conceição — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 841662 sargento-ajudante L Manuel Margato Curioso.
- 611659 primeiro-sargento L Américo Inocêncio Bernardes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-9-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 763161 sargento-ajudante L Virgílio Ferreira da Conceição.
- 673661 primeiro-sargento L João Baptista Barbas — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 10-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 611659 sargento-ajudante L Américo Inocêncio Bernardes.
- 567859 primeiro-sargento L António da Nazaré da Piedade — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 673661 sargento-ajudante L João Baptista Barbas.
- 81469 primeiro-sargento HE José Manuel da Silva, 190269 primeiro-sargento HE Fernando Silvestre dos Anjos São Bento e 241771 primeiro-sargento HE Manuel da Silva Santos — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 59268 sargento-ajudante HE António Mendes Marques Pinheiro, pela ordem indicada.
- 215472 primeiro-sargento HE Marcelino Francisco Soares Gomes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-5-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 241771 sargento-ajudante HE Manuel da Silva Santos.
- 255873 primeiro-sargento HE António Manuel do Sacramento Ferreira e 255973 primeiro-sargento HE José António Oliveira de Jesus — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-6-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 215472 sargento-ajudante HE Marcelino Francisco Soares Gomes, pela ordem indicada.
- 202869 primeiro-sargento HE José Carlos Marques Cebola — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 1-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 255973 sargento-ajudante HE José António Oliveira de Jesus.
- 533858 primeiro-sargento TF José Luís Ganhão — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 26-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 929362 sargento-ajudante TF Vasco Jorge Semedo da Silva.
- 383555 primeiro-sargento TF Joaquim Marques de Faria, 390955 primeiro-sargento TF João Filipe e 566159 primeiro-sargento TF José dos Santos Reis — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-8-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 533858 sargento-ajudante TF José Luís Ganhão, pela ordem indicada.
- 465457 primeiro-sargento TF José Luís Antunes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-12-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 566159 sargento-ajudante TF José dos Santos Reis.
- 1102263 primeiro-sargento O Arnaldo Augusto Moreira da Silveira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 981263 sargento-ajudante O Manuel Gonçalves Casaca.
- 776661 primeiro-sargento O Manuel Joaquim Marcelo Alcaçarenho — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-6-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 1102263 sargento-ajudante O Arnaldo Augusto Moreira da Silveira.
- 600681 primeiro-sargento B Carlos Manuel Bonito Medinas e 1065 primeiro-sargento B João Jurado Duarte Painço — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 17-12-91, ao abrigo do art. 76.º do Dec.-Lei 292/78, de 20-9. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 301070 sargento-ajudante B José Manuel Marquês de Sousa, pela ordem indicada.
- 500358 primeiro-sargento Q Joaquim da Silva Oliveira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 511058 sargento-ajudante Q João Fernandes.
- 901262 primeiro-sargento V Adolfo Carvalho de Brito — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 28-2-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 1011563 sargento-ajudante V Luís Jorge Henriques.
- 586159 primeiro-sargento V Carlos Joaquim Santos — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 14-6-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 901262 sargento-ajudante V Adolfo Carvalho de Brito.
- 27364 primeiro-sargento U Francisco Granja Mendes — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 192768 sargento-ajudante U Armando Mota da Silva.
- 119668 primeiro-sargento U José Augusto Romão Cerdeira — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 27364 sargento-ajudante U Francisco Granja Mendes.
- 525958 primeiro-sargento SE António Valente Soares — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-3-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 764861 sargento-ajudante SE José dos Santos Duarte.

- 516858 primeiro-sargento SE João António Pontes Macau 573859 primeiro-sargento SE Francisco Jorge dos Ramos — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 525958 sargento-ajudante SE António Valente Soares, pela ordem indicada.
- 686761 primeiro-sargento CE Francisco Manuel Silvestre — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 29-10-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 705661 sargento-ajudante CE Joaquim Saraiva Nascimento.
- 771661 primeiro-sargento CE Eliseu Manuel Ramos Rocha — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 16-12-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 686761 sargento-ajudante CE Francisco Manuel Silvestre.
- 82072 segundo-sargento A Joaquim Antunes Pereira — promovido ao posto de primeiro-sargento A a contar de 6-1-92, ao abrigo da al. d) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 93572 primeiro-sargento A Fernando José Gregório Rodrigues.
- 547259 primeiro-sargento SE Manuel Augusto Cepeda — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 30-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 573859 sargento-ajudante SE Francisco Jorge dos Ramos.
- 662660 primeiro-sargento CE Armindo Alves da Cruz e 854562 primeiro-sargento CE Francisco José Vitorino Caeiro — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 31-1-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 767361 sargento-ajudante CE Manuel Henrique Saraiva Morais, pela ordem indicada.
- 860062 primeiro-sargento CE Armando Nunes do Nascimento, 718161 primeiro-sargento CE António Madaleno da Costa e 719861 primeiro-sargento CE Manuel Simões Sela — promovidos ao posto de sargento-ajudante a contar de 7-4-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 854562 sargento-ajudante CE Francisco José Vitorino Caeiro.
- 705661 primeiro-sargento CE Joaquim Saraiva Nascimento — promovido ao posto de sargento-ajudante a contar de 25-7-91, ao abrigo da al. c) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 719891 sargento-ajudante CE Manuel Simões Sela.
- 166778 cabo CM António do Paço Maria, 101779 cabo CM Carlos Alberto Ferreira da Costa, 100979 cabo CM Sérgio Afonso de Sousa, 105179 cabo CM Vítor Manuel Ferreira Maneta, 193078 cabo CM Manuel José da Conceição António, 36677 cabo CM José Maria da Rocha Alves, 111179 cabo CM João Manuel Brito, 254178 cabo CM José Adriano Teixeira Ferreira, 113379 cabo CM António José da Cruz Carrilho, 252277 cabo CM Manuel Jacinto Marques Coelho Nogueira, 112179 cabo CM António José Proença Consolado, 121679 cabo CM Luís Filipe da Silva Sá, 142477 cabo CM Fernando Manuel Brás Ribeiro, 259677 cabo CM Jorge de Andrade Martins, 251177 cabo CM Emídio Catarino Galvão, 100679 cabo CM João Manuel dos Santos Neves, 137177 cabo CM Joaquim Henriques Ferreira Gomes Perior, 280877 cabo CM José Guilherme de Magalhães Vieira e 237277 cabo CM José Garcia Calhau — promovidos ao posto de segundo-sargento a contar de 20-12-91, ao abrigo da al. e) do art. 297.º do EMFAR. Ficam colocados, na escala de antiguidades, à esquerda do 17576 segundo-sargento CM José Manuel Boto Arriegas, pela ordem indicada.
- 49070 cabo TFP Feliciano Nunes Barata — promovido ao posto de segundo-sargento a contar de 17-5-91, ao abrigo da al. e) do art. 279.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 120866 segundo-sargento TF António da Cruz.
- 34083 primeiro-marinheiro TFP Luís Henriques Cavaco Viegas — promovido ao posto de cabo a contar de 17-5-91, ao abrigo da al. a) do art. 297.º do EMFAR. Fica colocado, na escala de antiguidades, à esquerda do 433883 cabo TFP Delfim Jorge da Conceição Santos.

21-1-92. — O Chefe da 2.ª Repartição, *José Manuel Botelho Leal*.

#### 4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 9-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Clémentina Robalo Borrego Ferreira, auxiliar de serviços do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso — nomeada, em comissão de serviço, para o lugar de operador de lavandaria do

escalon 1 do mesmo quadro, numa vaga criada pela Port. 717/91, de 23-7. Esta nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante este período a funcionária tiver revelado aptidão para o desempenho das respectivas funções. (Fiscalização prévia do TC em 14-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4-12-91 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Nomeados, em comissão de serviço, para o lugar de fiel de depósito e armazém do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes funcionários do mesmo quadro:

Operário não qualificado Jaime Carlos Gonçalves Vila Nova Xavier — para o escalão 5.

Auxiliar administrativo Raul José Alface Gervásio — para o escalão 3.

Operário não qualificado José Alberto Almeida Balixa — para o escalão 7.

Auxiliar administrativo Amaro Salgueiro Serrano — para o escalão 7.

Os funcionários ocupam vagas criadas pela Port. 717/91, de 23-8. Estas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante este período os funcionários tiverem revelado aptidão para o desempenho das respectivas funções.

(Fiscalização prévia do TC em 13-1-92. São devidos emolumentos.)

22-1-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Estado-Maior do Exército

#### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 6-1-92 do director do Serviço de Pessoal:

Fernando Alberto Gonçalves, professor catedrático/Academia Militar — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva.

Por despacho de 17-1-92 do director do Serviço de Pessoal:

Haroun Al Rashid Abdul Karin Katchi, professor-adjunto/Academia Militar — autorizado a passar ao regime de dedicação exclusiva.

21-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Por despacho de 22-1-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação de competência:

Especialistas auxiliares de 2.ª classe/Grupo Administrativo do QPME, Maria Isabel Xavier Vieira de Jesus Pereira/DGMG, Maria do Carmo Dias Marques Gomes Ramos/DGMG e Maria de Fátima Sousa Santos Oliveira/DGMG — promovidas a especialistas auxiliares de 1.ª classe (equiparadas a primeiro-sargento) do mesmo grupo e quadro. Têm direito ao vencimento do índice 165, escalão 1, mais um diferencial de 30 pontos, nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8. Ficam a vencer pelo índice 195 (141 400\$) por actualmente estarem a ser abonadas pelo índice 190. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 285, de 11-12-91, se rectifica que onde se lê «Manuel Rodrigues Cardoso — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 1-11-91» deve ler-se «Manuel Rodrigues Cardoso — rescindido o contrato, a seu pedido, desde 2-1-92».

22-1-92. — Pelo Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-92, a p. 676, se rectifica que onde se lê «Por despachos de 30-12-91, por subdelegação» deve ler-se «Por despachos de 30-9-91 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação».

**Aviso.** — Por despacho de 17-1-92 do director do Serviço de Pessoal, proferido no uso de subdelegação de competências, ao júri do concurso interno geral de acesso a primeiro-oficial (administrativo) do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91, é concedida a prorrogação do prazo de 30 dias, para aplicação dos métodos de selecção, nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-1-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

**Despacho.** — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção dada pelo Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, deogo no vice-governador civil deste distrito, António do Nascimento Machado Lourenço, a minha competência para praticar qualquer acto ou exercer qualquer faculdade que seja da minha competência e não delegada noutra entidade, designadamente todos os actos de gestão e expediente dos serviços distritais de protecção civil.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16-12-91, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

**Despacho.** — 1 — Nos termos do § 6.º do art. 408.º do Código Administrativo, com a redacção do Dec.-Lei 103/84, de 30-3, conjugado com o n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, deogo no comandante da Polícia de Segurança Pública do distrito de Lisboa e nos comandantes das Companhias da Guarda Nacional Republicana de Sinta e de Loures a minha competência relativa à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação instaurados por violação de normas dos regulamentos distritais de polícia em vigor neste distrito.

As competências agora delegadas podem ser objecto de subdelegação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16-12-91, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

**Despacho.** — Nos termos do n.º 6 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, deogo na secretária deste Governo Civil, Dr.ª Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, a minha competência para:

1:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e certificados colectivos de viagem e assinatura destes;
- Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinatura das respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por verbas do orçamento do cofre privativo do Governo Civil até ao montante de 50 000\$ por cada operação;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transporte colectivo de passageiros;
- Despachar assuntos de natureza corrente, nomeadamente os relativos ao registo de associações, concursos publicitários e semelhantes;
- Instruir, complementarmente, os processos de contra-ordenação da minha competência;
- Assinar a correspondência de mero expediente ou que reproduza despachos emitidos pela governadora civil;
- Assinar alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Aprovar orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros.

2 — Nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas als. a) e b) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se referem as als. c) e d) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativo à secção de passaportes.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16-12-91, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

21-1-92. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

**Despacho.** — 1 — No uso dos poderes conferidos pelo despacho da governadora civil de 21-1-92 e nos termos do n.º 7 do art. 404.º do Código Administrativo, segundo a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, subdeogo no chefe da Secção de Passaportes, *Iolanda Rute Gomes Machado* e ainda nos funcionários de maior categoria adstritos à Secção, sempre que o respectivo chefe verifique existir conveniência de serviço, em razão do seu volume, a minha competência para:

- Despachar requerimentos respeitantes a pedidos de passaportes e certificados colectivos de viagem em geral, à excepção dos que, pela sua natureza anormal, me devam ser submetidos;
- Assinar passaportes;
- Despachar e assinar a correspondência de natureza corrente da respectiva Secção.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 16-12-91, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

21-1-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 30-12-91:

*Manuel Solano Parente*, de 47 anos de idade, casado, filho de Domingos Rodrigues Parente e de Ermelinda da Conceição Solano Parente, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Elvas, subcomissário n.º M/18 765 da Polícia de Segurança Pública de Setúbal — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

16-1-92. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 8-1-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Licenciado José Alberto Mendes Lopes, inspector de 1.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do SEF — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Investigação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 15-1-92.

Licenciado José Martins Barra da Costa, subinspector da Polícia Judiciária — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão de Refugiados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 15-1-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

#### Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 18-11-91:

*Victor Manuel Marques dos Santos* — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro do pessoal auxiliar da Inspecção-Geral de Finanças. (Visto, TC, 20-1-92.)

24-1-92. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA  
DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**

**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Por despacho de 5-11-91 do director-geral das Contribuições e Impostos:

João Gil Sampaio Francisco, liquidador tributário vindo de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao quadro, ficando colocado na Repartição de Finanças de Santa Comba Dão. (Isento de visto do TC.)

Por despacho do director-geral de 20-1-92, proferido com base no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se altera o júri do concurso de liquidadores tributários, aberto no suplemento ao DR, 2.ª, 86, de 12-4-90:

**Presidente** — licenciado José Carreto Janela, director de finanças.

**Vogais efectivos:**

Manuel Dias Branco, chefe de divisão.

Licenciado Joaquim Augusto Batista, subdirector do Contencioso Tributário.

**Vogais suplentes:**

José Maria Mendonça Pires, chefe de divisão.

Licenciado Alberto Rodrigues Coimbra, subdirector do Contencioso Tributário.

22-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do subdirector-geral do Tesouro de 17-1 e de 27-3-91, respectivamente:

Abílio Fernandes de Pinho, tesoureiro-ajudante de 1.ª classe — requisitado, por um período de um ano, para exercer funções nesta Direcção-Geral, como perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, nos termos do Dec.-Lei 200/85, de 25-6, com efeitos a partir de 16-4-91.

23-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91, a p. 98867, pelo que onde se lê «José Domingues Margalha Janes da Cota» deve ler-se «José Domingos Margalha Janes da Costa».

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão, se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, referente às nomeações de técnicos tributários, pelo que onde se lê «Maria Isabel Berrelha Cosme Teixeira — Óbidos» e «Mariana Paulina Costa Vargas — Beja Rep. Fin.» deve ler-se «Maria Isabel Berrelha Cosme — Óbidos» e «Mariana Paulina Horta Vargas — Beja Rep. Fin.».

24-1-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

**Direcção-Geral das Alfândegas**

Por despacho de 23-12-91 do director-geral:

Maria Alice Marques Carrola Garcia Henriques, verificadora auxiliar aduaneira de 2.ª classe — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o estágio de ingresso na categoria de técnica superior de informática de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 8-11-91 do director-geral e de 26-12-91 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Isabel Maria Cardoso Ribeiro Pinheiro dos Santos, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, a prestar serviço na Alfândega do Porto em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos retroactivos a 15-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 14-1-92 do director-geral:

Teresa Maria Mauritti de Andrade Soares, verificadora auxiliar aduaneira de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 11-1-92.

17-1-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 14-1-92 do director-geral:

Paula Maria Santos Bento Pinto e Vítor Manuel Vaz da Costa, técnicos verificadores de 2.ª classe — transferidos, por conveniência de serviço, da Alfândega do Funchal para a de Lisboa.

Vítor Manuel Oliveira Aires Crespo e Ana Maria Ribeiro Matos, técnicos verificadores de 2.ª classe — transferidos, por conveniência de serviço e pelo período de um ano, respectivamente, das Alfândegas do Porto e Lisboa para a do Funchal.

Por despacho de 19-1-92 do director-geral:

Licenciada Ana Maria de Carvalho Jordão Monteiro de Macedo, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a exercer funções de chefe de gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento — nomeada assessora principal da mesma carreira, com efeitos a partir de 5-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

**Direcção-Geral do Património do Estado**

Por despacho do signatário de 14-1-92:

Rui Filomeno Cascalheira de Castro Fernandes, consultor jurídico de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, mediante concurso, para o lugar de consultor jurídico de 1.ª classe do mesmo quadro a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, se rectifica o seguinte:

No n.º 1, p. 13 474-(213), l. 5, onde se lê «duas vagas» deve ler-se «uma vaga».

No n.º 7.2, p. 13 474-(213), onde se lê «licenciatura em engenharia informática» deve ler-se «qualquer licenciatura, preferencialmente engenharia informática».

No n.º 8.1, p. 13 474-(213), onde se lê «Os interesses» deve ler-se «Os interessados».

No n.º 9, p. 13 474-(214), l. 2, onde se lê «ponto 8» deve ler-se «ponto 8.2».

No n.º 13, al. a), p. 13 474-(214), onde se lê «inclui preferência de cursos» deve ler-se «inclui frequência de cursos».

23-1-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO**

**Direcção-Geral do Tesouro**

Por despacho de 17-1-92:

Tomás Tiago de Sá Lima, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, em serviço na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Valongo — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Arcos de Valdevez.

21-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 15-1-92:

Ernesto Manoel Pereira Gomes de Paiva, tesoureiro-ajudante, em serviço na Tesouraria da Fazenda Pública de Penafiel — transferido para idêntico lugar na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Valongo.

Por despacho de 20-1-92:

Abílio Guerra Junqueiro Gomes dos Santos, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Penafiel — mandado desligar do serviço por aposentação.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, novamente se publica:

Por termo de transição de valores efectuado em 10-12-91:

Germano José da Silva Pinho, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira de Azeméis com efeitos desde 10-12-91. (Não carece de fiscalização do TC.)

23-1-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Por despachos de 22-1-92 do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo:

Licenciado António Amaro Rodrigues — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 500, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Licenciada Maria José Marques Rodrigues Silva — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 440, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

António Simões Lopes Baião — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico auxiliar principal do quadro privativo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, escalão 1, índice 220, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Conceição Correia Pires*.

### Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve das seguintes datas:

Autorizados os seguintes abonos de vencimento de exercício perdido por motivo de doença:

De 28-10-91:

Maria Gertrudes Calhanas, auxiliar administrativa — relativo ao período de 22-7 a 20-8-91.

De 29-10-91:

Maria Odete Cristovam da Silva Veríssimo, técnica especialista — relativo ao período de 16 a 20-9-91.

De 2-11-91:

José Jacinto Gonçalves Pereira Rosa, desenhador principal — relativo ao período de 26-6 a 13-7-91.

De 2-12-91:

Afonso Brito Caiado de Sousa, assessor — relativo ao período de 5 a 23-6-91.

José Jacinto Gonçalves Pereira Rosa, desenhador principal — relativo ao período de 5-8 a 9-9-91.

Rogério da Conceição Ferramacho, técnico superior de 1.ª classe — relativo ao período de 8-5 a 6-6-89.

Rogério da Conceição Ferramacho, técnico superior principal — relativo ao período de 1 a 11-1-91.

Octávio Vieira Machado, assessor principal — relativo ao período de 1 a 30-7-91.

Joaquim Luís Celestino Relvas, assessor principal — relativo ao período de 14-9 a 16-10-89.

De 6-1-92:

Maria Luísa Beles Fragata Caracol de Sousa, praticante de desenhador — relativo ao período de 21-10 a 20-11-91.

Rogério da Conceição Ferramacho, técnico superior principal — relativo aos períodos de 19-2 a 9-3-90 e de 4-7 a 2-8-91.

Cândida Maria Lúcio Alexandre Gaspar Forra, escriturária-dactilógrafa — relativo aos períodos de 12 a 16-8 e de 11 a 22-11-91. Joaquim Luís Celestino Relvas, assessor principal — relativo a 30 dias.

De 17-1-92:

Maria Odete Cristovam da Silva Veríssimo, técnica especialista — relativo ao período de 2 a 6-12-91.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

20-1-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

### Instituto Nacional de Investigação Científica

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso interno de acesso a operador de sistemas principal do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 5, de 19-9-91, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

17-1-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Pulido*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso n.º 1 [técnico auxiliar especialista (carreira técnica auxiliar)], aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, tendo em vista o preenchimento de três vagas do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 do Dec. Regul. 29/91, de 24-5, se encontra afixada, para consulta, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, sito na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1000 Lisboa.

23-1-92. — A Presidente do Júri, *Magnólia Maria Almeida Santos Costa*.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso de segundo-oficial da carreira administrativa do quadro do pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 23-8-91, na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex, lista que será enviada aos candidatos por ofício registado.

28-1-92. — O Presidente do Júri, *Vicente Dias Martins*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### Instituto Geográfico e Cadastral

Por despacho do director-geral em exercício de 14-11-91:

Aurora Celeste Paulo Ambrósio Rodrigues, Elisabete Rosa Macedo Soares Silva Rocha e Laurinda da Costa Machado — nomeadas, em comissão de serviço, auxiliares administrativas do quadro deste Instituto. (Visto, TC, 8-1-92.)

Por despacho do director-geral em exercício de 25-11-91:

Ana Bela Pereira Salvador Boiça Moiteiro dos Santos — nomeada, em comissão de serviço, escriturária-dactilógrafa do quadro deste Instituto. (Visto, TC, 9-1-92.)

(São devidos emolumentos.)

21-1-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação e ordenamento do concurso para preenchimento de uma vaga de telefonista do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no *DR*, 2.ª, 265, de 18-11-91), homologada superiormente em 22-1-92, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

22-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

**Aviso.** — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação e ordenamento do concurso para preenchimento de cinco vagas de operador de fotogrametria de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91), homologada superiormente em 22-1-92, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

23-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### Departamento Central de Planeamento

Por despacho de 13-12-91 do director-geral (visto, TC, 16-1-92):

Maria Aline Ferreira Rodrigues, analista de sistemas de 2.ª classe estagiária, em comissão extraordinária de serviço — nomeada definitivamente no lugar de técnica superior de informática de 2.ª classe, com reconhecimento expresso de urgente conveniência de serviço, a partir de 13-12-91, no quadro deste Departamento, e consequentemente exonerada do lugar de professora do quadro distrital de vinculação de Lisboa a partir da mesma data. (São devidos emolumentos.)

22-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Instituto de Investigação Científica Tropical

**Aviso.** — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua Jau, 54, em Lisboa, e na Presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de admissão a estágio para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro deste Instituto. O concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *António Augusto Guerra Réffega*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 17-12-91 do Ministro da Justiça:

João Ventura Estorninho, subinspector aposentado — autorizada a passagem à situação de disponibilidade, com efeitos à data do despacho, ao abrigo do n.º 3 do art. 107.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, conjugado com a Port. 999/91, de 1-10. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

13-1-92. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim Anjos Catarino*.

#### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

**Aviso.** — *Provas públicas para candidatos ao ingresso nas carreiras de oficial de justiça.* — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 31.º e do n.º 4 do art. 33.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, a seguir se publica a lista dos candidatos excluídos e admitidos a realizar as provas públicas para candidatos ao ingresso nas carreiras de oficial de justiça.

2 — Realizarão a prova condicionalmente os candidatos cujo relatório de avaliação, referido no art. 31.º do citado Regulamento, não tiver sido enviado a esta Direcção-Geral.

3 — Os candidatos aprovados realizarão a prova referida no n.º 4 do art. 33.º do citado Regulamento no dia 23-2-92 e nas localidades indicadas à frente do respectivo nome.

4 — Os locais e respectivas horas de prestação de provas serão os seguintes:

Lisboa, 10 horas, na Faculdade de Direito, salas 23, 25, 27 e 29, Universidade Clássica de Lisboa, Alameda da Universidade (ao Campo Grande);

Porto, 10 horas, na Faculdade de Engenharia, salas 263, 264 e 288, entrada pela Praça do Coronel Pacheco;  
Coimbra, 10 horas, na Faculdade de Direito, salas do 1.º andar, nos Gerais Universidade de Coimbra;  
Évora, 10 horas, na Universidade de Évora, sala 298, Largo dos Colegiais;  
Funchal, 10 horas, no Tribunal da Comarca do Funchal;  
Ponta Delgada, 9 horas, no Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.

5 — Os candidatos deverão apresentar-se munidos do bilhete de identidade ou outro documento comprovativo de identificação com fotografia.

6 — Durante a realização das provas podem os candidatos consultar a legislação e os apontamentos pessoais, chamando-se no entanto a atenção para os n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do citado Regulamento:

2 — A duração da prova não pode exceder três horas, não podendo os candidatos comunicar entre si.

3 — São excluídos os candidatos que no decurso da prova:

- a) Infringirem o presente Regulamento;
- b) Resolverem ou tentarem resolver o ponto com irregularidade;
- c) Desistirem da prova;
- d) Apresentarem a prova em papel diferente do fornecido.

7 — O programa das provas é o constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91, e a graduação final dos candidatos resulta da aplicação da fórmula publicada no DR, 2.ª, 157, de 11-7-91.

8 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado António Manuel Clemente de Lima, juiz do Círculo de Cascais.

Vogais efectivos:

Licenciada Nélia Maria Magalhães de Moura, delegada do procurador da República junto dos Juízos Correccionais de Lisboa;

Licenciado Carlos Manuel da Silva Broega, director de serviços nesta Direcção-Geral;

Armindo Lima Borges, secretário judicial no Tribunal da Comarca de Almada;

Joaquim Alves Filipe, secretário judicial em serviço nesta Direcção-Geral.

Vogais suplentes:

Jaime da Cruz Calha, secretário judicial em serviço no Conselho de Oficiais de Justiça;

António José Moreira, secretário judicial em serviço no Supremo Tribunal de Justiça.

#### Lista de candidatos admitidos a provas públicas

Nota. — QT = quadro de transição.

— \*\*\* = admitidos condicionalmente por não terem feito entrega do certificado de habilitações e ou fotocópia do bilhete de identidade.

|                                                               | Local da prova |
|---------------------------------------------------------------|----------------|
| Abel António Vilaça Delgado dos Anjos Gallego .....           | Lisboa         |
| Abílio Eduardo Borges Ribeiro .....                           | Porto          |
| Abílio Eusébio Sequeira Cardoso Bandeira ...                  | Lisboa         |
| Acácio José Teixeira Silva .....                              | Coimbra        |
| Acácio Seixas Cardoso .....                                   | Porto          |
| Adelino Nunes Salvado .....                                   | Lisboa (QT)    |
| Adriano Joaquim de Oliveira Freitas .....                     | Porto          |
| Águeda Moreira Cerqueira de Sá .....                          | Porto          |
| Aida Maria Rodrigues Martins .....                            | Coimbra        |
| Aires Amaral Coelho .....                                     | Porto          |
| Albano António Pinto das Neves Dias .....                     | Coimbra        |
| Alcides Dias da Hora Oliveira .....                           | Porto          |
| Alcino Miranda .....                                          | Porto          |
| Alexandra Luisa F. Statmiller de Saldanha e Albuquerque ..... | Lisboa         |
| Alexandre António de Jesus Paiva .....                        | Porto          |
| Alexandre Manuel Fernandes Teixeira do Carmo .....            | Coimbra        |
| Alfredo José da Fonseca Lemos .....                           | Lisboa         |
| Alfredo Luís Oliveira da Luz .....                            | Porto          |
| Alice Cândida Assunção Vieira Soares .....                    | Porto          |
| Álvaro José Almeida Reboredo .....                            | Porto          |
| Alzira da Fonseca Pinto Ribeiro .....                         | Porto          |
| Amadeu José Teixeira da Costa .....                           | Porto          |
| Amândio José da Silva Rodrigues Gaspar ...                    | Coimbra        |

|                                                         | Local da prova |                                                        | Local da prova |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Amaro Manuel Carvalho Rodrigues .....                   | Porto          | Carlos Manuel Teixeira da Silva .....                  | Porto          |
| Américo Tomás Pinto .....                               | Lisboa         | Carlos Manuel Torres Rodrigues .....                   | Évora (QT)     |
| Ana Cristina Neves Mendes .....                         | Lisboa         | Carlos Mota Campos .....                               | Porto          |
| Ana Cristina Tavares da Fonseca .....                   | Lisboa         | Carmen Florina Glória Gonzalez Cruz .....              | Porto          |
| Ana Luísa Padez da Silva .....                          | Lisboa         | Carmina do Rosário Correia Costa .....                 | Lisboa         |
| Ana Maria Almeida da Silva Marques .....                | Porto          | Carmina Maria Calado Giroto Ferreira .....             | Évora          |
| Ana Maria Brandão Ribeiro .....                         | Porto          | Catarina Isabel da Cunha Silveira Castro Pinto .....   | Ponta Delgada  |
| Ana Maria dos Santos Guerreiro .....                    | Lisboa         | Celeste Helena Ferreira Soares .....                   | Porto          |
| Ana Maria Gonçalves Cardoso Coelho .....                | Lisboa         | Celestino Rodrigues Morgado .....                      | Porto          |
| Ana Maria Vieitas Sanches Martins Madeira .....         | Lisboa         | Célia de Jesus Fachadas Gonçalves .....                | Lisboa         |
| Ana Marília Lopes Antunes Elias .....                   | Coimbra        | Célia Maria Mauricio Ferreira .....                    | Lisboa         |
| Ana Paula Alves de Sousa .....                          | Lisboa (QT)    | Celso Augusto de Monegundes Duarte Celestino .....     | Lisboa         |
| Ana Paula da Silva Dias de Andrade .....                | Coimbra        | Cláudio Miguel Carvalheira Ferreira .....              | Coimbra        |
| Ana Paula de Jesus Dias .....                           | Coimbra        | Cristina Carneiro Pacheco Bluemel Garde .....          | Porto          |
| Ana Paula de Matos Barbosa .....                        | Lisboa         | Cristina Maria Félix Cordeiro .....                    | Porto          |
| Ana Paula dos Anjos Ramos Falcão .....                  | Lisboa         | Cristina Maria Jesus dos Santos .....                  | Lisboa         |
| Ana Paula Quelhas Maia Miranda Rainho .....             | Porto          | Cristina Maria Pires dos Santos .....                  | Lisboa         |
| Ana Paula Vieira de Melo .....                          | Lisboa         | Cristina Maria Veloso Correia Lourenço .....           | Coimbra        |
| Ana Sofia Santos Simões .....                           | Coimbra        | Custódio Rafael da Graça .....                         | Porto          |
| Anabela Felismina Silva Dinis Parreira .....            | Coimbra        | David Emanuel Faria Alfaia Pimentel da Costa .....     | Lisboa         |
| Anabela Ganso dos Santos .....                          | Lisboa         | Domingos dos Santos de Almeida .....                   | Lisboa         |
| Ângela Cristina da Silva Cerdeira .....                 | Porto          | Domingos Lourenço Oliveira de Faria .....              | Lisboa         |
| Ângelo Manuel Durão Cabral .....                        | Porto          | Duarte Nuno Antunes dos Santos .....                   | Lisboa         |
| António Aleixo da Costa Leitão .....                    | Lisboa         | Dulce Maria dos Santos Passos .....                    | Lisboa         |
| António Augusto da Silva Furtado .....                  | Porto          | Durval de Sousa Teixeira Lopes .....                   | Porto          |
| António Carlos Neves Machado Fortes .....               | Porto          | Edite Maria da Cruz Rodrigues .....                    | Porto          |
| António Claudino Ventura .....                          | Lisboa         | Eduardo António Oliveira de Paiva .....                | Porto          |
| António Correia Pinto Rabaça .....                      | Porto          | Eduardo Manuel Rodrigues das Neves .....               | Coimbra        |
| António Crisóstomo Fernandes .....                      | Lisboa         | Elsa Maria Nogueira Fernandes .....                    | Coimbra        |
| António Domingos Edral .....                            | Porto          | Eliseu Paulo Serras Guia .....                         | Lisboa         |
| António Francisco .....                                 | Coimbra        | Elsa Maria Reis Martins .....                          | Porto          |
| António Joaquim Borges Ferreira .....                   | Porto          | Elvira Mafalda Teixeira de Carvalho .....              | Coimbra        |
| António José Cardoso de Caldas .....                    | Lisboa         | Emília da Assunção Silva Inácio .....                  | Lisboa         |
| António José da Silva Fernandes .....                   | Porto          | Erika Teresa Correia Beato de Carvalho Magalhães ..... | Porto          |
| António José Dias Ferro .....                           | Lisboa         | Ernestino de Sousa Pinheiro .....                      | Porto          |
| António José Elvas Rodrigues Marques Mendes .....       | Lisboa         | Ernesto dos Santos Rodrigues Tata .....                | Coimbra        |
| António José Figueiral Correia .....                    | Lisboa         | Esperança Raquel Grijo Vilar .....                     | Lisboa (***)   |
| António José Gonçalves da Nóbrega .....                 | Porto          | Eugénia Maria Navarro Monteiro .....                   | Lisboa         |
| António José Gonzalez Misa de Freitas .....             | Coimbra        | Eva Paula Martins Maciel .....                         | Porto          |
| António José Lopes Camilo .....                         | Lisboa         | Ezequiel António Azinheirinha Rosado .....             | Évora          |
| António José Teixeira dos Santos Nunes .....            | Porto          | Faustino Vicente Matos da Silva .....                  | Porto          |
| António José Teixeira Pombo .....                       | Coimbra        | Fernanda do Céu Coias Serrano .....                    | Évora          |
| António Manuel Antunes Marçal .....                     | Coimbra        | Fernando Henriques dos Santos Ramos .....              | Lisboa         |
| António Manuel de Lima Vieira Cascalheira .....         | Lisboa         | Fernando João Vieira dos Santos Lima .....             | Porto          |
| António Manuel de Matos dos Ramos .....                 | Lisboa         | Fernando Jorge Ferreira Tavares .....                  | Porto          |
| António Manuel Louro Prata .....                        | Coimbra        | Fernando Manuel Lúcio Rodrigues .....                  | Coimbra        |
| António Manuel Pequito Castor .....                     | Évora          | Fernando Manuel Moreira de Almeida .....               | Porto          |
| António Manuel Proença Salgueiro .....                  | Coimbra        | Fernando Manuel Serafim Correia .....                  | Lisboa         |
| António Manuel Ramos Figueiredo .....                   | Porto          | Fernando Manuel Simões Peixoto .....                   | Porto          |
| António Manuel Romeira da Costa .....                   | Ponta Delgada  | Fernando Ribeiro Mamede .....                          | Lisboa         |
| António Meneses Martins .....                           | Porto          | Florabela da Silva Pereira .....                       | Lisboa         |
| António Miguel Jerónimo Carvalho Candeias .....         | Lisboa         | Florabela Pereira da Silva Leopoldo .....              | Lisboa         |
| António Miguel Nobre Evaristo .....                     | Lisboa         | Francisco António Pereira Pinto .....                  | Porto          |
| António Nunes Pinto .....                               | Lisboa (QT)    | Francisco João Regueira da Silva Caldeira .....        | Évora          |
| António Paulo Xavier Magro .....                        | Coimbra        | Francisco Manuel da Cunha Gonçalves .....              | Porto          |
| António Pedro Domingues de Pinho Barreiros .....        | Porto          | Francisco Manuel Dias Fernandes .....                  | Porto          |
| António Rui Oliveira de Carvalho .....                  | Lisboa         | Francisco Manuel Tavares de Almeida Rita Smirley ..... | Lisboa (***)   |
| Armando António Meireles .....                          | Porto          | Francisco Orlando da Costa Marinho .....               | Porto (QT)     |
| Armando Lopes Catalão .....                             | Coimbra        | Francisco Renato da Silva Vieira Júnior .....          | Lisboa         |
| Armando Manuel Correia Lourenço .....                   | Porto          | Frederico Duarte Oliveira Louro .....                  | Lisboa         |
| Artur Jorge Martins Rodrigues .....                     | Lisboa         | Gabriel dos Anjos Pires .....                          | Porto          |
| Augusto Neves do Nascimento .....                       | Porto          | Gonçalo Nuno Carvalho Neves .....                      | Coimbra        |
| Carla Cristina Pereira Fernandes .....                  | Coimbra        | Guilherme Daniel Ferreira Fontinha .....               | Ponta Delgada  |
| Carla Marina Baguinho Vaz .....                         | Porto          | Heitor José Eugénio Alves .....                        | Lisboa         |
| Carla Natércia Nogueira da Costa Gaio .....             | Lisboa         | Hélder Rui Ferreira da Fonseca .....                   | Coimbra        |
| Carlos Alberto Carvalho de Matos .....                  | Porto          | Helena Cristina Sanches de Almeida Machado .....       | Porto          |
| Carlos Alberto Carvalho Deolindo .....                  | Coimbra        | Helena Maria Maio de Paiva .....                       | Lisboa         |
| Carlos Alberto do Nascimento dos Santos .....           | Lisboa         | Henrique José Salvador Alves .....                     | Coimbra        |
| Carlos Alberto Figueiredo Santos Correia .....          | Coimbra        | Henrique Manuel Vicente Lourenço .....                 | Lisboa         |
| Carlos Alberto Monteiro Pereira Leite .....             | Porto          | Herculano Caldas Guimarães .....                       | Porto          |
| Carlos Alberto Pereira Poças .....                      | Porto          | Idalina dos Santos da Cunha .....                      | Porto          |
| Carlos Alberto Rodrigues Veiga Brandão Ruela .....      | Porto          | Inês Cristina Simões Costa .....                       | Lisboa         |
| Carlos Alberto Sequeira Machado .....                   | Lisboa         | Inês Valério de Sá Oliveira .....                      | Évora          |
| Carlos Amado Guimarães Cardoso .....                    | Porto          | Isabel Maria Dias de Melo .....                        | Coimbra        |
| Carlos Fernando Salgado de Jesus Ferreira .....         | Lisboa         | Isabel Maria Duarte Santos Quelhas .....               | Porto          |
| Carlos Manuel Antunes Sardinha .....                    | Lisboa         | Isabel Maria Ferreira Alves Silveiro .....             | Lisboa (QT)    |
| Carlos Manuel Dolores Matos .....                       | Lisboa         | Isidro Ramos da Cunha Silva .....                      | Lisboa         |
| Carlos Manuel Espada .....                              | Lisboa         | João António Galhardas Coelho .....                    | Lisboa         |
| Carlos Manuel Oliveira Pignatelli Pestana Boavida ..... | Lisboa         |                                                        |                |

|                                                    | Local da prova |                                                           | Local da prova |
|----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------|----------------|
| João António Rodrigues Moreira .....               | Porto          | José Paulo André Nunes .....                              | Lisboa         |
| João Carlos Branco Costa .....                     | Lisboa         | José Pedro dos Santos Mateus .....                        | Lisboa         |
| João Carlos da Conceição Reis .....                | Lisboa         | José Praça de Sá Machado Monteiro .....                   | Lisboa         |
| João Carlos dos Santos Correia .....               | Coimbra        | Júlio César Figueiredo Vila Santa .....                   | Lisboa         |
| João Carlos Monteiro .....                         | Lisboa         | Júlio Manuel Nunes Joaquim .....                          | Lisboa         |
| João de Almeida Gonçalves .....                    | Lisboa         | La Salette Maria Ramos Pinto Ribeiro Oliveira .....       | Lisboa         |
| João Gonçalo de Aragão Bianchi-Villar .....        | Lisboa         | Lara Maria da Silva Brito dos Santos .....                | Lisboa         |
| João José Caetano Lopes .....                      | Lisboa         | Laura Maria Lourenço Alves .....                          | Porto          |
| João Luís César Martins Guerra Correia .....       | Lisboa         | Laura Maria Penela Lopes .....                            | Porto          |
| João Luís Mourette dos Santos Ferreira .....       | Porto          | Laura Maria Ventura António .....                         | Lisboa         |
| João Manuel da Silva Feijão Varela Serrão .....    | Évora          | Laurinda de Fátima Teixeira Cerqueira .....               | Porto          |
| João Manuel Fronteira Pinho .....                  | Porto          | Laurinda Maria Teixeira Ribeiro da Costa .....            | Porto          |
| João Matias Marreiros Rainha .....                 | Évora          | Leonel José dos Santos Ferreira .....                     | Porto          |
| João Osvaldo Neves Correia .....                   | Funchal        | Lia da Assunção Cunha Taveira .....                       | Porto          |
| João Paulo da Cruz Almeida .....                   | Coimbra        | Lidia Maria Martins Carvalho .....                        | Lisboa         |
| João Paulo Mendes Escudeiro .....                  | Lisboa         | Ligia Marta Andrade Pereira .....                         | Lisboa         |
| João Paulo Monteiro Novais .....                   | Lisboa         | Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata .....             | Lisboa         |
| João Ribas Lucas Fernandes .....                   | Porto          | Luciano Branco Duarte .....                               | Coimbra        |
| João Valentim Rosinha de Almeida .....             | Évora          | Lucília Fernanda Rodrigues de Sousa Teixeira .....        | Porto          |
| Joaquim Alves de Carvalho .....                    | Lisboa         | Luís Afonso Ferreira Barros .....                         | Coimbra        |
| Joaquim Fernando Pereira Alves .....               | Porto          | Luís António Correia da Silva .....                       | Coimbra        |
| Joaquim Manuel Alves Coelho .....                  | Porto          | Luís António Cyrne de Noronha .....                       | Porto          |
| Joaquim Pedro Gonçalves Neves Ferreira .....       | Lisboa         | Luís António Figueiredo Ferreira .....                    | Porto          |
| Jorge António da Silva Pereira Marques .....       | Lisboa         | Luís Fernando Claudino de Oliveira .....                  | Lisboa         |
| Jorge da Cruz Marques .....                        | Coimbra        | Luís Filipe Ferreira Viegas .....                         | Coimbra        |
| Jorge dos Santos Marques .....                     | Lisboa         | Luís Gonzaga Marinho Carvalho .....                       | Porto          |
| Jorge Humberto Gonçalves Costa .....               | Coimbra        | Luís Jacinto de Aguiar .....                              | Coimbra        |
| Jorge Humberto Oliveira Gomes Dias de Barros ..... | Porto          | Luís Manuel da Silva Pires .....                          | Porto          |
| Jorge Manuel da Silva Ferreira .....               | Porto          | Luís Manuel Martins Gonçalves .....                       | Lisboa         |
| Jorge Manuel Fonseca de Campos .....               | Porto          | Luís Mário Valério Ribeiro .....                          | Lisboa         |
| Jorge Manuel Granadeiro Otero Salgado .....        | Lisboa         | Luís Miguel Freitas da Silva Alves .....                  | Porto          |
| Jorge Manuel Guerreiro Rosário .....               | Évora          | Luís Nuno Agostinho Carreiro .....                        | Porto          |
| Jorge Manuel Lopes Barreto .....                   | Lisboa         | Luís Paulo Caridade Magalhães .....                       | Porto          |
| Jorge Paulo Mendes de Oliveira .....               | Lisboa         | Luísa Alexandra Marques da Silva .....                    | Lisboa         |
| José Albano Almeida Sá Pinto .....                 | Coimbra        | Luísa Anabela Pereira de Carvalho .....                   | Porto          |
| José Alberto Marcelo Fernandes .....               | Porto          | Luísa de Jesus Alves .....                                | Porto          |
| José António Balagueiras .....                     | Évora          | Luísa Maria Durão dos Reis .....                          | Coimbra        |
| José António dos Santos Loureiro .....             | Porto          | Luísa Maria Ferreira Pereira de Melo .....                | Lisboa         |
| José António Marcão Pronto .....                   | Lisboa         | Luísa Maria Tavares Simões .....                          | Porto          |
| José António Martins de Oliveira .....             | Porto          | Lurdes da Graça Farinha da Silva e Freiria .....          | Ponta Delgada  |
| José António Mendes Caldeira .....                 | Lisboa         | Manuel Alberto Alves de Oliveira .....                    | Porto          |
| José António Pinto da Silva .....                  | Porto          | Manuel Álvaro da Silva de Jesus .....                     | Coimbra        |
| José António Tavares da Costa .....                | Ponta Delgada  | Manuel António Martins Guerreiro .....                    | Évora          |
| José Arlindo Oliveira de Matos .....               | Porto          | Manuel Artur Costa Cabral Castro Cordeiro .....           | Lisboa         |
| José Carlos Dias Rebelo .....                      | Coimbra        | Manuel Augusto Fernandes Ferreira .....                   | Lisboa         |
| José Carlos Ferreira Lopes .....                   | Lisboa         | Manuel Correia de Castro Silva .....                      | Porto          |
| José Carlos Fonseca Esteves .....                  | Lisboa         | Manuel de Jesus Antunes Braçal .....                      | Coimbra        |
| José Carlos Nogueira .....                         | Coimbra        | Manuel Ilídio Rodrigues Gomes .....                       | Porto          |
| José Carlos Reis .....                             | Lisboa         | Manuel Jesus dos Reis Aleixo .....                        | Porto          |
| José Carolino Ferreira Gonçalves .....             | Lisboa         | Manuel Joaquim Fernandes de Araújo .....                  | Porto          |
| José da Silva Ferreira .....                       | Porto          | Manuel Joaquim Mendes de Sousa .....                      | Lisboa         |
| José de Melo Pereira Martins .....                 | Ponta Delgada  | Manuel Jorge Pereira .....                                | Porto          |
| José do Nascimento Neves .....                     | Porto          | Manuel Lage Pereira .....                                 | Porto          |
| José dos Santos Sequeira .....                     | Lisboa         | Manuel Maria Marques Quintela .....                       | Lisboa         |
| José Fernando Gomes de Oliveira Amen .....         | Porto          | Manuel Mauricio da Costa Botas .....                      | Porto          |
| José Fernando Pinto Ferreira .....                 | Porto          | Manuel Ribeiro Eusébio .....                              | Porto          |
| José Fernando Vasconcelos .....                    | Porto          | Manuel Serafim Moreira de Azevedo .....                   | Porto          |
| José Gabriel Pereira Spínola .....                 | Lisboa         | Marco Paulo de Jesus Cabral Nunes .....                   | Lisboa         |
| José Henrique Mendes da Fonseca .....              | Porto (***)    | Maria Adelaide Gomes de Abreu de Matos .....              | Porto          |
| José Humberto Branco Lopes .....                   | Porto          | Maria Alice Simões Azevedo .....                          | Porto          |
| José Joaquim Ezequiel Conceição .....              | Lisboa         | Maria Artemisa Peixoto Justino .....                      | Porto          |
| José Jorge Pinheiro Miranda .....                  | Évora          | Maria Celeste Alves Ernesto .....                         | Lisboa         |
| José Luís Pinto Cerqueira .....                    | Porto          | Maria Clara Gapete Cabreirinha Serrano .....              | Évora (QT)     |
| José Luís Silva .....                              | Lisboa         | Maria Clara Gouveia Pereira .....                         | Coimbra        |
| José Manuel Anjos Veiga Rodrigues .....            | Porto (QT)     | Maria Cristina Baptista Calado .....                      | Lisboa         |
| José Manuel Borges dos Santos .....                | Porto          | Maria da Conceição Figueiredo Rebelo de Melo Osório ..... | Porto          |
| José Manuel de Almeida Figueiredo .....            | Lisboa         | Maria da Conceição Gil Duarte Vaz .....                   | Lisboa         |
| José Manuel Gonçalves Viana .....                  | Porto          | Maria da Conceição Pires Baptista .....                   | Coimbra        |
| José Manuel Neto Gouveia .....                     | Lisboa (QT)    | Maria da Graça Pinheiro Oliveira .....                    | Porto          |
| José Manuel Paulos Cerdeira .....                  | Porto          | Maria de Fátima de Oliveira Ferreira .....                | Porto          |
| José Manuel Silva Ribeiro .....                    | Lisboa         | Maria de Fátima Dias Pires .....                          | Porto          |
| José Manuel Simões Gomes .....                     | Lisboa         | Maria de Fátima dos Prazeres Carvalho Goulão .....        | Lisboa (QT)    |
| José Manuel Trindade .....                         | Porto          | Maria de Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino .....    | Lisboa         |
| José Manuel Vasco Lino Seixas .....                | Lisboa         | Maria de Fátima Macedo Alves Costa .....                  | Porto (QT)     |
| José Manuel Von Hafe Santos Martins .....          | Lisboa         | Maria de Lurdes Barata Nunes .....                        | Coimbra        |
| José Martinho Serras Gaspar .....                  | Coimbra        | Maria de Lurdes Egreja da Silva Lopes .....               | Lisboa         |
| José Miguel Paredes Costa .....                    | Porto          | Maria do Céu Prazeres dos Santos Castanheira .....        | Coimbra        |
| José Miguel Pinto Queirós .....                    | Porto          | Maria do Rosário da Silva Marques .....                   | Porto          |
| José Oliveira de Paiva .....                       | Porto          |                                                           |                |

|                                               | Local da prova |                                               | Local da prova |
|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Maria do Rosário Dias Moutinho .....          | Porto          | Paulo Jorge Nogueira Martins dos Santos ...   | Coimbra        |
| Maria do Rosário Esteves Ferreira Galdes ...  | Lisboa (QT)    | Paulo Júlio Pinto Pereira .....               | Lisboa         |
| Maria Gentil da Silva Lopes Martins .....     | Lisboa (QT)    | Paulo Manuel Carreiro Macedo .....            | Lisboa         |
| Maria Guiomar Marques Frias .....             | Porto          | Paulo Manuel Figueiredo Marta .....           | Coimbra        |
| Maria Helena Borges .....                     | Porto          | Paulo Velho Álvaro .....                      | Lisboa         |
| Maria Helena Braga Maciel Martins .....       | Porto          | Pedro Manuel Faria de Brito .....             | Lisboa         |
| Maria Helena Carreira Afonso .....            | Porto          | Pedro Manuel Gonçalves .....                  | Lisboa         |
| Maria Helena Carvalho Moreira Sanches ...     | Porto          | Pedro Manuel Malheiro Campos do Vale ...      | Coimbra        |
| Maria Helena da Costa Santos .....            | Porto          | Pedro Miguel Ventura Pratas da Fonseca ...    | Lisboa         |
| Maria Helena dos Santos .....                 | Porto          | Pedro Nuno Macedo Leite da Silva .....        | Porto          |
| Maria Helena Fiolhais de Carvalho Luís        |                | Raul Ciriaco Morais da Silva .....            | Lisboa         |
| Pereira .....                                 | Porto          | Remígio Filipe Daniel Fernandes .....         | Lisboa         |
| Maria Helena Francisquinho Meira .....        | Lisboa         | Ricardo Isidro de Jesus Lopes dos Santos Rosa | Coimbra        |
| Maria Helena Martins da Cruz .....            | Porto          | Ricardo Manuel dos Santos .....               | Lisboa         |
| Maria Helena Mourato Coelho de Moura ...      | Coimbra        | Rita Maria Landeira Gomes .....               | Évora          |
| Maria Inês Lavandeira .....                   | Porto          | Rita Maria Lomba de Araújo .....              | Porto          |
| Maria Inês Ricardo Sobral Trigo .....         | Porto          | Rogério Abel Dinis dos Santos .....           | Coimbra        |
| Maria Irene Ventura Rodrigues .....           | Lisboa         | Rogério Neves da Silva .....                  | Coimbra        |
| Maria Isabel Avelar de Serpa .....            | Ponta Delgada  | Rogério Walter Rodrigues Ferreira Madeira ... | Porto          |
| Maria Isabel Faria de Carvalho .....          | Porto          | Romualdo Cláudio Mendes Gregório .....        | Porto (***)    |
| Maria João Marques Teixeira Borges .....      | Porto          | Rosa Maria Brito Rodrigues .....              | Porto          |
| Maria João Oliveira Marques .....             | Coimbra        | Rosa Maria Mota Bernardo .....                | Coimbra        |
| Maria José Batista de Oliveira Coutinho ...   | Lisboa         | Rui Amâncio da Silva Fonseca .....            | Porto          |
| Maria Leonor da Silva Barbosa Forte .....     | Porto          | Rui Fernando Silva Ferreira de Castro .....   | Porto          |
| Maria Madalena dos Remédios Esteves .....     | Lisboa         | Rui João Correia Rodrigues .....              | Porto          |
| Maria Manuela dos Santos Ribeiro .....        | Porto          | Rui Jorge Cordeiro de Sousa Oliveira .....    | Lisboa         |
| Maria Manuela Freitas Ferreira .....          | Coimbra        | Rui José dos Reis Coelho .....                | Lisboa         |
| Maria Manuela Leite de Magalhães .....        | Porto          | Rui José Martins Dias .....                   | Lisboa         |
| Maria Manuela Mendes Antunes Lince .....      | Lisboa (QT)    | Rui Manuel Crespo de Oliveira Quaresma ...    | Lisboa         |
| Maria Manuela Morbey de Almeida Pessoa        |                | Rui Manuel da Silva Ferreira Novais .....     | Lisboa         |
| Mesquita .....                                | Lisboa (QT)    | Rui Manuel da Silva Picoito .....             | Évora          |
| Maria Manuela Ramos das Neves de Azevedo      | Lisboa         | Rui Manuel da Silva Pinto .....               | Porto          |
| Maria Margarida Resende Andrade .....         | Porto          | Rui Manuel da Silva Teixeira .....            | Coimbra (QT)   |
| Maria Orquídea da Fonseca Lopes Lobo ...      | Porto          | Rui Manuel de Jesus Teixeira .....            | Coimbra        |
| Maria Regina Oliveira de Castro .....         | Porto          | Rui Manuel Figueiredo Rodrigues .....         | Coimbra        |
| Maria Teresa Lourenço Fidalgo Carmona ...     | Lisboa         | Rui Manuel Gomes Leitão .....                 | Lisboa         |
| Maria Teresa Nunes de Almeida .....           | Porto          | Rui Manuel Rino .....                         | Lisboa         |
| Marília Maria Capricho Rodrigues Russo ...    | Lisboa         | Rui Paulo de Freitas Caires .....             | Funchal        |
| Mário Aberto Cabrita Grilo .....              | Lisboa         | Rui Pedro Bernardo Carreira .....             | Lisboa         |
| Mário António Simões Lourenço de Neves        |                | Rui Pedro Neto Matos .....                    | Lisboa         |
| Cunha .....                                   | Lisboa         | Rui Pereira Cabanela .....                    | Porto          |
| Mário de Almeida Caramelo Pinheiro Vital ...  | Coimbra        | Rute Isabel Franco Serra .....                | Lisboa         |
| Mário Fernando Ferreira da Cruz .....         | Lisboa         | Rute Marina de Jesus Lobo .....               | Lisboa         |
| Mário João Tavares Costa Xavier .....         | Lisboa         | Serafim António Costa Neves Nogueira ...      | Porto          |
| Marta Maria Rodrigues Vargas da Costa ...     | Lisboa         | Sérgio de Cintra Epanimondas Alves Dias ...   | Lisboa (***)   |
| Miguel António Carneiro Lopes Pereira ...     | Porto          | Sérgio Esteves Cordeiro .....                 | Porto          |
| Miguel Paulo da Rocha Real .....              | Porto          | Silvia do Carmo Monteiro Pinto .....          | Porto          |
| Narciso da Costa Félix .....                  | Coimbra        | Sofia Maria Mesquita Soares .....             | Porto          |
| Natalina do Nascimento Lopes Malhão ...       | Coimbra        | Sofia Raquel Agostinho Carreiro .....         | Porto          |
| Natércia Silva Fortunato .....                | Lisboa         | Sónia Maria Ramos Veiga da Silva .....        | Lisboa         |
| Natividade dos Santos Vasconcelos de Oliveira |                | Sónia Marly Xavier Mascarenhas .....          | Lisboa         |
| Pinto .....                                   | Coimbra        | Sónia Teresa Oliveira de Almeida .....        | Porto          |
| Nuno Filipe de Matos Lorrão .....             | Coimbra        | Teófilo Manuel Santa Rocha da Silva .....     | Coimbra        |
| Nuno José Nunes Mira .....                    | Évora          | Teresa da Conceição Rodrigues Ferreira ...    | Lisboa         |
| Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Farinha ...  | Lisboa         | Teresa de Jesus Vaz .....                     | Coimbra        |
| Nuno Miguel Marques Simões Catarre .....      | Lisboa         | Teresa Filomena Cruz Castanheira Rocha ...    | Lisboa         |
| Nuno Miguel Salvador Matoso Galveia ...       | Lisboa         | Teresa Maria Chambel Dionísio .....           | Lisboa         |
| Olga Margareth Perdigão Martins R. M.         |                | Valdemar José Santos Fernandes .....          | Porto          |
| Quintela .....                                | Lisboa         | Valdemar Pedro da Rocha Neves .....           | Porto          |
| Orlando Jorge Dias de Magalhães Perdigão      |                | Valentim Matias Rodrigues .....               | Coimbra        |
| Carvalho .....                                | Porto          | Vasco António Castilho da Silva Neves ...     | Coimbra        |
| Orlando José da Silva Narciso .....           | Lisboa         | Veríssimo Baptista Pereira de Almeida ...     | Lisboa         |
| Patrícia Maria Santos e Cunha .....           | Lisboa         | Vicente Carlos Teles Serpa Sousa Brandão ...  | Porto          |
| Paula Armanda Teixeira de Oliveira .....      | Lisboa         | Victor Manuel Ribeiro Alvo .....              | Lisboa         |
| Paula Cristina Mendes Pinto Ferro .....       | Lisboa         | Virgílio da Cruz Duarte .....                 | Coimbra        |
| Paula Cristina Morgado Pacheco .....          | Lisboa         | Virgílio Fonte Santa Palma .....              | Lisboa         |
| Paula Maria Ferreira da Silva Carvalho ...    | Porto          | Vital Manuel Tavares .....                    | Coimbra        |
| Paula Maria Ferreira da Silva Gaspar Rodri-   |                | Vitalina Martins Borralho .....               | Lisboa         |
| gues Silva .....                              | Lisboa         | Vitor Baltazar Moreira Correia .....          | Porto          |
| Paulo Alexandre de Mendonça Carvalho          |                | Vitor da Graça Ferreira Paula .....           | Lisboa         |
| Malafaia .....                                | Porto          | Vitor Manuel de Sousa Veloso .....            | Coimbra        |
| Paulo Alexandre Rama Teixeira .....           | Coimbra        | Vitor Manuel Moreno de Almeida .....          | Lisboa         |
| Paulo António Felisberto Pinto Carneiro ...   | Porto          | Vitor Manuel Vaz Bernardo .....               | Lisboa         |
| Paulo César Pedro Simões Palheira .....       | Coimbra        | Walter Gilberto Saraiva Figueiredo .....      | Lisboa         |
| Paulo Ernesto Adrega Fonseca .....            | Lisboa         |                                               |                |
| Paulo Joaquim Ferreira Pereira .....          | Coimbra        |                                               |                |
| Paulo Jorge Canhoto Soares .....              | Lisboa         |                                               |                |
| Paulo Jorge Cordeiro Neves Herculano ...      | Lisboa         |                                               |                |
| Paulo Jorge da Conceição Rodrigues .....      | Lisboa         |                                               |                |
| Paulo Jorge de Freitas Ferreirinha .....      | Porto          |                                               |                |
| Paulo Jorge Marques Inácio .....              | Coimbra        |                                               |                |
| Paulo Jorge Nobre Capelo .....                | Porto          |                                               |                |

#### Lista de candidatos excluídos das provas públicas

a) Por terem desistido injustificadamente do estágio (n.º 4 do art. 35.º do citado Regulamento):

Agostinho Alves Pereira Andrade.  
Alfredo Luís Peixoto.  
Almiro Antunes Morais.

Alzira Augusta Ferreira da Costa Ramos.  
 Amabilia Maria da Costa Gomes Quintas.  
 Ana Maria Calvário de Melo Amoreira.  
 Ana Maria Carreto Pola Pratas.  
 Ana Paula Neto Fernandes Braga.  
 Aníbal Rodrigues de Almeida.  
 António Albuquerque Lopes Antunes.  
 António Fernando de Sousa Martins.  
 António Fernando Lopes de Sousa.  
 António José da Silva Ferreira.  
 António Pedro Soares Dias Ferreira.  
 Arlindo Luís dos Santos Madeira.  
 Artur Manuel do Nascimento da Cunha Gil.  
 Bruno António da Silva Fontoura de Bastos.  
 Carlos Alberto Milho Caminho Saraiva.  
 Carlos Alberto Silva Brás.  
 Carlos Augusto Santos Carvalho.  
 Carlos Manuel Araújo Correia Gonçalves do Vale.  
 Carlos Manuel das Neves Ribeiro.  
 Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas.  
 Edgar João Silva Semedo.  
 Eduardo Mamede Rodrigues.  
 Fausto Edmundo Tiago.  
 Fernando Manuel Dias Rebelo.  
 Fernando Manuel Dinis Pereira.  
 Fernando Manuel Marques Fialho.  
 Fernando Manuel Simões dos Santos Léria.  
 Fernando Manuel Soares Mota Siciliani de Oliveira.  
 Guilherme Manuel Augusto Ribeiro.  
 Hélder António Correia Mendes.  
 Hélder Soares Venâncio.  
 Henrique da Rocha Pereira da Costa Alves.  
 Isabel Maria Ribeiro de Oliveira.  
 João José Nabais de Oliveira.  
 João Luís Elvas Ribeiro.  
 João Miguel Jardim de Abreu Ferreira Pinto.  
 João Paulo Carvalho Rodrigues.  
 Jorge António da Costa Ribeiro.  
 Jorge de Fátima Geraldês.  
 Jorge Manuel Barbosa Góis.  
 Jorge Manuel da Silva e Costa.  
 Jorge Manuel Gomes de Carvalho.  
 Jorge Manuel Miranda de Abreu Nunes da Fonseca.  
 José António Freitas Noverca.  
 José Carlos Fragoço.  
 José Carlos Pimenta Brás.  
 José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima.  
 José Luís Martins Sousa Ramalho.  
 José Maria da Silva Fernandes Moura.  
 José Paulo da Costa Aleixo Gomes.  
 José Ribeiro Fernandes da Silva.  
 José Xavier Anjo de Sena Ezequiel.  
 Luís Alberto Conceição Moreira.  
 Luís Alfredo Seguro Antunes.  
 Luís Miguel da Silva Almeida.  
 Manuel Fernando da Costa Ribeiro.  
 Maria Adriana Gouveia Santos.  
 Maria Alexandra Thirstein Romão Duarte Teixeira Santos.  
 Maria Beatriz Moreira Peneda.  
 Maria da Conceição Gordo Sabino Gundebe.  
 Maria Cristina Passos Oliveira dos Santos.  
 Maria da Graça Chichero Duarte Baltazar Mendes Pinto.  
 Maria de Fátima Dias Santos Guimas.  
 Maria do Rosário da Conceição Martins Gaspar.  
 Maria Fernanda Costa Martins Melo Amaro.  
 Maria Filomena Franco P. Castelo-Branco S. Albuquerque.  
 Maria Helena Carvalho Caçador.  
 Maria Ivone da Silva Aguiar Pacheco.  
 Maria Ivone Moreira Cardoso.  
 Maria Josefina Leite da Silva.  
 Marina Carneiro Pacheco Bluemel Cardoso.  
 Miguel de Vilhena Pimentel Machado.  
 Nelson José Antunes Lopes.  
 Paula Cristina Pereira de Azevedo.  
 Paulo Alexandre da Silva Costa.  
 Paulo Alexandre Lobo Ribeiro.  
 Paulo Fernando Marrafas Conde.  
 Paulo Jorge Couto Ferreira.  
 Paulo Jorge de Oliveira Assunção.  
 Paulo Marques Lopes.  
 Pedro Manuel Machado de Almeida.  
 Pedro Miguel de Castro Sousa Reis.

Rosa Catarina Ferreira de Oliveira.  
 Rosa Maria Rebelo Almeida.  
 Rubens Alves Lopes Pinheiro.  
 Rui Manuel Machado Moraes.  
 Rui Manuel Sequeira Alves.  
 Rui Miguel dos Santos Figueiredo.  
 Rui Neves Munhoz.  
 Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão.  
 Rute Martins Pinheiro.  
 Sérgio Luiz Borges Correia.

b) Desistência justificada do estágio:

Acácio Ribeiro Laia Cardoso.  
 Alberto António Pacheco Maurício.  
 Ana Cristina de Almeida Bernardo.  
 Ana Paula de Almeida Cabaços.  
 António Meneses de Campos.  
 Carlos Jorge Almocim Prates.  
 Carlos Jorge Pais Monteiro.  
 César Fernando de Matos Rodrigues.  
 Cláudio Aleixo de Sousa.  
 Filipe Manuel Branco Simões.  
 Filipe Miguel Fontes Mendes da Costa.  
 Isabel Alzira da Silva Alves.  
 Jaime Manuel Alves de Oliveira.  
 João Carlos Ribeiro Gomes.  
 João Filipe Nogueira Pires de Melo.  
 Jorge Fernando de Braga Chaves.  
 Jorge Manuel Gameiro Valente.  
 Jorge Manuel Martins de Oliveira.  
 Jorge Pereira Guerreiro.  
 José Aníbal da Silva Ferro.  
 José António Martins da Rocha.  
 José António Tavares Coelho.  
 José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira.  
 José João de Matos Marques.  
 José Manuel Veloso Ferreira.  
 José Maurício do Rio Moreno.  
 Laura Ramalho de Sousa.  
 Leocádia Celeste da Silva.  
 Leocádia Maria de Campos Flores.  
 Lina Estela Alves Pereira da Costa.  
 Luís Carlos Carreto Lages.  
 Luís Filipe Martins Farinha Tavares.  
 Luís Filipe Sousa Pereira.  
 Luís Miguel Ferreira Velasco de Sousa.  
 Manuel António do Rosário Nunes.  
 Manuel Luís Severino.  
 Maria de Fátima da Fonseca Pinto Ribeiro.  
 Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Telhada Agria.  
 Maria Ema Matos de Almeida.  
 Maria Isabel dos Santos Cruz Simões.  
 Maria Telma Martins Pires de Oliveira.  
 Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo.  
 Noémia Gonçalves Arrepiá Gavina.  
 Paulo Alexandre Donas Boto Nogueira.  
 Paulo Alexandre Esteves Ribeiro.  
 Paulo José Gonçalves Moreira.  
 Rui Jorge da Conceição Bancaleiro.  
 Vítor Manuel Domingos Lopes.  
 Vítor Manuel Martins Louro.  
 Yolanda Perez Cervantes Vagueiro Vaz Monteiro.

c) Excluídos por não possuírem os requisitos previstos no n.º 1 do art. 55.º do Dec.-Lei 376/87, de 11-12:

Ana Paula da Conceição Gervásio.  
 Bartolomeu Pereira Bernardo.  
 João Carreira Alberto.  
 Jorge Manuel Antunes Tomé.  
 José Carlos Garcia da Silva.  
 Manuel Francisco Delgado Garcia.  
 Maria Rosário Pereira Seca.  
 Nuno Alberto Silvestre Gomes de Almeida.  
 Renato Manuel Pereira Martins.

d) Excluídos em virtude de se encontrarem a cumprir o serviço militar obrigatório:

Armando David Carvalho Pena.  
 Carlos Alberto Populo Saraiva.  
 Carlos Manuel Vaz Xavier.  
 Francisco José Folgado Belchiorinho.

Jaime José Farelo Valério.  
 José Alberto Fernandes Machado.  
 José Joaquim Saraiva Lourenço.  
 José Júlio Celas Fernandes.  
 Júlio Manuel Barbosa Pereira.  
 Luís Correia de Matos Lourenço.  
 Luís Manuel Machado Ferreira Godinho.  
 Rui Herculano de Lima Ribeiro.  
 Rui Jorge Vieira Mesquita.

23-1-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

**Aviso.** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 29.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, faz-se público que os candidatos que realizaram o estágio, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-91, poderão, se assim o desejarem, candidatar-se a um período complementar de estágio.

2 — O período complementar de estágio é remunerado, inicia-se após a realização das provas públicas, em 23-2, e terá a duração de dois meses.

3 — Os candidatos que vierem a ser excluídos em resultado da aplicação da fórmula publicada no *DR*, 2.ª, 157, de 11-7-91, cessam imediatamente funções.

4 — Os requerimentos de admissão serão dirigidos ao director-geral dos Serviços Judiciários, Centro de Formação de Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1194 Lisboa CODEX, indicando, por ordem de preferência e em linhas separadas, as comarcas onde o candidato pretende efectuar o referido período complementar de estágio, devendo obedecer à minuta constante do anexo 1. Os requerimentos podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, devendo, neste caso, dar entrada até ao último dia do prazo para apresentação de candidaturas.

5 — As listas de colocação serão publicadas no *DR* e são afixadas nos respectivos tribunais.

Estas listas serão elaboradas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Classificação obtida nas provas de aptidão (em caso de igualdade, terão preferência os candidatos mais velhos);
- 2) Ordem de preferência, manifestada pelo candidato, da comarca onde pretende efectuar o período complementar de estágio.

6 — O número de candidatos por comarcas onde o respectivo período complementar de estágio pode ser efectuado é o seguinte:

Comarca de Abrantes — 4 vagas.  
 Comarca de Águeda — 2 vagas.  
 Comarca de Albufeira — 2 vagas.  
 Comarca de Alcácer do Sal — 2 vagas.  
 Comarca de Alcobaça — 2 vagas.  
 Comarca de Almada — 6 vagas.  
 Comarca de Amarante — 2 vagas.  
 Comarca de Anadia — 4 vagas.  
 Comarca de Angra do Heroísmo — 1 vaga.  
 Comarca de Arganil — 1 vaga.  
 Comarca de Arraiolos — 1 vaga.  
 Comarca de Aveiro — 8 vagas.  
 Comarca de Barcelos — 4 vagas.  
 Comarca do Barreiro — 6 vagas.  
 Comarca de Beja — 2 vagas.  
 Comarca de Benavente — 4 vagas.  
 Comarca de Braga — 4 vagas.  
 Comarca de Cabeceiras de Basto — 1 vaga.  
 Comarca de Caldas da Rainha — 6 vagas.  
 Comarca de Caminha — 2 vagas.  
 Comarca de Cantanhede — 1 vaga.  
 Comarca de Cascais — 4 vagas.  
 Comarca de Castelo Branco — 4 vagas.  
 Comarca de Chaves — 2 vagas.  
 Comarca de Coimbra — 30 vagas.  
 Comarca de Condeixa-a-Nova — 1 vaga.  
 Comarca de Coruche — 2 vagas.  
 Comarca de Covilhã — 1 vaga.  
 Comarca de Elvas — 2 vagas.  
 Comarca do Entroncamento — 4 vagas.  
 Comarca de Esposende — 2 vagas.  
 Comarca de Estarreja — 2 vagas.  
 Comarca de Estremoz — 1 vaga.  
 Comarca de Évora — 6 vagas.

Comarca de Fafe — 2 vagas.  
 Comarca de Faro — 4 vagas.  
 Comarca de Felgueiras — 2 vagas.  
 Comarca de Ferreira do Zêzere — 1 vaga.  
 Comarca de Figueira da Foz — 6 vagas.  
 Comarca de Figueiró dos Vinhos — 1 vaga.  
 Comarca de Funchal — 4 vagas.  
 Comarca da Golegã — 2 vagas.  
 Comarca da Guarda — 4 vagas.  
 Comarca de Guimarães — 4 vagas.  
 Comarca de Lagos — 4 vagas.  
 Comarca de Leiria — 8 vagas.  
 Comarca de Lisboa — 100 vagas.  
 Comarca de Loulé — 4 vagas.  
 Comarca de Loures — 6 vagas.  
 Comarca da Lourinhã — 2 vagas.  
 Comarca da Lousã — 1 vaga.  
 Comarca de Lousada — 1 vaga.  
 Comarca de Mafra — 2 vagas.  
 Comarca de Mangualde — 1 vaga.  
 Comarca de Marco de Canaveses — 2 vagas.  
 Comarca da Marinha Grande — 2 vagas.  
 Comarca de Matosinhos — 6 vagas.  
 Comarca da Moita — 2 vagas.  
 Comarca de Monção — 1 vaga.  
 Comarca de Montemor-o-Novo — 2 vagas.  
 Comarca de Montemor-o-Velho — 1 vaga.  
 Comarca de Odemira — 3 vagas.  
 Comarca de Oeiras — 6 vagas.  
 Comarca de Olhão da Restauração — 6 vagas.  
 Comarca de Oliveira de Azeméis — 4 vagas.  
 Comarca de Oliveira do Hospital — 2 vagas.  
 Comarca de Ourique — 2 vagas.  
 Comarca de Paços de Ferreira — 2 vagas.  
 Comarca de Paredes — 4 vagas.  
 Comarca de Penacova — 1 vaga.  
 Comarca de Penafiel — 2 vagas.  
 Comarca de Peniche — 1 vaga.  
 Comarca de Pombal — 2 vagas.  
 Comarca de Ponta Delgada — 4 vagas.  
 Comarca de Ponta do Sol — 2 vagas.  
 Comarca de Ponta da Barca — 1 vaga.  
 Comarca de Ponte de Lima — 1 vaga.  
 Comarca de Portalegre — 2 vagas.  
 Comarca de Portimão — 6 vagas.  
 Comarca do Porto — 40 vagas.  
 Comarca da Póvoa de Varzim — 2 vagas.  
 Comarca da Praia da Vitória — 2 vagas.  
 Comarca da Ribeira Grande — 2 vagas.  
 Comarca de Rio Maior — 3 vagas.  
 Comarca de Santa Camba Dão — 2 vagas.  
 Comarca de Santa Cruz — 1 vaga.  
 Comarca de Santa Maria da Feira — 2 vagas.  
 Comarca de Santarém — 4 vagas.  
 Comarca de Santiago do Cacém — 4 vagas.  
 Comarca de Santo Tirso — 2 vagas.  
 Comarca de São João da Madeira — 2 vagas.  
 Comarca de Seia — 2 vagas.  
 Comarca de Seixal — 3 vagas.  
 Comarca de Sesimbra — 1 vaga.  
 Comarca de Setúbal — 4 vagas.  
 Comarca de Silves — 2 vagas.  
 Comarca de Sintra — 4 vagas.  
 Comarca de Soure — 1 vaga.  
 Comarca de Tavira — 2 vagas.  
 Comarca de Tomar — 2 vagas.  
 Comarca de Torres Vedras — 2 vagas.  
 Comarca de Vale de Cambra — 2 vagas.  
 Comarca de Valença — 1 vaga.  
 Comarca de Viana do Castelo — 4 vagas.  
 Comarca de Vieira do Minho — 1 vaga.  
 Comarca de Vila do Conde — 2 vagas.  
 Comarca de Vila Franca de Xira — 4 vagas.  
 Comarca de Vila Nova de Famalicão — 2 vagas.  
 Comarca de Vila Nova de Gaia — 4 vagas.  
 Comarca de Vila Nova de Ourém — 2 vagas.  
 Comarca de Vila Real de Santo António — 2 vagas.  
 Comarca de Vila Viçosa — 1 vaga.  
 Comarca de Viseu — 2 vagas.  
 Comarca de Vouzela — 1 vaga.

## ANEXO I

## Minuta do requerimento referido no n.º 4

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

- (4.ª linha) nome.  
 (5.ª linha) número do bilhete de identidade.  
 (6.ª linha) data de nascimento.  
 (7.ª linha) morada actual.  
 (8.ª linha) local de prestação da 1.ª prova.  
 (9.ª linha) número de ordem (da lista de graduação) e média obtida.  
 (10.ª linha) comarcas, por ordem de preferência:  
 1.º ...  
 2.º ...  
 3.º ...  
 (...)

Local, data e assinatura.

24-1-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 13-12-91:

Maria José Teixeira Vitorino da Cunha — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Centro de Formação Penitenciária, em Caxias. (Visto, TC, 8-1-92)

Por despachos de 7-1-92:

Adérito Augusto Pires e Amadeu de Almeida Araújo, encarregados, escalão 4, índice 255 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de mecânica do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Joaquim da Costa e Manuel Teodósio de Sousa, encarregados, escalão 4, índice 255 — promovidos, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de serralharia mecânica do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Armando de Oliveira Costa, encarregado, escalão 4, índice 255 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de construção civil do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Damião Braz Duarte, encarregado, escalão 4, índice 255 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de composição gráfica do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Henrique da Silva Pires, encarregado, escalão 4, índice 255 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de mercenaria do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Mário de Jesus, encarregado, escalão 4, índice 255 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de carpintaria do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

Raul Ascensão Vicente, encarregado, escalão 4, índice 255 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 2, índice 280, área de serralharia civil do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

António Correia Dias dos Santos, encarregado, escalão 2, índice 245 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 1, índice 260, área de riscador de madeiras do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

José Fernando da Silva Correia, encarregado, escalão 2, índice 245 — promovido, precedendo concurso, à categoria de encarregado geral, escalão 1, índice 260, área de tipografia do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral.

João Pedro Conceição Rodrigues, encarregado geral da área de encadernação, escalão 2, índice 280, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeado definitivamente, precedendo concurso, para lugar de idêntica categoria e escalão do grupo de pessoal operário qualificado do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculado do lugar de origem a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 14-1-92:

Lídia Montez Barbosa, enfermeira especialista do grau 3 do quadro do Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa, escalão 3 — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição, por mais um ano, nesta Direcção-Geral, a partir de 31-1-92.

Por despacho de 14-1-92:

Licenciada Maria Margarida de Igrejas Campos Rodrigues Costa, assistente Hospitalar do psiquiatria do quadro do pessoal médico desta Direcção-Geral — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 3-2-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Por despacho de 10-1-92 do subdirector-geral, por delegação:

Autorizada a requisição, por um período de seis meses, da operadora de sistemas principal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, Maria de Lourdes Carapeto Marques Sanches, para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral, a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização do TC.)

17-1-92. — O Subdirector-Geral, *José A. Correia Fernandes*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral das seguintes datas:

De 18-12-89:

Maria Isabel Vieira Lino Pontes Siciliani Nogueira, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Cascais — nomeada escriturária (1.º escalão, índice 150) da 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 3-1-92:

Jorge Manuel Ribeiro Almeida, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Manteigas — transferido para idêntico lugar do Cartório Notarial de Pinhel e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria João Nabais Nunes das Neves, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial da Lourinhã — transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial de Trancoso e exonerada à data da posse no novo lugar.

Rodrigo Manuel dos Santos António, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde — transferido para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Celorico da Beira e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

22-1-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicada com inexactidão a lista de integração na nova estrutura salarial dos funcionários dos registos e do notariado, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 131/91, de 2-4, publicada no supl. ao DR, 2.ª, de 18-6-91, se rectifica o seguinte:

| Segundo-ajudante do registo civil:                              | Escalão | índice    |
|-----------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Maria do Céu Lopes da Cruz e Brito de Vasconcelos Batalha ..... | 2       | 225 + 265 |
| André da Silva Faria .....                                      | 2       | 225       |
| José Semedo .....                                               | 2       | 225       |

Segundo-ajudante do notariado:

|                                               |   |     |
|-----------------------------------------------|---|-----|
| Adelaide Rosa Cristo Mouzinho Sacoto da Silva | 2 | 225 |
|-----------------------------------------------|---|-----|

Segundo-ajudante dos serviços anexados:

|                                      |   |     |
|--------------------------------------|---|-----|
| Maria de Lourdes Carril Araújo ..... | 2 | 225 |
|--------------------------------------|---|-----|

21-1-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

#### Direcção-Geral do Pessoal

Luís António de Sousa Ferreira Godinho — contratado, em regime de prestação de serviços, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-12-91, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 229/91, de 21-7, para exercer funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

21-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Luís José Picolo Teixeira, electricista de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública do Ministério das Finanças — despacho de 22-1-92 transferindo-o para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal operário qualificado, indo ocupar um lugar criado pelo Dec.-Lei 573/80, de 27-12, mantido pela Port. 411/87, de 15-5, e nunca provido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

#### Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, a p. 11 798, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 24-11-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 24-11-91».

20-1-92. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-1-92 do director-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 192/91, de 21-5.

2 — A quota dos lugares a prover nos termos do presente aviso é fixada, em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, nos seguintes valores:

Um lugar a prover de entre os candidatos possuidores de habilitação legal, aos quais se refere a al. a) do n.º 8 deste aviso; Dois lugares a prover de entre os candidatos aprovados em concurso de habilitação, aos quais se refere a al. b) do n.º 8 deste aviso.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, e no Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5 — Conteúdo funcional — execução de funções com certo grau de complexidade, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, do âmbito da actividade administrativa, designadamente gestão e administração de pessoal, administração financeira e patrimonial, expediente, dactilografia e arquivo.

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras vigentes.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes dos serviços ou organismos da administração central ou dos institutos públicos com a na-

tureza de serviços personalizados que satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e um dos seguintes:

- Sejam possuidores do 9.º ano de escolaridade ou de habilitação legal equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia, conforme o exigido pela primeira parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85;
- Estejam aprovados em concurso de habilitação válido e sejam possuidores de uma das categorias e dos requisitos previstos na 2.ª parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, conjugado com o n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova prática de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85;
- Entrevista profissional de selecção.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, Avenida da República, 84, 2.º e 3.º, 1600 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, designadamente na área de informática.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias ou fotocópias do mesmo, autenticadas nos termos legais, a apresentar pelos candidatos possuidores das habilitações previstas na al. a) do n.º 8;
- Declaração comprovativa da aprovação em concurso de habilitação adequada aos lugares a prover, a apresentar pelos candidatos abrangidos pela al. b) do n.º 8;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém, tempo de serviço efectivamente prestado na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional (especializações, estágios, acções de formação, etc.) ou fotocópias devidamente autenticadas.

13 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

14 — Os funcionários e agentes da IGA estão dispensados da apresentação dos documentos exigidos, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de candidatura.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Martinho de Almeida Rodrigues, inspector superior principal.

## Vogais efectivos:

Jacinta Constância Cardoso Louzada, chefe de repartição, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes, chefe de secção.

## Vogais suplentes:

Paulo Jorge dos Santos Alves Pires, chefe de secção.

Maria Perpétua Vieira Horta, primeiro-oficial.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA) de 20-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do IGA, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 192/91, de 21-5.

2 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na condução e manutenção de viaturas ligeiras, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais e efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — O vencimento da categoria para a qual é aberto o concurso é o correspondente ao índice que consta para a respectiva categoria no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou de qualquer instituto público com as características referidas no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas pelo n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com as disposições aplicáveis do Dec. Regul. 47/87, de 29-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com uma cópia, dirigido ao director-geral da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação seguinte:

- a) Registo biográfico detalhado, devidamente datado e assinado, onde conste, além da referência aos factos essenciais da sua carreira de funcionário público, uma menção específica à experiência profissional e às tarefas que tenha desempenhado, com relevância para o lugar a que se candidata;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias do bilhete de identidade e da carta de condução;
- d) Fotocópias das fichas de notação da classificação de serviço obtida nos últimos três anos, devidamente autenticadas pelo dirigente máximo (ou pelo seu substituto legal) do serviço ou do organismo a que o candidato se encontra vinculado, ou, no caso da sua não existência, declaração explicitando os motivos dessa situação;
- e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração, passada pelo organismo e autenticada pelo dirigente máximo do serviço, donde conste a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- g) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão ficam dispensados de apresentar os documentos a que se referem as als. b), d), e) e f) do n.º 7, relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento.

7.2 — Para os candidatos não pertencentes à Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão, a apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 7 será, no entanto, dispensada, devendo os mesmos declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse requisito.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que rivistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços deverão ser confirmados pelo dirigente máximo ou pelo seu substituto legal.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão do Ministério da Agricultura, Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no local referido no número anterior.

10 — O método de selecção a utilizar constará de:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar, de modo global, conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, especialmente na área de língua portuguesa e de aritmética, e relacionados com o exercício de funções.

10.2 — A entrevista complementa a prova de conhecimentos e tem por fim determinar e avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com as capacidades, aptidões e experiência dos candidatos necessários ao exercício da função.

10.3 — A prova de conhecimentos e a entrevista será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, resultando a valorização obtida da média aritmética simples das classificações atribuídas na prova de conhecimentos e na entrevista.

12 — São aplicáveis as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

13 — O júri é constituído pelos membros a seguir indicados:

Presidente — engenheiro Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre, inspector superior principal.

Vogais efectivos:

Dr. João Afonso de Melo Miranda Mendes, inspector superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes, chefe da Secção de Pessoal.

## Vogais suplentes:

Paulo Jorge dos Santos Alves Pires, chefe da Secção de Contabilidade.

Maria Joana Godinho Mendes Barriosa, oficial administrativo principal.

20-1-92. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

**Despacho.** — Considerando as competências que me foram delegadas pelo despacho do Ministro da Agricultura de 5-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, de 28-12-91;

Considerando o disposto no n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e no n.º 6 do despacho referido e a necessidade de imprimir maior celeridade nas decisões administrativas e eficiência aos serviços, privilegiando-se a responsabilização dos dirigentes e o controlo pelos resultados;

1 — Subdelego nos dirigentes a seguir mencionados a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos organismos:

Engenheiro agrónomo José Alberto Guerreiro dos Santos, director-geral de Planeamento e Agricultura;

Engenheiro agrónomo Carlos Alberto Amado Pereira da Silva, director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola;

Médico veterinário João Manuel Machado Gouveia, director-geral da Pecuária;

Engenheiro silvicultor Fernando José Mota, director-geral das Florestas;

Engenheiro agrónomo Manuel Joaquim das Torres A. Barradas, presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária;

Engenheiro agrónomo Carlos Domingos Torres, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Engenheiro agrónomo Fernando Augusto Madureira, director regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Engenheiro agrónomo Carlos Manuel Ferreira da Maia, director regional de Agricultura da Beira Litoral;

Engenheiro agrónomo Guilhermino Manuel Martins de Carvalho, director regional de Agricultura da Beira Interior;

Engenheiro agrónomo David Ribeiro de Sousa Geraldes, director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Prof. Engenheiro José Jerónimo Mira Godinho Avó, director regional de Agricultura do Alentejo;

Médico veterinário Jaqueline Mendes Rodrigues Telo, director regional de Agricultura do Algarve;

Licenciado Rui Tainha Ribeiro do Rosário, director de serviços da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA).

1.1 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

1.2 — Autorizar as deslocações ao estrangeiro, em serviço oficial, que não envolvam encargos para a Fazenda Pública.

1.3 — Autorizar a utilização, por períodos limitados, das instalações dos serviços centrais e locais para fins diversos daqueles a que estão afectos.

2 — Subdelego nos conselhos administrativos dos respectivos organismos e no director de serviços da RICA os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a efectivação de despesas com bens duradouros e de investimento até ao limite de 1500 contos e de 20 000 contos, respectivamente, salvo para a Direcção-Geral de Hidráulica Agrícola, em que o limite para despesas com bens de investimento é fixado em 40 000 contos, e para a RICA, em que os limites são estabelecidos em 800 contos.

2.2 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisições de bens e serviços, a que se refere o n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7:

- a) Direcção-Geral da Pecuária e direcções regionais de agricultura, até 40 000 contos;
- b) Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura e Instituto Nacional de Investigação Agrária, até 50 000 contos;
- c) Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e Direcção-Geral das Florestas, até 90 000 contos;
- d) Director de serviços da RICA, até 1000 contos.

2.3 — Autorizar as despesas com obras e aquisições de bens e serviços relativos à execução de planos de aplicação de doações orçamentais ou de planos anuais ou plurianuais legalmente aprovados, a que se refere o n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 211/79, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85:

- a) Direcção-Geral da Pecuária e direcções regionais de agricultura, até 60 000 contos;
- b) Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, Direcção-Geral das Florestas e Instituto Nacional de Investigação Agrária, até 110 000 contos.

2.4 — Autorizar as despesas, com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, nos termos do art. 21.º e dentro dos condicionalismos previstos nos arts. 4.º, 5.º e 8.º do Dec.-Lei 211/79, alterado pelo Dec.-Lei 227/85:

- a) Direcção-Geral da Pecuária e direcções regionais de agricultura, até 6000 contos;
- b) Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura e Instituto Nacional de Investigação Agrária, até 12 000 contos;
- c) Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola e Direcção-Geral das Florestas, até 25 000 contos;
- d) Director de serviços da RICA, até 1000 contos.

2.5 — Autorizar a realização de despesas a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, até ao limite de 3000 contos, salvo para a Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, em que o limite é fixado em 12 000 contos.

2.6 — Autorizar as despesas liquidáveis em moeda estrangeira, designadamente com deslocações em missões de serviço e pagamento de serviços contratuais previstos no regime cambial da administração central, até 500 contos.

2.7 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes de serviço, até 600 contos.

2.8 — Autorizar o processamento de despesas até 600 contos, resultantes de danos produzidos por viaturas do respectivo organismo.

2.9 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento anual para instalação de serviços públicos até ao limite da competência que me foi delegada e de outros contratos cuja renda anual não exceda 2000 contos, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

2.10 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade dos respectivos organismos para o desenvolvimento da sua actividade e aprovação das respectivas minutas de contrato, nos termos do regime legal aplicável, com as necessárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos neste despacho para a realização de despesas.

3 — Os conselhos administrativos dos organismos poderão subdelegar nos respectivos presidentes, nos seus membros e noutros dirigentes ou funcionários responsáveis por unidades de serviços as competências que, por este despacho, lhes são subdelegadas e que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites que forem fixados pelos mesmos órgãos.

4 — Subdelego ainda nos dirigentes acima identificados por organismos abaixo designados as seguintes competências específicas do âmbito dos respectivos serviços:

4.1 — No director-geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola:

4.1.1 — Aprovar a constituição das juntas de agricultores, a que se refere o art. 53.º do Dec.-Lei 269/82, de 10-7, regido pelo Dec. Regul. 86/82, de 12-11.

4.1.2 — Despachar os assuntos referentes à Comissão de Gestão do Património Submetido ao Regime Jurídico da Lei 2014, incluindo a concessão de alvarás.

4.2 — No director-geral das Florestas:

4.2.1 — Aprovar os projectos de caminhos, construções e obras novas cuja complexidade esteja dentro da capacidade técnica dos serviços e a despesa prevista não exceda os limites de competência fixados para o respectivo conselho administrativo.

4.2.2 — Autorizar os pedidos de prorrogação dos prazos de cumprimento de contratos de venda celebrados entre a Direcção-Geral e os adjudicatários, independentemente do seu quantitativo.

4.2.3 — Autorizar o estabelecimento de caminhos florestais, de linhas eléctricas e telefónicas e outras utilizações ou servidões e submeter os respectivos processos à consideração da Direcção-Geral do Património do Estado, quando respeitem à sua competência.

4.2.4 — Aprovar os termos de responsabilidade referentes às utilizações referidas no número anterior.

4.2.5 — Autorizar a cedência anual de lenha ao pessoal em serviço na área dos diferentes departamentos regionais da Direcção-Geral das Florestas.

4.2.6 — Autorizar a cedência de produtos de matas nacionais e perímetros florestais a autoridades administrativas e militares, instituições de beneficência e outras cujas actividades sejam do interesse de povos limítrofes.

4.2.7 — Autorizar a cedência de material para combate a incêndios, por empréstimo, a associações de bombeiros e humanitárias.

4.2.8 — Autorizar o aluguer de maquinaria a cooperativas e outras associações, bem como aos adjudicatários de lotes de arvoredo vendido, de acordo com a tabela de preços aprovada.

4.2.9 — Autorizar a prorrogação do prazo de podas de sobreiro.

4.2.10 — Autorizar a instalação de estacionamento de gado, nos termos legais.

4.3 — No presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

4.3.1 — Nomear os coordenadores de programa do Instituto.

4.3.2 — Homologar os relatórios e actas das provas de concurso da carreira de investigação, a que se refere o Dec.-Lei 68/88, de 3-3, e autorizar os provimentos subsequentes.

4.4 — No director-geral da Pecuária:

4.4.1 — Autorizar a concessão de abonos aos médicos veterinários municipais.

4.4.2 — Ajudantar médicos veterinários para inspecção sanitária, nomeadamente, nos termos do art. 71.º do Dec.-Lei 272/79, de 3-8.

4.4.3 — Homologar os relatórios e actas das provas de concurso da carreira de investigação, a que se refere o Dec.-Lei 68/88, de 3-3, e autorizar os provimentos subsequentes.

5 — Autorizo os dirigentes referidos a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

6 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelos dirigentes referidos e pelos conselhos administrativos.

14-1-92. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 583, o extracto de requisição da escriturária-dactilógrafa do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve Rosa Maria Henriques de Macedo Ramos, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 20-12-91 do director-geral de Planeamento e Agricultura» deve ler-se «Por despachos de 20-12-91 e 13-12-91, respectivamente do director-geral de Planeamento e Agricultura e director regional da Agricultura do Algarve».

22-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

#### Direcção-Geral da Pecuária

Por despachos de 9-1-92 do director-geral da Pecuária (isentos de fiscalização prévia do TC):

Custódio Maria Stevens e José Carlos Machado Pedro, operários da carreira de pedreiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação.

António José Gaudino e Joaquim Manuel Calado, operários da carreira de jardineiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Segismundo Hernâni Barreto Gomes, operário da carreira de electricista do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

14-1-92. — Pelo Director-Geral, *Renato Pereira da Silva Carolino*.

Por despacho de 13-1-92 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Raul Gonçalves dos Reis, operário da carreira de carpinteiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Por despachos de 14-1-92 do director-geral da Pecuária (isentos de fiscalização prévia do TC):

José Pereira Beirão e Rui Manuel da Costa Silva, operários da carreira de serralheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data da aceitação.

Francisco António Marques Félix, operário da carreira de pintor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeado definitivamente, mediante concurso, na categoria de operário principal do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

16-1-92. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

#### Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secção Administrativa da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, Praça do Comércio, em Lisboa, a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico auxi-

liar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal deste organismo, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Rui Ribeiro do Rosário*.

#### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo se encontra afixada na sede da referida Direcção Regional, na Quinta da Malagueira, em Évora.

13-1-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Maria Soares Lopes Figueira*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

##### Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontram afixadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico superior principal e técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Curvelo Garcia*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontram afixadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico superior principal e técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Pedro Castro Rego*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontram afixadas na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos gerais de acesso para as categorias de técnico principal e técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola e de técnico-adjunto principal e técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Luís de Oliveira Rodrigues*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de armazém da carreira de operador de armazém, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Augusto José Roque da Silva*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto da Vinha e do Vinho, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5, Lisboa, no Complexo Tecnológico do Catujal e nas delegações regionais a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico auxiliar analista, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

20-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Perdigão*.

## Instituto do Vinho do Porto

Por despachos de 7-1-92 do presidente do Instituto do Vinho do Porto:

Maria Flor Malafaia Bacelar, Maria Fernanda Soares Azevedo Novais e Manuel Moreira da Silva, primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro paralelo especial do pessoal do Instituto do Vinho do Porto, a prestar serviço na Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, nos termos do Dec.-Lei 104/89, de 6-3 — nomeados, mediante concurso, oficiais administrativos principais do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação.

António Pinto Ferreira, Maria Acidália Martins Fernandes e António José da Silva Novais, segundos-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro paralelo especial do pessoal do Instituto do Vinho do Porto, a prestar serviço na Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, nos termos do Dec.-Lei 104/89, de 6-3 — nomeados, mediante concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação.

Maria Teresa Marramaque de Matos Azeredo, Maria Celeste Resende Teixeira Pinto e Maria Isabel da Silva Marinho, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro paralelo especial do pessoal do Instituto do Vinho do Porto, a prestar serviço na Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, nos termos do Dec.-Lei 104/89, de 6-3 — nomeadas, mediante concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro e carreira, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-1-92. — *Bianchi de Aguiar.*

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

#### Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 29-10-91 do director-geral da Indústria e por meu despacho de 23-1-92, no uso de competência delegada:

Autorizados os funcionários a seguir relacionados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1991:

José Manuel Mangeon Fernandes — 4 dias.  
 Maria Ester S. P. Gomes Silva — 15 dias.  
 José António Barros Feu — 5 dias.  
 Clarisse D. Viana Festas — 10 dias.  
 Maria de Fátima Henriques Araújo — 8 dias.  
 Maria da Graça M. Quintela — 9 dias.  
 Maria Teresa N. Santos Barata — 30 dias.  
 João Carlos Metelo Nápoles — 12 dias.  
 Helena Maria Menezes Teixeira — 30 dias.  
 Victor Manuel Poças Laginha — 4 dias.  
 Gilda Maria P. Cardoso — 17 dias.  
 Eudália Cabrita Peres — 4 dias.  
 Ana Paula Santos Viana — 4 dias.  
 Maria Margarida Reis Belo — 5 dias.  
 Elsa Maria Bento Lopes — 5 dias.  
 Joana Gertrudes Teófilo Dias — 9 dias.  
 Maria Conceição Rodrigues Costa — 13 dias.  
 Isabel Amélia Manso Rainho — 11 dias.  
 Mariana Olívia da Velha — 30 dias.  
 Maria Esmeralda Anjos Oliveira — 5 dias.  
 Maria Otília Prazeres B. Rodrigues — 9 dias.  
 Maria Alice Carvalho Silva — 30 dias.  
 Maria Antonieta Gonçalves — 5 dias.  
 Gabriela Maria N. França — 9 dias.  
 Zélia Duque Peixinho — 24 dias.  
 Cacilda C. Vaqueiro Barros — 5 dias.  
 Maria Carmo Marques Pinto — 30 dias.

23-1-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes.*

#### Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

**Louvor.** — Foi desligado recentemente do serviço, a seu pedido e para efeitos de aposentação, o motorista do quadro do LNETI, António Ferreira de Carvalho.

Ao longo de cerca de 36 anos serviu na extinta Junta de Energia Nuclear e, desde a sua criação, neste organismo, onde exerceu funções ao serviço dos seus dirigentes, tendo evidenciado, a par de um trato sempre afável, qualidades de profissional muito competente, com uma permanente e total disponibilidade para a execução de todas as tarefas de que foi incumbido, pelo que julgo de inteira justiça conceder ao motorista António Ferreira de Carvalho, no momento em que cessa as suas funções, público testemunho de louvor.

**Louvor.** — A seu pedido, foi recentemente aposentado o primeiro-oficial do quadro do LNETI José da Paz Martins Gil.

O último período da sua actividade como funcionário decorreu neste organismo, tendo revelado no exercício das suas funções características pessoais que é justo assinalar, nomeadamente um espírito de colaboração e entreatada que muito facilitaram o relacionamento com todos quantos com ele contactaram, tudo aliado ainda a um elevado profissionalismo e vontade sempre patente de encontrar as melhores soluções para as tarefas que lhe foram confiadas.

Assim, julgo de inteira justiça, na ocasião em que cessa as suas funções, conceder ao primeiro-oficial José da Paz Martins Gil público testemunho de louvor.

**Louvor.** — Após cerca de 30 anos de serviço, passou recentemente, a seu pedido, à situação de aposentada a telefonista do quadro do LNETI Maria Otília Marques de Carvalho.

Exercendo funções numa actividade difícil, tanto pelo esforço exigido como pela atenção permanentemente necessária, a telefonista Maria Otília Carvalho evidenciou sempre, não só uma comprovada competência técnica, como zelo profissional, complementados por qualidades humanas dignas de registo.

Deste modo, julgo ser inteiramente justo conceder público testemunho de louvor à telefonista Maria Otília Marques de Carvalho no momento em que cessa as suas funções.

24-1-92. — O Presidente, *José Veiga Simão.*

**Aviso.** — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91 (proc. 820/C-55/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

22-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso.** — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio na categoria de técnico de 2.ª classe. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo desta Escola de 27-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, com dotação global, do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, anexo à Port. 147/88, de 9-3, publicada no DR, 57, de 9-3-88, para a área de contabilidade e gestão financeira.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso e caducará com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar a ocupar é o constante do anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, consistindo na elaboração de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior de contabilidade e administração ou equivalente, que não confira o grau de licenciatura.

4 — Regime de estágio — o provimento na categoria será precedido de um estágio com carácter probatório, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4.1 — O estágio terá a duração de um ano.

4.2 — A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri do presente concurso, tendo em atenção o relatório do estágio, a classificação de serviço obtida durante esse período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

4.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Local de trabalho — situa-se na Escola Nacional de Saúde Pública, na Avenida do Padre Cruz, em Lisboa.

6 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária.

7.2 — Requisitos especiais — os determinados na al. c) do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, designadamente estar habilitado com curso superior de Contabilidade e Administração ou equivalente, que não confira o grau de licenciatura.

8 — Selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementada com entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a qualificação e a formação profissional complementar, sendo o resultado obtido classificado de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função e será também pontuada de 0 a 20 valores.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional anterior, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número, série, data e página do DR em que o presente aviso vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou fotocópia autenticada comprovativa das habilitações literárias, com indicação da classificação final do curso;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Outros comprovativos de cursos invocados (habilitações complementares ou de formação profissional).

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Escola Nacional de Saúde Pública são dispensados da apresentação dos elementos que constem dos respectivos processos individuais.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, para a Repartição de Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex.

11 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Repartição de Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — Constituição do júri de concurso e de estágio:

Presidente — Dr. Augusto José de Quintanilha Mendonça Mantas, professor auxiliar.

Vogais efectivos:

Alberto Francisco do Cortinhal, técnico especialista principal, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Rogério Joaquim Nogueira de Carvalho, administrador hospitalar de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Ventura Ramos, assistente.

Dr. Carlos Manuel Morais da Costa, assistente.

**Aviso.** — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio na categoria de técnico de 2.ª classe. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo desta Escola de 27-12-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, com dotação global, do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, anexo à Port. 147/88, de 9-3, publicada no DR, 57, de 9-3-88, para a área de gestão de recursos humanos e administração pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso e caducará com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar a ocupar é o constante do anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, consistindo na elaboração de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior de gestão de recursos humanos ou administração pública ou equivalente, que não confira o grau de licenciatura.

4 — Regime de estágio — o provimento na categoria será precedido de um estágio com carácter probatório, nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4.1 — O estágio terá a duração de um ano.

4.2 — A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri do presente concurso, tendo em atenção o relatório do estágio, a classificação de serviço obtida durante esse período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

4.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Local de trabalho — situa-se na Escola Nacional de Saúde Pública, na Avenida do Padre Cruz, em Lisboa.

6 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura.

7.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido, para os indivíduos do sexo masculino, as obrigações legais em matéria militar;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária.

7.2 — Requisitos especiais — os determinados na al. c) do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, designadamente estar habilitado com curso superior de Gestão de Recursos Humanos ou Administração Pública ou equivalente, que não confira o grau de licenciatura.

8 — Selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementada com entrevista.

8.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, a qualificação e a formação profissional complementar, sendo o resultado obtido classificado de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função e será também pontuada de 0 a 20 valores.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional anterior, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número, série, data e página do DR em que o presente aviso vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou fotocópia autenticada comprovativa das habilitações literárias, com indicação da classificação final do curso;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado e comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Outros comprovativos de cursos invocados (habilitações complementares ou de formação profissional).

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Escola Nacional de Saúde Pública são dispensados da apresentação dos elementos que constem dos respectivos processos individuais.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, para a Repartição de Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex.

11 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Repartição de Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — Constituição do júri de concurso e de estágio:

Presidente — Dr. Mário Humberto de Faria, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Manuel Lopes Duarte, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Dr. Luís Manuel da Graça Henriques, assistente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Marçal Grilo Lobato de Faria, técnica superior de 2.ª classe.

Dr. Carlos Manuel Morais da Costa, assistente.

15-1-92. — O Director, José Manuel Salles Caldeira da Silva.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o estabelecido nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 14-1-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe da carreira circular técnica superior do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, anexo à Port. 147/88, de 9-3, publicada no DR, 57, de 9-3-88, para o Centro de Cálculo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento do lugar a que se reporta o presente aviso e caducará com o preenchimento do mesmo.

3 — O conteúdo funcional do lugar a ocupar é o constante do anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, sendo o vencimento o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

4 — Local de trabalho — situa-se na Escola Nacional de Saúde Pública, na Avenida do Padre Cruz, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais de candidatura.

5.1 — Ser funcionário ou agente da Administração Pública.

5.2 — Ser técnico superior de 2.ª classe há, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom*, nos termos do disposto na al. c) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5.3 — São factores preferenciais experiência comprovada na área da saúde, bem como no ensino de micro-informática a profissionais de saúde.

6 — O presente concurso é regulamentado pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10.

7 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementada por entrevista, se o júri assim o entender por conveniente.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias, classificações de serviço, experiência e formação profissional.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director da Escola Nacional de Saúde Pública, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, podendo ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Repartição de Serviços Administrativos, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data e validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Situação profissional, com menção expressa da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, referindo o número, série, data e página do DR em que o presente aviso vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura.

8.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente comprovado por documentos autênticos ou autenticados;

- c) Declaração autenticada dos serviços a que se ache vinculado da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço, reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Escola Nacional de Saúde Pública são dispensados da apresentação dos elementos que constam dos respectivos processos individuais, desde que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos que os documentos dispensados visam comprovar.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Repartição de Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Santos Galvão de Melo, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Dr.ª Amélia Botelho da Costa Marques Esparteiro da Silva Leitão, professora associada, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Armindo Rodrigues Filipe, professor associado.

Vogais suplentes:

Dr. Augusto José de Quintanilha Mendonça Mantas, professor auxiliar.

Dr. Mário Humberto de Faria, professor catedrático.

16-1-92. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

**Desp. 2-A/SESE/91.** — Nos termos do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, afecto, para exercer funções na área da gestão financeira, ao meu Gabinete o licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira, assessor do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, requisitado no Instituto de Inovação Educacional.

5-11-91. — O Secretário de Estado do Sistema Educativo, *Emídio Gil Santos*.

#### Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

##### Escola Preparatória de André Soares

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários administrativos e auxiliares de acção educativa desta Escola a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Carvalho Ramos*.

##### Escola Preparatória de Joane

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sala dos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente abrangido pelo decreto-lei supracitado.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

##### Escola Preparatória de Marrazes

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da entrada do bloco A desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento relativa a 31-12-91.

Nos termos do art. 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

22-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Clara da Rocha Antunes*.

##### Escola Secundária de Cacilhas

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidades de pessoal não docente desta Escola referente a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Natércia Maria Garcia das Neves Ilhéu Simões*.

##### Escola Secundária de Diogo de Gouveia

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente do serviço.

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Maria Cavaco Teixeira*.

##### Escola Secundária de D. Maria II

**Aviso.** — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no local próprio para o efeito a lista de transição para os novos escalões com efeitos a 31-12-91 do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

**Aviso.** — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público de que se encontra afixada no local próprio para o efeito a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22-1-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

##### Escola Secundária de Mogadouro

**Aviso.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo referido decreto-lei.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Fernando Nogueira Correia Luís*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

##### Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-91, a pp. 9126 e 9127, rectifica-se que no aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira de consultor jurídico as vagas a preencher pertencem ao quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Educação, criado pelo Dec. Regul. 33/91, de 7-6.

16-1-92. — O Adjunto da Secretária-Geral, *António Santos Neves*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

#### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Pousada de Saramagos seja alterado conforme se indica:

Pousada de Saramagos — de uma para duas unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Vila Verde, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Escariz de São Mamede seja alterado conforme se indica:

Escariz de São Mamede — de zero para uma unidade.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Penafiel, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Portela seja alterado conforme se indica:

Portela — de uma para duas unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal do Sabugal, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Casteleiro seja alterado conforme se indica:

Casteleiro — de uma para duas unidades.

17-1-92. — O Director de Serviços, *Luís Fernando de Sousa e Silva*.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Nagosa seja alterado conforme se indica:

Nagosa — de zero para uma unidade.

20-1-92. — O Director de Serviços, *Luís Fernando de Sousa e Silva*.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Odemira, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de São Luís seja alterado conforme se indica:

São Luís — de três para quatro unidades.

**Despacho.** — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Pinhel, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer atribuído à freguesia de Cerejo seja alterado conforme se indica:

Cerejo — de zero para uma unidade.

21-1-92. — O Director de Serviços, *Luís Fernando de Sousa e Silva*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

**Desp. SEOP 15-A-XII/91.** — Considerando a composição fixada pela Port. 415/91, de 16-5, para a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), ouvidos os organismos e entidades que integram a Comissão, no uso das competências delegadas pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, procedo à alteração dos seguintes membros da Comissão:

Pela Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas: deixa de pertencer o efectivo engenheiro Jorge Manuel da Costa Afonso Campinos e procedo às seguintes nomeações:

Efectivo — engenheiro José António Pereira Pontes.

#### Suplentes:

Dr. Carlos Alberto Dias Ferreira.  
Dr. António José Martins Manzoni de Sequeira.

18-11-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

**Desp. SEOP 15-B-XII/91.** — Considerando a composição fixada pelo n.º 3.º da Port. 326/88, de 24-5, para a Comissão de Análise de Estudos de Conjuntura da Construção e de Acompanhamento da Legislação (CAECCAL), do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), ouvidos os organismos e entidades que integram aquela Comissão, no uso das competências delegadas pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, procedo à nomeação dos seguintes membros da CAECCAL, cuja composição foi fixada no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91:

Pela Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas: deixa de pertencer o suplente engenheiro Jorge Manuel Costa Afonso Campinos e passam a pertencer os seguintes:

#### Suplentes:

Dr. Carlos Alberto Dias Ferreira.  
Dr. José Manuel da Costa Marçal Roubaud y Pujol.

18-11-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

**Desp. SEOP 15-C-XII/91.** — Considerando a composição fixada pelo n.º 1.º da Port. 326/88, de 24-5, para a Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP), do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), ouvidos os organismos e entidades que integram aquela Comissão, no uso das competências delegadas pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, procedo à substituição do seguinte membro da CAEOPP, cuja composição vem publicada no DR, 2.ª, 172, de 27-7-90:

Pela Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas: deixa de pertencer o suplente engenheiro Jorge Manuel da Costa Afonso Campinos e passa a pertencer o suplente Dr. Carlos Alberto Dias Ferreira.

18-11-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

**Desp. SEOP 18-XII/91.** — Considerando a composição fixada pelo n.º 3.º da Port. 326/88, de 24-5, para a Comissão de Análise e Estudos de Conjuntura da Construção e de Acompanhamento da Legislação (CAECCAL), do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (CMOPP), ouvidos os organismos e entidades que integram aquela Comissão, no uso das competências delegadas pelo Desp. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, procedo à nomeação do seguinte membro da CAECCAL, cuja composição foi fixada no DR, 2.ª, 62, de 15-3-91:

Pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC:

2.ª suplente — Dr.ª Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo.

26-12-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 23-1-92, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de segundo-oficial do grupo do pessoal administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

1 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

2 — O conteúdo funcional consiste, genericamente, no desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, nas áreas de expediente, arquivo, organização de processos, introdução e pesquisa de dados em computadores e manutenção de ficheiros manuais e informáticos.

3 — Reger-se-á pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — O local de trabalho é em Lisboa e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários deste Ministério. A remuneração é a resultante da aplicação do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Horário de trabalho — jornada contínua, a estabelecer entre as 9 horas e as 19 horas e 30 minutos.

6 — São requisitos de admissão ao concurso os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e entregues pessoalmente no 1.º andar do n.º 8 da Rua da prata, 1100 Lisboa, ou para aí remetidas, com aviso de recepção.

8 — O requerimento de admissão deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e sejam relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos, cuja falta ou deficiência implica exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Certidão comprovativa das habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta serviço, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a preencher, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11 — O júri do concurso será constituído como segue:

Presidente — Dr. João Luís Inácio, técnico superior principal. Vogais efectivos:

António Cordeiro de Castro, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
Maria Louçã Nobre Mamede, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Manuela dos Santos Rebocho Varela, chefe de secção.  
Dr.ª Ana Paula Seixas Morais, técnica superior de 2.ª classe.

23-1-92. — Pelo Secretário-Geral, a Adjunta, *Maria Joana Can-deias Araújo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho.** — Havendo necessidade de proceder à reestruturação da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA, determino o seguinte:

1 — A Comissão Nacional de Luta contra a SIDA passa a ser integrada pelos seguintes elementos:

- Prof. Doutor Joaquim António Machado Caetano, em representação da Luso-Transplante, que coordenará;  
Dr. José Bandeira Costa, em representação da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários;  
Dr. José Luís Antunes Feio Terenas Champalimaud, em representação da Direcção-Geral dos Hospitais;  
Dr. João Silveira Ribeiro, em representação do Instituto Português do Sangue.

2 — O representante do INSA será designado oportunamente.

20-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

**Despacho.** — Por meu despacho de 23-12-91, foi criado um grupo de trabalho para proceder, designadamente, à análise das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção do vírus da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

Encontra-se completa, neste momento, a indicação de todos os representantes das várias entidades intervenientes, mencionadas no aludido despacho.

Assim, determino:

1 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- Dr.ª Carminda Rodrigues Domingos Canha, adjunta do meu Gabinete, que coordenará;  
Dr.ª Maria de Fátima Rita do Nascimento, em representação do Instituto Português do Sangue;  
Dr. José Luís Feio Terenas Champalimaud, em representação da Ordem dos Médicos;  
Prof. Doutor Joaquim António Machado Caetano, em representação da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA;  
Joaquim Moreira Alves, em representação da Federação Portuguesa dos Dadores Benévolos de Sangue.

2 — O prazo previsto no n.º 2 do meu despacho de 23-12-91 conta-se a partir da data da publicação do presente despacho.

20-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

**Despacho.** — Nos termos dos n.ºs 3.1, al. a), e 3.3 do meu despacho de 23-12-91, que criou o grupo de trabalho para, nomeadamente, proceder à análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, designo a minha adjunta Dr.ª Carminda Canha para me representar naquele grupo.

20-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

### Centro de Histocompatibilidade do Sul

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que está afixada no Centro de Histocompatibilidade do Sul a lista de classificação final, homologada pelo director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, do concurso interno de acesso para um lugar de técnico auxiliar principal, escalão 1, índice 215, da carreira técnico-profissional, nível 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 162, de 17-7-91.

13-1-92. — O Director, *J. A. Machado Caetano*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

**Despacho.** — Os gastos com a saúde têm aumentado progressivamente nos últimos anos, gerando preocupações acrescidas com a afectação dos recursos e com a eficiência dos prestadores.

Importa por isso proceder a uma análise daqueles gastos, equacionando a questão fundamental do financiamento com o objectivo de encontrar modelos alternativos para a estrutura do sistema.

Assim:

Determino o seguinte:

1 — É constituído um grupo de trabalho para proceder ao estudo da estrutura dos gastos com a saúde e propor medidas alternativas para o seu financiamento.

2 — O grupo de trabalho é constituído por:

- Dr. Adalberto Paulo da Fonseca Mendo, director do Hospital Geral de Santo António.  
Dr. José Carlos Lopes Martins, administrador-delegado dos Hospitais da Universidade de Coimbra.  
Dr. João Filipe Lopes dos Santos Lucas, assistente da Escola Nacional de Saúde Pública.  
Dr. João Afonso Pires Dias Urbano, director do SIGSS e administrador-delegado do Hospital de Pulido Valente.

2 — O Dr. Adalberto Paulo da Fonseca Mendo é designado coordenador do grupo.

3 — O grupo de trabalho funcionará na directa dependência do meu Gabinete, devendo reunir nos sete dias subsequentes à data deste despacho, por convocação do coordenador.

4 — Deve ser apresentado um estudo preliminar nos 60 dias após a primeira reunião, no qual devem ser definidas as grandes linhas de orientação e propostas de trabalho para aprovação superior.

5 — O grupo de trabalho cessa funções 120 dias após a sua primeira reunião, devendo ser apresentado na data da cessação de funções um documento final com todas as soluções preconizadas e respectivos projectos de execução.

6-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

## Departamento de Recursos Humanos

## Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

**Aviso.** — 1 — Por despacho da comissão de gestão de 16-12-91, no uso da competência delegada na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o disposto neste diploma, no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares na categoria de terceiro-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Escola Superior de Enfermagem.

2 — O concurso é interno geral, como tal circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e contem mais de três anos de serviço ininterrupto.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a o preenchimento das referidas vagas.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Vencimentos e outras condições de trabalho — o vencimento será o correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de terceiro-oficial na escala indicária do sistema retributivo da função pública e as regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho a Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os devers militares ou de serviço, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- Estar vinculado à função pública e possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos da dactilografia; ou
- Possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo com um mínimo de três anos na categoria de principal, em qualquer das carreiras, nos termos e condições previstos no art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Método de selecção a utilizar — provas de conhecimentos, conforme programa aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, devendo integrar uma prova prática de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e eventualmente complementado com entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, assinada sobre estampa fiscal de 150\$, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos referidos no n.º 6.1.

9 — Documentação exigida:

- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga.

Vogais efectivos:

Lúcia Maria Nazaré Vieira Carvalho Oliveira, chefe de secção.

Joaquina de Oliveira Gomes, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

José Magalhães dos Santos, primeiro-oficial.

Maria do Carmo Lomba Gomes dos Santos, segundo-oficial.

Os elementos do júri são todos funcionários desta Escola Superior de Enfermagem.

As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas através de afixação, oportunamente, no átrio da Escola Superior de Enfermagem.

20-1-92. — A Directora, Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta.

## Escola Superior de Enfermagem de Beja

**Aviso.** — 1 — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Beja de 16-1-92, faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-monitor (grau 2) do quadro de pessoal desta Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Port. 619/91, de 11-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando a respectiva validade logo que ocorra tal preenchimento.

3 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será o correspondente ao previsto para a categoria no mapa anexo ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e segundo os princípios estabelecidos no art. 6.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o correspondente ao do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Requisitos de admissão:

- Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento dos Concursos a que alude o n.º 2 do presente aviso;
- Especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso possuir a categoria de enfermeiro do grau 1, com três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou dois anos consecutivos de *Muito Bom* na categoria.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento de admissão, em papel formato A4, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Beja e entregue, durante as horas de expediente, nos serviços administrativos, ou a remeter para a mesma, pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

7 — Prazo para apresentação de candidaturas — o prazo para a apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Conteúdo dos requerimentos de admissão — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria profissional, grau e instituição a que está vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos enumerados no n.º 5;
- f) Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar, designadamente para efeitos do disposto no art. 35.º, n.º 2, do Regulamento dos Concursos.

9 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais;
- b) Declaração do serviço onde se encontra vinculado à função pública e a categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Documento comprovativo das classificações dos últimos três anos;
- d) *Curriculum vitae* (quatro exemplares).

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso é constituído por provas de conhecimento, as quais obedecerão ao preceituado no art. 34.º, n.º 1, do supracitado Regulamento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

João Manuel Figueira Rodeia, enfermeiro-assistente.

Maria Fernanda Vidal de Sá e Sousa Covas Lima, enfermeira-assistente.

Vogais suplentes:

Manuel Agostinho Matos Fernandes, enfermeiro-assistente.  
Ana Maria de Barros Pires, enfermeira-assistente.

Todos os membros do júri são funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimentos.

17-1-92. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Despacho.** — Ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado João António Álvaro Dias para a prestação, ao meu gabinete, de estudos, nos termos seguintes:

- 1) A presente nomeação tem a duração de um ano, prorrogável e revogável a todo o tempo;
- 2) Para a realização das respectivas tarefas será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete;
- 3) A remuneração anual é equiparada ao vencimento anual ilíquido dos adjuntos de gabinete e paga em 12 prestações mensais;
- 4) Para cálculo do vencimento anual dos adjuntos de gabinete referido no número anterior, consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição legalmente estabelecidos e abono de representação;
- 5) A presente nomeação produz efeitos a contar da data da assinatura deste despacho.

6-1-92. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Martins Nunes*.

#### Direcção-Geral dos Hospitais

##### Hospitais Cívicos de Lisboa

##### Hospital de Arroios

**Aviso.** — Concurso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de medicina interna (com perfil de ecocardiografia). — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 16-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar,

torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

- 1.º José Eduardo Garcia Correia — 17,2 valores.
- 2.º Isabel Maria Moura Marcão — 16,4 valores.

**Aviso.** — Concurso para provimento de três vagas de assistente hospitalar de medicina interna. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 16-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

|                                                                | Valores |
|----------------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr. António José Madeira Ventura .....                     | 18,2    |
| 2.º Dr. José António Lopes Monteiro .....                      | 17,5    |
| 3.º Dr. Nuno Manuel Gamboa de Brito Bragança .....             | 16,9    |
| 4.º Dr.ª Maria Natália Pombinho M. G. e Freitas .....          | 16,8    |
| 5.º Dr. Amadeu Francisco Magalhães F. P. de Lacerda .....      | 16,7    |
| 6.º Dr.ª Maria João Botto Moreira de Barros M. Marques .....   | 15,6    |
| 7.º Dr. José Manuel Moreira Moraes .....                       | 15,2    |
| 8.º Dr.ª Maria de Fátima Formiga da Gama Ochoa .....           | 14,8    |
| 9.º Dr.ª Conceição Maria Cocco Martins (a) .....               | 14,6    |
| 10.º Dr.ª Maria Helena de Campos Vilela (a) .....              | 14,6    |
| 11.º Dr.ª Maria Manuela da Silva e Cruz Neto (a) .....         | 14,2    |
| 12.º Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira Esteves (a) .....        | 14,2    |
| 13.º Dr. José Alberto de Oliveira Clemente .....               | 13,9    |
| 14.º Dr. Luís Filipe Lebre Mendes .....                        | 13,6    |
| 15.º Dr. Eduardo Emídio Pimentel Azevedo Monteiro .....        | 13      |
| 16.º Dr.ª Mirreile Annie Françoise Canon R. Palmeira (a) ..... | 12,7    |
| 17.º Dr. Manuel Inês do Carmo Mendonça (a) .....               | 12,7    |
| 18.º Dr.ª Maria Isabel Rafael Simões (a) .....                 | 12,5    |
| 19.º Dr.ª Maria Augusta M. S. Rato Varela Castelo (a) .....    | 12,5    |
| 20.º Dr.ª Sílvia da Silva e Sousa (a) .....                    | 12,5    |
| 21.º Dr. Carlos Augusto Vilela Machado e Costa .....           | 12,3    |
| 22.º Dr.ª Maria José de Oliveira Soares Lopes .....            | 11,3    |

(a) Ordenados de acordo com o disposto no n.º 31.º da Port. 833/91, de 14-8.

17-1-92. — O Director, *Ary Catarino*.

**Aviso.** — Concurso para provimento de três vagas de assistente hospitalar de anesthesiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 21-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

|                                                     | Valores |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr.ª Maria Helena Fazenda Martin Ferreira ..... | 18      |
| 2.º Maria Margarida Grácio Ramos (a) .....          | 17,9    |
| 3.º Alexandre Luís Rocha Carrilho (a) .....         | 17,9    |
| 4.º Gisela Bouhn Netto Valente (b) .....            | 17,4    |
| 5.º Ultino Moto Pinto Carrasco .....                | 16,5    |
| 6.º Maria Teresa Pereira da Rocha .....             | 16,3    |
| 7.º Teresa Maria Callet Perrolas Mendes .....       | 15,5    |
| 8.º Maria Filipa Achea .....                        | 15,1    |
| 9.º Maria Odete Luís Tomé .....                     | 10,3    |

(a) O desempate entre o 2.º e 3.º candidatos foi feito tendo em conta a duração do vínculo à função pública.

(b) A 4.ª candidata concorreu somente para fins curriculares.

22-1-92. — O Director, *Ary Catarino*.

##### Hospital de Santa Marta

**Aviso.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que o número de enfermeiros especialistas constante do quadro da Port. 1080/91, de 24-10, num total de 32, foi distribuído pelas seguintes especialidades, conforme homologação do conselho de administração deste Hospital em 21-1-92:

Médico-cirúrgica — 15 (a);  
Saúde infantil e pediatria — 7;  
Reabilitação — 6;  
Saúde mental e psiquiatria — 3 (b);  
Saúde pública — 2.

(a) Um lugar a preencher quando vagar um lugar de saúde mental e psiquiatria.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Despacho publicado no DR, 2.ª, de 6-6-88.

21-1-92. — O Administrador-Delegado, *Alberto Alves Marinho*.

**Hospital dos Capuchos**

**Aviso.** — Concurso para provimento de seis vagas de assistente hospitalar de neurologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 20-1-92, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

|                                                          | Valores |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Dr. Jorge Manuel Gomes Pinto Viana .....             | 18,9    |
| 2.º Dr. Manuel Conceição Martins de Almeida ....         | 18,9    |
| 3.º Dr. José Esteves Pena .....                          | 18,5    |
| 4.º Dr. Augusto José Fernandes Martinho Pimenta .....    | 17,9    |
| 5.º Dr. José Orlando Canseiro Ferreira .....             | 17,8    |
| 6.º Dr. Jorge Carlos Silvério Machado .....              | 17,6    |
| 7.º Dr.ª Maria do Céu Ferreira Jorge Branco .....        | 17,5    |
| 8.º Dr. João Nuno Magalhães Coimbra .....                | 17,4    |
| 9.º Dr.ª Zulmira Maria dos Santos Zeferino Goulart ..... | 15,2    |
| 10.º Dr.ª Maria Teresa Manso Cortez Pereira .....        | 15,1    |
| 11.º Dr. Armando José Nunes Harrington Sena ....         | 15      |

20-1-92. — O Director, *Ary Catarino*.

**Hospital de Garcia de Orta**

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Hospital de Garcia de Orta a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de ingresso para um lugar de chefe de repartição, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 219, de 23-9-91, e rectificado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91.

20-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Cristina Leitão Almeida*.

**Hospital de Joaquim Urbano**

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22-1-92, e de acordo com o n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para assistente de infecção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 1-10-91, com a rectificação no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91:

1.º Dr. João Manuel da Rocha e Cunha de Seabra — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos e prazos estabelecidos no n.º 34 da Port. 833/91.

22-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Arménio Rocha Marques*.

**Hospital de São João**

Por despacho do conselho de administração de 9-1-92:

Alterada a composição do júri constituído para o concurso de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, e posterior rectificação conforme publicação no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, que passa a ser o seguinte:

Presidente — Engenheiro António Manuel Neto Parra, administrador de 1.ª classe do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Nóbrega Paquete, administradora de 1.ª classe do Hospital de São João.

Engenheiro José António Pinto Baptista, director do SIE do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Oliveira Costa Peixoto, administrador de 2.ª classe do Hospital de São João.

Dr.ª Margarida de Brito Freitas Telles Trindade, administradora-geral do Hospital de São João.

17-1-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-1-92, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento de quatro lugares de assistente hospitalar de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 18-11-91:

|                                                     | Valores |
|-----------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria Cristina Granja Teixeira dos Santos ..... | 17,2    |
| 2.º Fernando José Pereira Alves Abelha .....        | 16,7    |
| 3.º Maria Madalena Meireles Passos .....            | 16      |
| 4.º José Manuel Carvalho Correia .....              | 15      |

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Luís Alberto M. Gomes de Almeida*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, a p. 11 810, relativamente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de pessoal administrativo, rectifica-se que onde se lê:

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço.

deve ler-se:

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 269, de 22-11-91, a p. 11 880, relativamente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 24 lugares de primeiro-oficial da carreira de pessoal administrativo, rectifica-se que onde se lê:

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço.

deve ler-se:

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

16-1-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

**Hospital Distrital de Anadia**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-92, rectifica-se que onde se lê «Port. 883/91, de 14-8» deve ler-se «Port. 833/91, de 14-8».

23-1-92. — O Director, *José Afonso*.

**Hospital Distrital de Cascais**

**Aviso.** — Concurso interno de acesso à categoria de encarregado dos serviços gerais, aberto por Ordem de Serviço, n.º 12/91, de 14-11-91. — É a seguinte a lista de classificação final:

Maria Delfina Baptista Lança — 15 valores.

21-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

**Hospital Distrital de Chaves**

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 16, de 20-1-92, esclarece-se que, onde se lê «Dr. Francisco António Taveira Ferreira — 19 valores» deve ler-se «Dr. Francisco António Taveira Ferreira — 19,03 valores».

20-1-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

**Hospital Distrital de Estarreja**

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 11-11-91, se encontra afixada no *placard* do átrio deste Hospital, a qual pode ser consultada a partir da publicação do presente aviso.

Nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados da publicação da presente lista, para corrigir as deficiências de instrução dos processos, sob pena de exclusão.

23-1-92. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Maria de Fátima Silva Pereira*.

**Hospital Distrital de Évora**

Por despacho do conselho de administração de 27-11-91:

Constituída a comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado nas áreas de:

**Pediatria cirúrgica:**

Presidente — Dr. José Manuel Robles Teixeira de Oliveira, chefe de serviço de pediatria médica do Hospital Distrital de Évora.

**Vogais:**

Dr. António Matos da Silva Pratas, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Évora.

Dr. Heitor Manuel Pancada Fonseca, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Évora.

**Obstetrícia:**

Presidente — Dr. Manuel Inácio dos Anjos Anjinho, director do Hospital Distrital de Évora.

**Vogais:**

Dr. João Alves Pimenta, chefe de serviço de obstetrícia do Hospital Distrital de Évora.

Dr. António Matos da Silva Pratas, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Évora.

**Patologia clínica:**

Presidente — Dr. Gualberto João Baptista Caldeira, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Évora.

**Vogais:**

Dr.ª Teresa Augusta Pinto Ribeiro, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Setúbal.

Dr. Júlio Almeida Pires, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Portalegre.

16-1-92. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para pessoal técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91, a pp. 13 028, 13 029 e 13 030, rectifica-se que onde se lê:

2 — .....  
Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, esta informou, através dos ofícios n.ºs 16 195 e 16 073, de 5-11-91 e 31-10-91, não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover.

deve ler-se:

2 — .....  
Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, esta informou, através dos ofícios n.ºs 16 195 e 16 073, de 5-11-91 e 31-10-91, não haver excedentes disponíveis relativamente aos lugares a prover.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Análises clínicas e de saúde pública:

Vogais efectivos:

.....  
*Julietta Ceriaco Lopes Espada*, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Évora.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Análises clínicas e de saúde pública:

Vogais efectivos:

.....  
*Julietta Ceriaco Pires da Silva Lopes Espada*, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Évora.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Fisioterapia:

Presidente — *Maria Inês Martins Alves Ferreira de Matos*, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Évora.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Fisioterapia:

Presidente — *Maria Inês dos Santos Martins Alves Ferreira de Matos*, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Évora.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Radiologia:

Vogais efectivos:

*Maria Joana Raposo Figueira*, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Évora.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Radiologia:

Vogais efectivos:

*Maria Joana Raposo da Silva Figueira*, técnica de 1.ª classe de radiologia do Hospital Distrital de Évora.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Cardiopneumografia:

Vogais efectivos:

*Ana Maria Costa Pico Ramalhinho*, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia da Administração Regional de Saúde de Évora.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Cardiopneumografia:

Vogais efectivos:

*Ana Maria Costa Pico Marques Ramalhinho*, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia da Administração Regional de Saúde de Évora.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Farmácia:

Vogais suplentes:

Maria Joaquina Caeiro, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Beja.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Farmácia:

Vogais suplentes:

Maria Joaquina Barreiros Torres Caeiro, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Beja.

Onde se lê:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Terapia da fala:

Vogais suplentes:

Maria Inês Martins Alves Ferreira de Matos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Évora.

deve ler-se:

15 — Júri:

15.1 — O júri terá a seguinte constituição:

Terapia da fala:

Vogais suplentes:

Maria Inês dos Santos Martins Alves Ferreira de Matos, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital de Évora.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

#### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para encarregado de sector, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada, a partir desta data, no expositor da Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Leiria. Da lista acima mencionada cabe recurso para o conselho de administração, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação.

22-1-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Correia dos Santos*.

#### Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

**Aviso.** — Concurso n.º 7/91 (*assistente de cirurgia geral*). — Para os devidos efeitos se torna público que o concurso de provimento para o lugar vago de assistente de cirurgia geral fica nulo e sem qualquer efeito, em virtude de o único candidato admitido definitivamente ter desistido, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91, a pp. 11 547 e 11 548.

22-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela Coimbra*.

#### Hospital Distrital de Santiago do Cacém

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do previsto no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital Distrital de Santiago do Cacém, com referência a 31-12-91.

15-1-92. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, rectifica-se que onde se lê «para provimento de cinco vagas na categoria de enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 261/89, de 8-4» deve ler-se «para provimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro do grau I e para as que venham a dar-se até ao limite de cinco, do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e alterado pela Port. 261/89, de 8-4».

Além do mais, acrescenta-se o seguinte:

a) O prazo para apresentação das candidaturas é prorrogado por mais 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

17-1-92. — Pelo Conselho de Administração, a Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

#### Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, a seguir se publica novo aviso que anula o anterior:

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação de 20-12-91 do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de São Paio de Oleiros e o vencimento é o da categoria de segundo-oficial, de acordo com o anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência, caducando com o seu provimento.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, bem como pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88 (*DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88).

5 — Conteúdo funcional — o constante do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

6 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — os constantes do art. 23.º do mesmo diploma.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimento, de acordo com o regulamento aprovado pelo despacho conjunto citado no n.º 4, na parte inerente ao segundo-oficial.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros e entregue na Secção de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo daquele prazo.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém e antiguidade na mesma;
- d) Identificação do concurso, especificando o número, a data e a página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico, ou fotocópia autenticada, comprovativo das habilitações literárias;

- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais respectivos, devendo, neste caso, declarar nos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 175\$, devidamente inutilizada.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* anexo à Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri é a seguinte, todos funcionários do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros:

Presidente — António Pedro Araújo Lopes, director.  
Vogais efectivos:

Maria Albertina Castro Alves Oliveira, chefe de secção.  
Maria Armanda Castro Alves Sá Ferreira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Gomes Oliveira Silva, segundo-oficial.  
João Manuel Almeida Barreto Gonçalves, segundo-oficial.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-1-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

#### Hospital Distrital de Torres Vedras

**Aviso.** — Informam-se os interessados de que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada a lista de transição do pessoal de enfermagem do quadro deste Hospital resultante da aplicação do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Da transição cabe reclamação para o conselho de administração no prazo de 15 dias a contar da data da publicação.

20-1-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

**Aviso.** — Em conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 20-11-91, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-1-92, se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal.

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Vedras de 15-1-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 907/91, de 4-9.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos a partir da data da publicação no *DR* do presente aviso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais estabelecidas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

4 — Conteúdo funcional — compete ao oficial administrativo principal funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativa a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, financeira, aprovisionamento, expediente e arquivo e administrativo-clínico.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Torres Vedras, Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560 Torres Vedras, e o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Vedras, solicitando a sua admissão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento de admissão deverá constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria actual, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- d) Identificação do presente concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Fotocópias das fichas completas da classificação de serviço dos últimos três anos, autenticadas;
- d) *Curriculum vitae* — três exemplares;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

9.1 — Os funcionários que prestam serviço neste Hospital ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Método de selecção — provas de conhecimento (despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88) e avaliação curricular, complementadas com entrevista.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* junto do Serviço de Pessoal, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Ruben Gomes Franco Rodrigues, chefe da Repartição de Pessoal deste Hospital.

Vogais efectivos:

João José Lourenço Rodrigues Lobo, chefe da Repartição de Aprovisionamento deste Hospital.  
Vitor Lino Horta da Silva, chefe da Repartição de Contabilidade deste Hospital.

Vogais suplentes:

José Anastácio, chefe de secção deste Hospital.  
Ana Paula Marques Manso de Matos Gomes, chefe de secção deste Hospital.

O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

21-1-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

## Hospital Distrital de Valongo

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de 12 lugares vagos de enfermeiro do grau 1, publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 30-9-91, a pp. 9643 e 9644, rectifica-se que onde se lê:

1 — Por despacho do conselho de administração de 16-9-91 deste Hospital, no uso de competência delegada, faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de 12 lugares vagos existentes no quadro de pessoal deste Hospital na categoria de enfermeiro do grau 1.

deve ler-se:

1 — Por despacho do conselho e administração de 16-9-91 deste Hospital, no uso de competência delegada, foi decidido proceder à reabertura do concurso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-90, em virtude de ter sido recusado o visto pelo TC aos despachos de nomeação, pelo não cumprimento deste Hospital do disposto no n.º 3 do art. 7.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem.

Faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos de Enfermagem, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, de 13-6, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, 34/90, de 24-1, e 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para o preenchimento de 12 lugares vagos existentes no quadro de pessoal deste Hospital na categoria de enfermeiro do grau 1.

20-1-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 6-1-92, foi homologada a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para telefonista, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-91, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data do registo do envio da lista aos candidatos, é concedido o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

## Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

**Rectificação.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *DR*, 1.ª, 16, de 20-1-92, a p. 711, a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 1.ª, de 6-11-91, a seguir se publica novamente, devidamente rectificada:

## Candidatos admitidos:

Ana Cristina Raposo Matias Pires.  
Luísa Maria Martins de Deus.  
Maria Assunção Mendes Barata.  
Maria Fernanda Vicente Romão.  
Maria Herminia Martins de Matos Balau Manso.  
Maria do Rosário Dias dos Santos.  
Maria Teresa Ferreira da Costa de Azevedo Silva.  
Marília Vicente Beirão Pires Granada.

## Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Maria Mendes Pereira (h) (i).  
Carlos Manuel Ramos Martins (h) (i).  
Cristina Margarida Correia Casalta Martins (h) (i).  
Cristina Paula Fialho Teixeira da Fonseca Firme (h) (i).

Ilda Maria Gil Soares (h) (i).  
Maria José Silva Correia Miguel (h).  
Maria Rosa da Costa Correia Salvado (f).  
Maria dos Santos Prata Alves (h).

## Candidatos excluídos:

Deolinda Maria Vilela Pires, por não possuir os requisitos especiais a que se refere o n.º 7.2 do aviso de abertura.  
Maria da Conceição dos Santos Pires Branco, por não cumprir nenhuma das alíneas do n.º 9.2 do aviso de abertura do respectivo concurso, publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91, a p. 11 173.

(f) *Curriculum vitae*.

(h) Certificado do registo criminal.

(i) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária.

Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente lista provisória, para corrigir as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

Os candidatos excluídos poderá recorrer da sua exclusão no prazo de 10 dias a partir da publicação da presente lista, nos termos do art. 22.º do Regulamento já citado.

23-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

## Administração Regional de Saúde de Coimbra

**Aviso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º da Port. 611/86, de 20-10, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de clínico geral, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-90:

|                                                                  | Valores |
|------------------------------------------------------------------|---------|
| 1) António José Ribeiro Alegre .....                             | 18,51   |
| 2) Lineu Manuel Gândra Palmeira .....                            | 17,08   |
| 3) Joaquim Miguel Oliveira Monteiro .....                        | 16,64   |
| 4) João António Ribeiro Correia Viegas .....                     | 16,50   |
| 5) Maria Isabel Tomé da Fonseca .....                            | 16,23   |
| 6) Esmeralda de Fátima Correia Alves Teixeira Andrade .....      | 16,18   |
| 7) Maria Felisberta Pinto Leal .....                             | 16      |
| 8) António Manuel de Jesus Sousa .....                           | 15,87   |
| 9) Francisco António Valentim Barros de Mesquita .....           | 15,81   |
| 10) José Augusto Rodrigues Simões .....                          | 15,64   |
| 11) Maria Beatriz Proença Simões Silva .....                     | 15,55   |
| 12) Ana Paula Frazão Rodrigues Mateus Ferreira .....             | 15,24   |
| 13) Jaime Manuel Martins Antunes .....                           | 15,12   |
| 14) Sila Reis Gonçalves Fernandes .....                          | 15,04   |
| 15) Maria Paula Malvar Rodrigues Ferreira .....                  | 14,96   |
| 16) Ana Maria Fernandes Gonçalves de Macedo .....                | 14,87   |
| 17) Ana Rosa Manteigas Ferraz Dinis de Oliveira .....            | 14,61   |
| 18) Joaquim Gomes da Silva .....                                 | 14,40   |
| 19) Maria Isabel Sequeira da Silva Viegas .....                  | 13,30   |
| 20) Maria Leontina Prellez de Oliveira Mocho Torres Santos ..... | 13,14   |
| 21) Ana Paula Alves Amado Cordeiro .....                         | 13,07   |
| 22) Maria Fernanda Alves Ramos .....                             | 12,87   |
| 23) Maria Luísa Ferreira Soares e Silva .....                    | 12,75   |
| 24) Maria de Fátima Gaspar da Silva Ferreira Oliveira .....      | 12,38   |
| 25) Maria Teresa de Alcântara Dias .....                         | 12,08   |
| 26) Maria Natália da Silva e Sousa Carvalho .....                | 12,01   |
| 27) António Albino Pereira Coelho .....                          | 11,74   |
| 28) Vítor Manuel Duarte Cardoso .....                            | 11,38   |
| 29) Maria de Lurdes Fonseca Nunes André da Silva .....           | 10,88   |
| 30) Maria Helena de Fialho Conceição .....                       | 10,86   |
| 31) João Emanuel Santos Pinheiro .....                           | 10,70   |
| 32) Armando Jorge Moura Vaz de Sousa .....                       | 10,51   |
| 33) Maria Teresa Trindade Cavaleiro Proença Quelhas .....        | 10,37   |
| 34) Alberto dos Santos Neves .....                               | 10,31   |
| 35) Estrela Maria Pereira Taborda de Seica .....                 | 10,21   |
| 36) Maria de Lurdes Oliveira .....                               | 10,14   |
| 37) António José de Almeida Pinho .....                          | 10,07   |

A presente lista de classificação foi homologada por deliberação de 21-1-92 da comissão instaladora e da mesma cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação no *DR*, nos termos do art. 25.º da portaria atrás citada.

22-1-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Luísa Henriques da Costa*.

## Administração Regional de Saúde de Évora

**Aviso.** — Em cumprimento do n.º 3 do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista da classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno para provedimento de um lugar de assistente de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora.

A referida lista encontra-se afixada durante 10 dias consecutivos, podendo ser consultada nos dias úteis e durante as horas normais de expediente, nos termos do n.º 4 do art. 18.º do referido Regulamento.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

## Administração Regional de Saúde de Portalegre

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-1-92, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento, nos termos do art. 15.º ou do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de motorista na sede desta Administração Regional de Saúde.

2 — O presente concurso é válido por um ano ou até ao fim do regime de instalação, se ocorrer antes, e destina-se ao preenchimento do lugar referido no n.º 1 e, bem assim, dos que vierem a surgir durante o período de validade.

3 — Remuneração — ao lugar a prover corresponde o vencimento dos índices estabelecidos no novo sistema retributivo da função pública e constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Conteúdo funcional — conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, e cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar recados e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do mesmo diploma;
- c) Possuir carta de condução de ligeiros;
- d) Possuir a escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Portalegre, entregue, conjuntamente com os documentos que os devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 7300 Portalegre, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão vir acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso descritos no n.º 6 do presente aviso;
- c) *Curriculo vitae* — três exemplares.

7.3 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7.4 — Os candidatos estão dispensados, nesta fase, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, aos quais se referem as als. a), b) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos e apor e inutilizar estampilha fiscal de 200\$.

8 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri do presente concurso, nomeado por despacho da comissão instaladora de 25-11-91, terá a seguinte constituição:

Presidente — Manuel Alberto Carvalho Morujo, vogal administrativo da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Florindo da Ascensão Lopes Batista, chefe de repartição.  
Helder Maria Andrade Curião Cachudo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Margarida Nascimento Mota Lança, chefe de secção.  
Maria Manuela Morais Pedroso, chefe de secção.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.

## Administração Regional de Saúde de Setúbal

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de transição para as novas categorias e cargos da carreira de enfermagem.

27-12-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 21.º do Regulamento dos Concursos de Enfermagem e do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de 30 lugares de enfermeiro do grau 1 e de outros que adicionalmente sejam atribuídos a esta Administração Regional de Saúde, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91.

21-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Borges Ferreira*.

Lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 30 lugares de enfermeiro do grau 1 e de outros que ocasionalmente sejam atribuídos a esta Administração Regional de Saúde, escalão 0, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, a pp. 12 451 e 12 452:

Candidatos admitidos:

Anabela Alves Patrício Borralho.  
Anabela Rocha Rosado Palma Borralho.  
Ana Paula Antunes da Purificação Carregosa.  
Ana Paula Cunha Martins Fernandes Nunes.  
António Fouto.  
António José Fernandes Nunes.  
António Manuel dos Santos Afonso.  
Carla Maria Nobre Seabra Contente.

Catarina Rosa Pinto de Almeida.  
 Célia Cristina Carochinho Tareco Pereira.  
 Cidália Maria Várzea Morais Oliveira.  
 Fátima da Conceição Silva Ferreira.  
 Helena Maria da Silva Loução Guerreiro.  
 Herminia Roseiro Xavier Rolo Rei.  
 Iolanda Maria Branquinho Afonso André.  
 Isabel Maria Correia Dias Afonso.  
 Lídia Maria Neves Grade dos Reis.  
 Marcelina Maria Maltez Malias Paulino.  
 Maria Eulália Xavier.  
 Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas.  
 Maria Júlia de Oliveira Lopes.  
 Maria de Lurdes Martins Selidónio Gomes.  
 Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira.  
 Maria Manuela Costa Pereira.  
 Maria Teresa Falé de Carvalho Paulino.  
 Matilde Fernandes Aredes.  
 Noémia Cristina de Jesus Alves Santana Marques Simões.  
 Palmira Fernanda Moreira Amado Duarte.  
 Teresa Maria Amado Rodrigues Leonardo.

#### Candidatos admitidos condicionalmente:

Almerinda Rosa dos Santos Nunes (d) (g) (i) (l).  
 Ana Cristina Vasques Mateus (a).  
 Ana Maria Diogo de Oliveira (b) (j) (e).  
 Ana Maria Pires Veiga (d) (f) (g).  
 Bertila Maria dos Reis Macedo Abrantes (b).  
 Conceição de Jesus Carroinha Grilo Moura (l).  
 Fernanda Maria Reis Oliveira (d).  
 Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia (h) (i) (l).  
 Graça Maria Gonçalves Cavalheiro da Costa (b).  
 Isabel Cristina Boavida Mesquita (e).  
 Josélia Cabrita Martins Tomé Barradas (a).  
 Lucinda Maria Marques Jorge (c) (g).  
 Luís Miguel Rocha Santos (a).  
 Maria do Carmo Curado de Oliveira Rodrigues (g).  
 Maria da Conceição Ferreira da Silva Ponte (b) (l).  
 Maria Cristina Nunes Candeias (a).  
 Maria Filomena Batista Caldeira Moreira (d) (l).  
 Maria Hortensia Peres Madaleno (d).  
 Maria João Coito Delgado (a).  
 Maria José Ferreira da Rocha das Neves Martins Jacinto (g).  
 Maria José de Oliveira Ribeiro Matias (l).  
 Maria José dos Santos (a).  
 Maria José da Silva Marques Robalo (a).  
 Maria Madalena Fialho Moura da Silva (a).  
 Maria do Rosário da Cunha Fernandes (a).  
 Teresa Paula dos Santos Lebre Gonçalves (d) (l) (l).  
 Sara Maria Silva Batista Roque (j) (l).

(a) Falta dos documentos referidos nos n.ºs 8 e 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Falta dos documentos referidos no n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(c) Falta dos documentos referidos no n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(d) Falta do documento referido na al. a) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(e) Falta do documento referido na al. b) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(f) Falta do documento referido na al. c) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(g) Falta do documento referido na al. d) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(h) Falta do documento referido na al. f) do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

(i) Falta do documento referido na al. a) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(j) Falta do documento referido na al. c) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

(l) Falta do documento referido na al. d) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

#### Candidatos excluídos:

Augusto da Silva Gonçalves (a).  
 Manuel José Vargas Revés (b).  
 Neusa Caldas Gonçalves (c).

(a) Falta do documento referido no n.º 6, al. a), do aviso de abertura do concurso.

(b) De acordo com o n.º 1 do art. 78.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12, com a redacção do Dec.-Lei 215/87, de 29-3.

(c) Por não possuir à data o documento referido na al. f) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

20-1-92. — O Juri: (Assinaturas ilegíveis.)

#### Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 28-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de três lugares de segundo-oficial, localizados no Centro de Saúde de Monção.

2 — Trata-se de um concurso para lugares do mapa com dotação global completamente preenchida.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento destes lugares.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

5 — Os profissionais a recrutar prestarão funções de natureza administrativa com base em directivas bem definidas, a que corresponde o vencimento do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — São requisitos de admissão possuir, pelo menos, três anos na categoria de terceiro-oficial com a classificação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos, em conformidade com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão provas de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias:

7.1.1 — Orgânica administrativa (prova 1);

7.1.2 — Noções gerais de direito e do regime jurídico da função pública (prova 2);

7.1.3 — Contabilidade (prova 3);

7.1.4 — Aprovisionamento (prova 4);

7.1.5 — Estatística (prova 5);

7.1.6 — Expediente e arquivo (prova 6).

7.2 — O programa das provas atrás referido consta do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, elaborado em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, a entregar pessoalmente na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a mesma morada e expedido até ao último dia do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação das habilitações literárias, habilitações profissionais e experiência profissional;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por considerar relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que se encontra publicado este aviso.

10 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada do serviço de origem do candidato comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três últimos anos;

c) *Curriculum vitae* (em triplicado).

10.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do n.º 10 do aviso desde que o mesmo conste do seu processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse aspecto.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Francisco Amaral, presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde de Monção.  
Vogais efectivos:

José Manuel Correia Rodrigues, primeiro-oficial.  
Maria José Pereira Amorim, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

António César Correia Gonçalves Lages, primeiro-oficial.  
Maria Julieta Oliveira Machado, primeiro-oficial.

11.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 28-12-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de segundo-oficial, localizado no Centro de Saúde de Ponte da Barca.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento deste lugar.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12.

4 — Os profissionais a recrutar prestarão funções de natureza administrativa com base em directivas bem definidas, a que corresponde o vencimento do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — São requisitos de admissão possuir, pelo menos, três anos na categoria de terceiro-oficial com a classificação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos, em conformidade com a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Os métodos de selecção a utilizar incluirão provas de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — As provas de conhecimentos incidirão sobre as seguintes matérias:

- 6.1.1 — Orgânica administrativa (prova 1);
- 6.1.2 — Noções gerais de direito e do regime jurídico da função pública (prova 2);
- 6.1.3 — Contabilidade (prova 3);
- 6.1.4 — Aprovisionamento (prova 4);
- 6.1.5 — Estatística (prova 5);
- 6.1.6 — Expediente e arquivo (prova 6).

6.2 — O programa das provas atrás referido consta do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, elaborado em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, a entregar pessoalmente na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado neste aviso, ou a enviar pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a mesma morada e expedido até ao último dia do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias, habilitações profissionais e experiência profissional;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por considerar relevantes para apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que se encontra publicado este aviso.

9 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração autenticada do serviço de origem do candidato comprovativa de ser funcionário ou agente da Administração Pública da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) *Curriculum vitae* (em triplicado).

9.1 — Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ficam dispensados da apresentação do documento referido na al. a) do n.º 10 do aviso desde que o mesmo conste do seu processo individual, devendo para o efeito declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a esse aspecto.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Manuel Monteiro Fradão, presidente da comissão instaladora do Centro de Saúde de Ponte da Barca.

Vogais efectivos:

António Fernando Gonçalves Lima, chefe de secção.  
Maria Amélia Correia Soares de Melo, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

José Álvaro Rodrigues Pereira Fiúza, oficial administrativo principal.  
José Manuel Dantas Amorim, oficial administrativo principal.

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22-1-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, (*Assinatura ilegível.*)

#### Administração Regional de Saúde de Viseu

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Repartição de Pessoal desta Administração, sita na Avenida de António José de Almeida, Edifício do MAS, 7.º, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de servente, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 20-12-91.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para a comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde no prazo de 10 dias, de acordo com o previsto no n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei acima indicado.

3 — O local, data e horário da realização da entrevista profissional de selecção serão oportunamente comunicados aos interessados, através de carta registada.

23-1-92. — O Presidente do Júri, António Luís Soeiro Rodrigues.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 21-10-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Viseu, na área de gestão e formação de pessoal.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido por dois anos e destina-se ao preenchimento do lugar referido no n.º 1 e, bem assim, dos que vierem a surgir durante o período de validade.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à área indicada.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços centrais da Administração Regional de Saúde de Viseu.

6 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1 do índice 300 do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

7 — O provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio com a duração de um ano. A avaliação e classificação final do estagiário será feita nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Possuir licenciatura em Direito;
- Preencher os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde (Avenida do Dr. António José de Almeida, 3500 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, conferências, acções de formação e outros);
- Categoria profissional e serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados ou declarações das habilitações profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual conste, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, a categoria na carreira e na função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado;
- Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri do concurso, que é simultaneamente júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — José Alves Poças, director de serviços.  
Vogal efectivos:

Manuel Capelo de Matos, técnico superior de 1.ª classe, e  
Manuel José Marcos Morgado, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Armanda Marques da Silva, técnica superior principal, e Isabel Maria de Castro Seta Rodrigues Ferreira Mota, técnica superior de 1.ª classe.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

## Hospital de Júlio de Matos

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 15-1-92, seguidamente se publica a lista de classificação dos internos aprovados no exame final do internato complementar de psiquiatria deste Hospital:

Dr. António Emílio Sampaio Correia — 19,5 valores.

Dr.ª Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa — 17,5 valores.

16-1-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

## Colónia Agrícola de Arnes

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso no DR se encontra afixada no Serviço de Pessoal desta instituição, onde pode ser consultada, a lista de transição para a nova estrutura salarial das categorias da nova carreira do pessoal de enfermagem do quadro da Colónia Agrícola de Arnes, Centro Psiquiátrico da Recuperação.

Da transição cabe reclamação para o conselho de gerência no prazo de 15 dias a contar da data da afixação.

22-1-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Joaquim Manuel Pinto Serra*.

## Centro de Saúde Mental da Covilhã

**Aviso.** — Para os efeitos previstos no n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, dá-se conhecimento que na data da publicação deste aviso no DR será afixada a lista de transição do pessoal de enfermagem do quadro deste Centro de Saúde Mental.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso no DR.

22-1-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craiveiro*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despachos de 22-1-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Dulce Cristina Salgueiro de Cardoso Baptista, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Centro de Identificação Civil e Criminal, do Ministério da Justiça — transferida, a seu pedido, para o quadro desta Comissão, nos termos do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. Exonerada com efeitos à data da aceitação do novo lugar.  
Maria Odete Leão de Araújo Leão, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, por concurso, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro. Exonerada com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-1-91. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 10-12-91 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art. 14.º, n.º 1, al. a), e nos termos do art. 11.º, n.º 1, al. b), e art. 12.º, n.ºs 1 e 2, al. b), do referido decreto-lei, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para a constituição de reserva de recrutamento com vista à satisfação de necessidades previsionais de pessoal na categoria de chefe de secção do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, relativamente a vagas que ocorram durante o prazo de validade do presente concurso.

2 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável ao concurso:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;  
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;  
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;  
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;  
Dec.-Lei 166/91, de 9-5.

4 — Conteúdo funcional — coordenação e chefia na área administrativa para exercício de funções de chefe da secção administrativa e de contabilidade, à qual cabem as tarefas previstas na al. a) do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 166/91, de 9-5.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Comissão. O vencimento é fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, para a categoria de chefe de secção. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Podem ser admitidos(as) a concurso os(as) funcionários(as) que reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados em papel A4, branco (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), contendo a indicação da categoria para que é apresentada candidatura, deverão ser dirigidos à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, podendo ser entregues pessoalmente, em Lisboa, na Avenida da República, 32, 1.º, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao fim do prazo fixado, para a referida morada, a que corresponde o código postal 1093 Lisboa Codex.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os(as) candidatos(as) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — Juntamente com o requerimento de admissão, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, referindo identificação, habilitações académicas, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, indicando a respectiva duração e entidade promotora), qualificação e experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que se apresenta candidatura;
- b) Declaração autenticada do serviço de origem ou onde o(a) candidato(a) exerça funções, especificando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço (mera menção qualitativa), reportada ao período relevante para efeitos do concurso;
- c) Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde o(a) candidato(a) exerça funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- d) Documentos comprovativos das habilitações literárias ou fotocópia das mesmas, autenticada por notário ou nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- e) Quaisquer documentos que comprovem factos mencionados na al. d) do n.º 9.2, se tiverem sido alegados.

9.4 — Os(as) candidatos(as) pertencentes ao quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres são dispensados(as) da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

10 — As listas dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e de classificação final serão afixadas, para consulta, em Lisboa, na Avenida da República, 32, 1.º, se o número de candidatos(as) for inferior a 50, ou publicadas no *DR*, se aquele número for igual ou superior.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alice Antunes Figueira Botão, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Matias Cavaqueiro Abreu, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Lowndes Marques Pires Vicente, técnica superior principal.

Licenciada Margarida Maria Sabino Morgado, técnica superior de 1.ª classe interina.

21-1-92. — A Presidente, *Maria Regina Tavares da Silva*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

**Desp. 1/SESS/92.** — Ao abrigo das disposições conjugadas constantes dos arts. 3.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 5.º do Dec. Regul. 2/81, de 15-1, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões o licenciado António Luís Martins do Amaral.

8-1-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

**Desp. 8/SESS/92.** — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, renovo a requisição, para apoio administrativo ao meu Gabinete, da escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos Perpétua da Conceição Ferreira, com efeitos a partir de 5-11-91.

13-1-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

#### Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

**Rectificação.** — Tendo saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92, a p. 769, rectifica-se que onde se lê «Carlos Alberto Miranda dos Santos» deve ler-se «Carlos Alberto Lourenço Miranda Santos».

21-1-92. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

#### Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por despacho de 20-12-91 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Albertina Freitas Gomes Andias Gonçalves — renovada a comissão de serviço como directora de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

#### Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 8-1-92:

Francisco Manuel Lucas, médico relator do Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes — rescindido o contrato de avença a partir de 2-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-1-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviço, *António Albertino G. Monteiro*.

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 18-9-91:

Ana Rosa Teixeira Paranhos Cardoso Almeida Gouveia e Maria Odete Pinto Rocha, auxiliares de serviços gerais deste Centro Regional — nomeadas ajudantes de lar e centro de dia, posicionadas no índice 120, escalão 1, e índice 170, escalão 6. (Visto, TC, 28-11-91.)

Deolinda do Amparo Fidalgo Trigo e Rosa Maria Santos Silva Rodrigues — nomeadas ajudantes de lar e centro de dia deste Centro Regional, ficando posicionadas no escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 28-11-91 e 7-1-92.)

(São devidos emolumentos.)

17-1-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviço, *António Albertino G. Monteiro*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 13-11-91:

Maria Emília Sebastião, Maria da Glória Pinto Barros Pereira, Maria da Glória Silva Oliveira, auxiliares de educação, Maria de Lurdes Correia Araújo Mendes, ajudante de creche e jardim-de-infância, e Maria Pereira Ferreira Magalhães, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeadas, em comissão de serviço, educadoras de infância. Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

21-1-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviço, *António Albertino G. Monteiro*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se, em relação ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 22 vagas na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada na Secção de Movimento de Pessoal do mesmo Centro Regional, sito na Rua de António Patrício, 240, 10.º, Porto.

2 — Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias contados a partir do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

21-1-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Martins Ferreira*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Instituto do Emprego e Formação Profissional

#### Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 30-10-91 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarado ao abrigo de competências delegadas:

Américo de Jesus Pereira, técnico de emprego especialista de nomeação definitiva do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente conselheiro de orientação profissional de 2.ª classe, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo. (Visto, TC, 7-1-92.)

**Aviso.** — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 19-11-91, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 40 lugares na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, anexo ao Dec.-Lei 131/90, de 20-4, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência.

2 — O concurso é interno e de acesso e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 131/90, de 20-4.

2.1 — O concurso é válido pelo período de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

3.2 — Ser terceiro-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados com o mínimo de *Bom* e satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste, genericamente, em executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo officios, registando, classificando e dactilografando expediente, organizando processos e ficheiros e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional;
- A qualificação e experiência profissionais;
- A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos redigidos em papel de 25 linhas ou liso, dirigidos ao presidente da comissão executiva e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- d) Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- e) Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo;
- c) Declaração nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;
- d) Classificação de serviço.

13.1 — Os documentos referidos nas al. a) e d) poderão ser substituídos por simples fotocópias no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Raquel da Cruz Soares Almeida Rosa, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Cidalina da Conceição de Jesus Costa Lopes, técnica especialista principal.

Maria de Assunção Ramiro Salgueiro Nunes Ribeiro, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Firmino Farinha, oficial administrativo principal.

Maria Adelina Galiado Patusco Pinto Lopes, oficial administrativo principal.

15 — Nos impedimentos da presidente do júri, caberão as suas atribuições, como substituta, à vogal efectiva técnica especialista principal Cidalina da Conceição de Jesus Costa Lopes.

**Aviso.** — 1 — Por deliberação da comissão executiva de 19-11-91, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso, se encontra aberto concurso para provimento de 28 lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como para as vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência.

2 — O concurso é interno e de acesso e rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 131/90, de 20-4.

2.1 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — São requisitos exigidos para admissão ao concurso:

3.1 — Ser funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 247/85, de 12-7.

3.2 — Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados com o mínimo de *Bom* e satisfazer os requisitos estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os lugares a prover destinam-se aos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

5 — O conteúdo dos lugares a preencher consiste, genericamente, em conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem ao Instituto do Emprego e Formação Profissional.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional.

7 — Na avaliação curricular serão ponderadas:

A habilitação académica de base;  
A formação profissional;  
A qualificação e experiência profissionais;  
A classificação de serviço.

8 — Os resultados obtidos com a aplicação dos métodos de selecção citados serão classificados de 0 a 20 valores.

9 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira e na função pública.

11 — As candidaturas de admissão ao concurso devem ser formuladas em requerimentos redigidos em papel de 25 linhas ou liso, dirigidos ao presidente da comissão executiva e ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Departamento dos Recursos Humanos, situado na Avenida de José Malhoa, 11, 2.º, 1000 Lisboa.

12 — Dos requerimentos deverão, necessariamente, constar os elementos que se indicam:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), morada e código postal;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e natureza do vínculo que cabe ao candidato;
- d) Antiguidade na carreira e na categoria que lhe está atribuída;
- e) Antiguidade no Instituto do Emprego e Formação Profissional e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão também ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo;
- c) Classificação de serviço.
- d) Declaração a que se refere o n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88;

13.1 — Os documentos referidos nas alíneas a) e c) poderão ser substituídos por simples fotocópias no caso de os originais se encontrarem já arquivados nos respectivos processos individuais existentes no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

13.2 — O júri poderá solicitar aos concorrentes quaisquer outros elementos em caso de dúvida.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Adérito António Matos dos Santos, director de serviços.

Vogais efectivos:

Francisco Rosa Lúcio de Sousa, director de serviços.  
Alexandre Luís de Manique Ferreira Braga, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Moura Cabral Leitão, técnica superior principal.

Maria Manuela Vieira Matos, técnica superior principal.

15 — Nos impedimentos da presidente do júri, caberão as suas atribuições, como substituto, ao vogal efectivo director de serviços Francisco Rosa Lúcio de Sousa.

22-1-92. — O Director, *Fernando Santos*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

**Desp. 44/92.** — Reconhecendo-se a necessidade de imprimir celeridade administrativa e de atribuir maior responsabilidade ao órgão de gestão do Instituto do Comércio Externo de Portugal — ICEP, no exercício da competência delegada pelo Desp. 141/91-DR (XII), de 10-12, do Ministro do Comércio e Turismo, publicado no *DR*, 2.ª, de 30-12-91, subdelego no conselho de administração do Instituto do Comércio Externo de Portugal — ICEP as competências que estão atribuídas ao Ministro do Comércio e Turismo pelos Decs.-Leis 324/84, de 9-10, 288/86, de 22-4, e 195/88, de 30-5, e que me foram delegadas pelo referido despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5-11-91, ficando através dele ratificadas as deliberações entretanto tomadas pelo conselho de administração do ICEP.

16-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, *António José Fernandes de Sousa*.

### Direcção-Geral do Comércio Externo

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e do Desp. 176/91, de 31-12, publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-92, delego e subdelego na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, Maria Luísa Lopes Alves Farinha Ferreira de Carvalho, as seguintes competências:

- 1) Assinar a correspondência e expediente necessários ao prosseguimento de tarefas e decisões superiormente proferidas nos processos;
- 2) Exarar nos processos de movimento de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões de abertura de concursos, admissão, nomeação, promoção ou transferência;
- 3) Assinar termos de aceitação, de nomeação ou conferir posse quando as nomeações tenham sido por mim autorizadas;
- 4) Autorizar o abono do vencimento perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
- 5) Autorizar a prestação de horas extraordinárias nas condições previstas na lei, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- 6) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 7) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 8) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- 9) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até 400 000\$, bem como despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso limitado e de celebração de contrato escrito, até 300 000\$, com base no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo diploma, e ainda despesas eventuais de representação dos serviços;
- 10) Autorizar a actualização normal de contratos de seguro e de arrendamento, nos termos legais;
- 11) Praticar todos os actos que não possam deixar de ser praticados, uma vez verificados os pressupostos de facto que condicionam a respectiva legalidade, no âmbito das atribuições da sua unidade orgânica.

2-1-92. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 30-12-91: Licenciado António Manuel Martins Gomes, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — nomeado técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período probatório de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. de Carvalho*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

##### Direcção-Geral do Turismo

Por despacho do director-geral do Turismo de 28-11-91 (visto, TC, 9-1-92):

Joaquim António Pereira Vinagre, fiel de depósito e armazém do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — nomeado, mediante concurso, em regime de comissão de serviço por um ano, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Turismo. O funcionário fica posicionado no escalão 1, índice 180, do actual estatuto remuneratório da função pública. (São devidos emolumentos.)

15-1-92. — Pela Directora dos Serviços Administrativos, (*Assinatura ilegível*.)

##### Fundo de Turismo

Por despachos das seguintes datas do presidente da comissão administrativa do Fundo de Turismo:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, no ano de 1991, aos seguintes funcionários:

De 20-6-91:

Fernando Morais Veloso, motorista de 2.ª classe — 30 dias.

De 10-12-91:

Nazaré de Almeida Machado de Sousa, chefe dos Serviços Administrativos — 10 dias.

Maria da Graça Baptista Apolinário Gonçalves, primeiro-oficial — 11 dias.

Natalina de Jesus Ferreira Nogueira Fernandes Esteves, terceiro-oficial — 5 dias.

Ana Cristina da Silva Lopes, terceiro-oficial — 8 dias.

De 13-12-91:

Maria Lina Portugal Lopes, técnica de contabilidade de 2.ª classe — 13 dias.

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado, técnico superior de 2.ª classe — 7 dias.

De 16-12-91:

Conceição Aurora Leite da Silva Soares Dinis, terceiro-oficial — 5 dias.

De 31-12-91:

Maria Helena d'Almeida Theias Mergulhão Botelho, primeiro-oficial — 15 dias.

Natalina de Jesus Ferreira Nogueira Fernandes Esteves, terceiro-oficial — 25 dias.

Rosa Pereira Alves, auxiliar administrativa de 2.ª classe — 3 dias.

Laura Ferreira de Matos, auxiliar de limpeza — 12 dias.

22-1-92. — A Chefe dos Serviços Administrativos, *Nazaré de Sousa*.

##### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso.** — Concurso interno de admissão a estágio para inspector de jogos de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 163, de 18-7-91. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a lista de candidatos admitidos, alterada em consequência de recurso hierárquico, e a lista de classificação final se encontram patentes, nas

horas normais de expediente e pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, na Inspecção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, Lisboa, onde poderá ser consultada. A referida lista de classificação foi homologada por despacho do inspector-geral de 18-1-92, dela cabendo recurso hierárquico nos termos do art. 34.º do citado diploma.

23-1-92. — O Subinspector-Geral, *Henrique José Carreira*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

##### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

**Rectificação.** — Por terem sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, suplemento, a seguir se rectificam alguns itens dos avisos de abertura dos concursos abaixo mencionados, com vista ao preenchimento de lugares do quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais:

No concurso para técnico superior de 2.ª classe, a pp. 13 378-(2) e 13 378-(3), onde se lê:

3 — Dos requisitos de admissão — podem ser admitidos ao presente concurso os funcionários e agentes habilitados com licenciatura em Arquitectura Paisagista.

deve ler-se:

3 — Dos requisitos de admissão — podem ser admitidos ao presente concurso:

- Os funcionários e agentes habilitados com licenciatura em Arquitectura Paisagista;
- O pessoal abrangido pelos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º e pelo art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, habilitados com licenciatura em Arquitectura Paisagista.

e onde se lê «Vogais efectivos — engenheiro João Manuel Furtada Antas Correia da Costa» deve ler-se «Vogais efectivos — engenheiro João Manuel Furtado Antas Correia da Costa».

Ainda no mesmo concurso, a p. 13 378-(7), no n.º 1.1, onde se lê «providimento de quatro lugares» deve ler-se «providimento de três lugares».

No concurso para terceiro-oficial, a pp. 13 378-(8) e 13 378-(9), onde se lê «5.8 — Os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais» deve ler-se «5.8 — Os candidatos a exercer funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais» e onde se lê «Vogais efectivos — Ana Maria Bento, chefe de repartição» deve ler-se «Vogais efectivos — Ana Maria Monteiro da Silva Bento, chefe de repartição».

No concurso para escriturário-dactilógrafo, a pp. 13 378-(9) e 13 378-(10), o n.º 5.6 é acrescentado da alínea:

j) — Documento que comprove o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo.

No concurso para electricista, a pp. 13 378-(10) e 13 378-(11), onde se lê «Vogais efectivos — José Leonel Barão, técnico superior principal» deve ler-se «Vogais efectivos — José Leonel Barão, assessor» e onde se lê «Vogais suplentes: António Augusto Lopes de Miranda, técnico superior de 1.ª classe, e João Manuel Pinto de Barros Gomes, técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «Vogais suplentes: António Augusto Lopes de Miranda, técnico superior principal, e João Manuel Pinto de Barros Gomes, técnico superior principal».

No concurso para cantoneiro, a p. 13 378-(11) e 13 378-(12), no n.º 5.8, onde se lê «Os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais» deve ler-se «Os candidatos a exercer funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais».

No concurso para mecânico, a pp. 13 378-(15) e 13 378-(16), no n.º 5.8, onde se lê «os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais» deve ler-se «Os candidatos a exercer funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais».

No concurso para servente, a pp. 13 378-(16) e 13 378-(17), no n.º 1.1, onde se lê «Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso para o providimento de lugares de servente» deve ler-se «Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso, sem vagas, para o providimento de lugares de servente», no n.º 2.2, onde se lê «O local de trabalho situar-se-á em Lisboa» deve ler-se «O local de trabalho situar-se-á em todas as localidades onde a Direcção-Geral dos Recursos Naturais tem serviços» e no n.º 5.8, onde se lê «Os candidatos já funcionários da Direcção-Geral dos Recursos Naturais» deve ler-se «Os candidatos a exercer funções na Direcção-Geral dos Recursos Naturais».

No concurso para fiscal, a p. 13 378-(11), no n.º 1.1, onde se lê «Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 27 lugares de fiscal» deve ler-se «Torna-se público que está aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 26 lugares de fiscal de obras».

No concurso para carpinteiro, a p. 13 378-(17), no n.º 1.1, onde se lê «quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território» deve ler-se «quadro privativo da Direcção-Geral dos Recursos Naturais».

A alínea b) do n.º 3 passa a ter a seguinte redacção:

O pessoal abrangido pelos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º e pelo art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, possuidores da escolaridade obrigatória.

No n.º 6, onde se lê «Vogais efectivos — engenheiro José Leonel Barão, técnico superior principal» deve ler-se «Vogais efectivos — engenheiro José Leonel Barão, assessor» e onde se lê «Vogais suplentes: engenheiro António Augusto Lopes de Miranda, técnico superior de 1.ª classe, e engenheiro João Manuel Pinto Barros Gomes, técnico superior de 1.ª classe» deve ler-se «Vogais suplentes: engenheiro António Augusto Lopes de Miranda, técnico superior principal, e engenheiro João Manuel Pinto de Barros Gomes, técnico superior principal».

No concurso para técnico principal, a pp. 13 378-(18) e 13 378-(19), na al. a) do n.º 3.1, onde se lê «Ser técnico de 2.ª classe» deve ler-se «Ser técnico de 1.ª classe».

No concurso para hidrometrista principal, a pp. 13 378-(23) e 13 378-(24), no n.º 6, constituição do júri, onde se lê «Presidente — engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda, director de serviços» deve ler-se «Presidente — engenheiro Manuel Augusto Ruano Lacerda, chefe de divisão».

No concurso para primeiro-oficial, a pp. 13 378-(28) e 13 378-(29), no n.º 6, constituição do júri, onde se lê «Vogais efectivos — Ana Maria Bento, chefe de repartição» deve ler-se «Vogais efectivos — Ana Maria Monteiro da Silva Bento, chefe de repartição».

No concurso para segundo-oficial, a p. 13 378-(30), no n.º 6, constituição do júri, onde se lê: «Vogais efectivos — Ana Maria Bento, chefe de repartição» deve ler-se «Vogais efectivos: Ana Maria Monteiro da Silva Bento, chefe de repartição».

No concurso para técnico superior de 2.ª classe, a pp. 13 378-(3) e 13 378-(4), no n.º 6, constituição do júri, onde se lê «Vogais efectivos — Dr.ª Maria João Lam dos Santos, técnica superior principal» deve ler-se «Vogais efectivos — Dr.ª Maria João Lam dos Santos, técnica superior de 1.ª classe».

No concurso para técnico superior de 2.ª classe, a pp. 13 378-(4) e 13 378-(5), no n.º 6, constituição do júri, onde se lê «Vogais efectivos — Dr.ª Maria João Lam dos Santos, técnica superior principal» deve ler-se «Vogais efectivos — Dr.ª Maria João Lam dos Santos, técnica superior de 1.ª classe».

22-1-92. — Pelo Director-Geral, O Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

## MINISTÉRIO DO MAR

### Direcção-Geral de Portos

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, se comunica que a lista provisória do candidato admitido ao concurso interno de acesso para um lugar na categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico civil do quadro da Direcção-Geral de Portos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada no átrio desta Direcção-Geral, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

22-1-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Joaquim de Almeida*.

### Escola Náutica Infante D. Henrique

**Desp. 1/92.** — Ao abrigo do art. 5.º do Regulamento da Escola Náutica Infante D. Henrique, anexo ao Dec. Regul. 71/85, de 31-10, atento o disposto no art. 5.º do Regulamento do Conselho Científico, aprovado por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 186, de 14-8-86, designo como membros da comissão coordenadora do conselho científico da Escola Náutica Infante D. Henrique:

**Presidente** — Prof. Felizardo António Alves, presidente do conselho científico.

Prof. Carlos Alberto de Sousa Coutinho, presidente do conselho do Departamento de Pilotagem.

Prof. Joaquim Infante Barbosa, presidente do conselho do Departamento de Máquinas Marítimas.

Prof. Álvaro Marcelino Martins, presidente do conselho do Departamento de Engenharia de Sistemas Marítimos de Electrónica e Telecomunicações.

**Desp. 2/92.** — A constituição do conselho administrativo da Escola Náutica Infante D. Henrique, nos termos do art. 14.º do seu Regulamento, passa a ser a seguinte:

**Presidente** — Rui Manuel Correia Raposo, director da Escola. **Vogais:**

Felizardo António Alves, presidente do conselho científico. Manuel António Monteiro, chefe da Repartição de Administração Geral.

Maria Alice Alves da Silva, chefe da Secção de Contabilidade.

**Desp. 3/92.** — Nos termos do n.º 3 do art. 8.º do Regulamento da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovado pelo Dec. Regul. 71/85, o conselho científico, reunido em sessão plenária em 15-1-92, elegeu para seu presidente o Prof. Felizardo António Alves.

Ao abrigo do art. 5.º do Regulamento da Escola Náutica Infante D. Henrique, designo o Prof. Felizardo António Alves presidente do conselho científico da Escola Náutica Infante D. Henrique, iniciando funções a partir de hoje, 15-1-92.

15-1-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

### Direcção-Geral das Pescas

**Aviso.** — Faz-se público que, por despacho de 23-1-92 do director-geral das Pescas, foi prorrogado por mais 30 dias, com efeitos a partir de 5-2-92, nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo para a aplicação dos métodos de selecção para provimento de nove vagas de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91.

24-1-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foi objecto de rectificação a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de segundo-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91, rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, e que aquela rectificação se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Pescas, na Avenida de Brasília, em Algés, sendo a mesma enviada por fotocópia aos candidatos.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, através de ofício, para fins de realização de entrevista profissional de selecção.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sequeira Cabeçadas*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### GOVERNO REGIONAL

### Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Direcção Regional de Administração Escolar

**Despacho.** — Ao abrigo do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelos Decs. Legs. Regs. 17/88/A, de 19-4, e 4/91/A, de 26-2, determino que o concurso para preenchimento dos lugares dos quadros geral e único do ensino primário e pré-primário desta Região será aberto até ao fim do mês de Março de 1992, dada a impossibilidade de se dar cumprimento ao prazo fixado no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 35/88, de 4-2.

16-1-92. — O Director Regional, *Luís Duarte Pereira da Terra*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## GOVERNO REGIONAL

## Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

**Despacho.** — Considerando a necessidade de se proceder à ultimateção do concurso de ingresso nos internatos complementares hospitalar de clínica geral e de saúde pública (vagas de protocolo), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 9-9-91, homologa a colocação, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-1-92, nos internatos complementares hospitalar de clínica geral e de saúde pública no Centro Hospitalar do Funchal e na Direcção Regional de Saúde Pública dos médicos abaixo indicados:

Centro Hospitalar do Funchal:

Neurologia:

Teresa Carolina Balanco de Aguiar.

Pneumologia:

Cecília Maria Ferreira César Vasconcelos Mendonça.

Psiquiatria:

João Paulo Pestana de Abreu.

Direcção Regional de Saúde Pública:

Clínica geral:

Alberto Luís de Oliveira Vasconcelos.

Maria Perpétua dos Ramos.

**Rectificação.** — Por ter havido lapso no texto do despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 27-1-91, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, respeitante à homologação da colocação na Região Autónoma da Madeira dos médicos nos internatos complementares hospitalar, de clínica geral e de saúde pública (vagas de protocolo), a seguir se publica novamente o despacho em questão:

**Despacho.** — Considerando a necessidade de se proceder à ultimateção do concurso de ingresso nos internatos complementares hospitalar de clínica geral e de saúde pública (vagas de protocolo), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 9-9-91, homologa a colocação, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-1-92, nos internatos complementares hospitalar de clínica geral e de saúde pública no Centro Hospitalar do Funchal e na Direcção Regional de Saúde Pública dos médicos abaixo indicados:

Centro Hospitalar do Funchal:

Neurologia:

Teresa Carolina Balanco de Aguiar.

Pneumologia:

Cecília Maria Ferreira César Vasconcelos.

Psiquiatria:

João Paulo Pestana de Abreu.

Direcção Regional de Saúde Pública:

Clínica geral:

Alberto Luís de Oliveira Vasconcelos.

Maria Perpétua dos Ramos.

27-12-91. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Adriano Ferreira de Freitas*.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## Secção Regional da Madeira

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua de 31 de Janeiro, 29, 3.º, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de contador-verificador estagiário, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, de 22-10-91.

**Aviso.** — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua de 31 de Janeiro, 29, 3.º, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de contador-verificador-adjunto de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, de 22-10-91.

22-1-92. — A Presidente do Júri, *Graciosa Maria Simões das Neves*.

## PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Por despacho do provedor-adjunto de Justiça de 15-1-92:

Maria Teresa Soares Lourenço Carrilho, auxiliar administrativa de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Provedoria — autorizada a receber o vencimento de exercício perdido referente a cinco dias de doença, no valor de 1563\$.

17-1-92. — O Director do Serviço Administrativo, *António Joaquim Pina Fernandes*.

## ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Declaração.** — Declara-se que o Dr. Mário Rui Castro Marques de Carvalho, membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social, renunciou ao mandato, nos termos da al. b) do art. 13.º e do art. 14.º da Lei 15/90, de 30-6, por declaração apresentada em 15-1-92.

**Declaração.** — Declara-se que o Dr. António Edmundo Barbosa Montalvão Machado, membro da Alta Autoridade para a Comunicação Social, renunciou ao mandato, nos termos da al. b) do art. 13.º e do art. 14.º da Lei 15/90, de 30-6, por declaração apresentada em 15-1-92.

16-1-92. — O Presidente, *Pedro Figueiredo Marçal*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação do conselho permanente deste Conselho de 14-1-92:

Victor Manuel Cerdeira Cravo, juiz de direito — colocado na situação de disponibilidade com efeitos a partir de 31-12-91, por extinção do Tribunal de Instrução Criminal de Aveiro.

Victor Manuel Cerdeira Cravo, juiz de direito na situação de disponibilidade — colocado no Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores. (Prazo para a posse — 30 dias.) (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

Por deliberação do conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura de 14-1-92:

Anabela Leitão Cabral Ferreira Lourenço, juíza de direito, em regime de estágio, no Tribunal da Comarca de São João da Madeira — transferida, por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Aveiro. (Prazo para a posse — cinco dias.)

20-1-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de operário qualificado (encarregado), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

21-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Bárbara Madeira Aguiar*.

**Aviso.** — Comunica-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal da Universidade

Aberta, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91, se encontra afixada nas instalações da referida Universidade, Rua da Escola Politécnica, 147, 2.º, em Lisboa, onde pode ser consultada das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

15-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Azevedo Nunes*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 30-9-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Clara Simão Viegas — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1-10-91. (Visto, TC, 8-1-92.)

20-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

**Edital.** — Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve:

1 — Faz saber, nos termos e para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7), que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de dois assistente estagiários para a Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, para a área de Métodos Quantitativos.

2 — Ao concurso para assistentes estagiários poderão candidatar-se indivíduos habilitados com uma licenciatura adequada com a informação final mínima de *Bom*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — São factores a ter em conta a classificação e a experiência profissional ou de investigação científica nas áreas referidas, reservando-se à Universidade o direito de entrevistar os candidatos.

5 — Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Algarve, Quinta da Penha, 8000 Faro, dentro do prazo do concurso, requerimento da candidatura, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, do qual constem a identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone).

6 — O requerimento de admissão é instruído com os seguintes documentos:

- Documento comprovativo de estar habilitado com o grau de licenciatura ou equivalente e respectiva classificação final;
- Certidão de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado pelo dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo de ter cumprido a Lei do Serviço Militar;
- Curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros elementos que o interessado considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) a f) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

8-1-92. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, o despacho autorizador da requisição do licenciado Carlos Manuel Elavai Vieira como assistente convidado, publica-se a seguir na íntegra o referido despacho, devidamente rectificado:

Licenciado Carlos Manuel Elavai Vieira — autorizada a contratação como assistente convidado além do quadro da Univer-

sidade da Beira Interior, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-1-92. (Isento de visto do TC.)

22-1-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Serviços Centrais

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e no Instituto Geofísico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assessor — área de Geofísica e ou Física da Atmosfera — do quadro do Instituto Geofísico desta Universidade, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91.

21-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

### Serviços Sociais

Por despacho de 8-11-91 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Engenheira Maria Teresa Monteiro Lopes de Amaral — actualizados os honorários para 50 000\$. (Visto, TC, 9-1-92. São devidos emolumentos.)

20-1-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Disp. 1/92.** — Nos termos do art. 20.º dos Estatutos da Universidade de Évora, face aos resultados das eleições dos representantes ao senado universitário e ouvidos os membros daquele órgão, a que se referem as als. g), h), i) e j) do n.º 1 do art. 16.º dos referidos estatutos, o conselho administrativo desta Universidade passa a ter a seguinte constituição:

Reitor, Prof. Doutor António Gonçalves dos Santos Júnior.  
Vice-reitor, Prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro.  
Directora dos Serviços Administrativos, Dr.ª Minervina Maria Cebola Batista.  
Representante dos estudantes, Armino Lourenço Monteiro.  
Representante do pessoal docente e de investigação científica, engenheira Maria Raquel David Pereira Ventura.

14-1-92. — O Reitor, *A. G. Santos Júnior*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 16-9-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3.

Licenciado José Rafael Marques da Silva — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 16-9-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 30-9-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3.

Licenciado António Paulo da Silva Teixeira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Licenciado Jorge Manuel Ginja Teixeira — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Licenciada Maria de Fátima Candeias Coelho — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 7-1-92.)

Licenciada Maria do Rosário Caeiro Martins — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 6-1-92.)

Licenciado Nuno Miguel Machado Reis Peres — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Licenciado Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 7-1-92.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 10-10-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3.

Licenciado António Fernando Bento Dias — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 10-10-91, pelo prazo de um ano, renovável. (Visto, TC, 6-1-92.)

Licenciado João Manuel Pereira Ramalho Serrano — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiário, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 10-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 24-10-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3.

Licenciada Ana Paula Figueira Banza — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente estagiária, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 24-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

Licenciada Maria do Rosário Prata Ferreira dos Santos — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento como assistente estagiária com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 24-10-91, pelo prazo de um ano, renovável.

(Visto, TC, 7-1-92.)

(São devidos emolumentos.)

17-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

Por despachos de 10-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Pereira Nunes do Deserto — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 5-1 e até 14-10-92.

Licenciado Ramiro Dêlio Borges de Meneses, assistente convidado além do quadro, com 20% do vencimento, da Faculdade de Farmácia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 6-1-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

17-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 18-10-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Eurico de Sousa Pereira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro, com 30% do vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 18-10-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O plenário do conselho científico da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, reunido em 2-10-91, tendo apreciado os pareceres dos Profs. Doutores José António Simões Cortez, Carlos Manuel Novais Madureira e Mário Rui Machado Leite, desta Faculdade, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do Doutor Eurico de Sousa Pereira como professor associado convidado, a 30%, do 4.º grupo desta Faculdade.

O Doutor Eurico de Sousa Pereira é investigador principal de divisão da Direcção-Geral de Geologia e Minas, apresentando aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia de Minas muito pode beneficiar, em particular no que diz respeito à sua colaboração e participação na área de Geologia.

8-10-91. — O Presidente do Conselho Científico, *J. C. Marques dos Santos*.

Por despacho de 13-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Ferreira Mendes Lopes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 13-11-91.

Por despacho de 18-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Nuno Panelas Nunes Lau — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 18-11-91.

Por despachos de 27-11-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António José Duarte Araújo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-91.

Licenciada Helena Maria da Silva Valente — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiária além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-91.

Licenciado José António Cardoso Moreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da disciplina de Economia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-91.

(Visto, TC, 10-1-92.)

Licenciado Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da disciplina de Macroeconomia da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 27-11-91. (Visto, TC, 3-1-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Aurora de Oliveira Rodrigues Amaral, primeiro-oficial da Faculdade de Ciências desta Universidade — promovida a oficial administrativo principal da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Manuel Lopes da Silva Moreira, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de três meses, com início em 15-1-92.

Por despacho de 15-1-92 do reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 4.º grupo (Minas e Metalurgia), subgrupo C (Metalurgia) da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91:

Presidente — Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, reitor da Universidade do Porto.

## Vogais:

Prof. Doutor Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Vitor Manuel Matos Lobo, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Prof.ª Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Prof. Doutor António Fernando Sousa e Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Por despachos de 16-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Manuel António Salgueiro da Silva, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 27-1 a 31-7-92.

Licenciada Teresa Monteiro Seixas, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseira fora do País, no período de 1-1 a 31-7-92.

Por despacho de 17-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Rocha Amaro Neves, assistente convidado, além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 2-1-92.

Licenciado Jorge Manuel Correia Pereira, monitor, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-1-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos reitoriais de 17-1-92:

Prof. Doutor João Paulo de Sousa Cabral, docente — nomeado para orientador de estágio pedagógico de Ciências Naturais (Biologia/Geologia) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto na Esc. Sec. de Garcia de Horta, em substituição da Prof.ª Doutora Maria Teresa S. P. C. Oliveira Silva.

Nomeados os docentes a seguir designados para orientadores de estágio pedagógico de Físico-Químicas da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Pereira de Lencastre Tavares e Cernache Pereira Leite — Esc. Sec. de Garcia de Orta.

Prof.ª Doutora Maria Joaquina Soares Arêde Amaral Trigo — Esc. Sec. de Carolina Machaëlis.

Prof. Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira — Esc. Sec. de Alexandre Herculano.

Prof. Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira — Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo.

Prof. Doutor Baltazar Manuel Romão Castro — Esc. Sec. de António Nobre.

Prof.ª Doutora Margarida Maria Henriques Mesquita Bastos — Esc. Sec. de Almeida Garrett.

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Soares de Almeida — Esc. Sec. de Manuel Laranjeira.

20-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 18-12-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cristina Alexandra Monteiro Marinho, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do curso de Línguas e Literaturas Modernas da mesma Faculdade com efeitos a partir de 25-10-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 10-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Hélder Trigo Gomes Marques — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade com efeitos a partir de 18-12-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Licenciado Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira, assistente estagiário do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 12-1-92.

Por despachos de 17-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Maria Rodrigues Sousa Faria de Mendonça — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade com efeitos a partir de 7-1-92.

Licenciado António Nunes Ribeiro Camelo — prorrogado o contrato como assistente estagiário além do quadro com efeitos a partir de 1-1 e até 14-10-92.

Licenciada Teresa Paula Moreira Ferreira da Rocha, técnica superior de 2.ª classe da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas dos Açores — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinário, por um ano, estagiária da carreira técnica superior da Assessoria Jurídica desta Universidade com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despachos de 20-1-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Nancy Mary Wether Wingfield, leitora de Língua Inglesa além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — denunciado, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 26-1-92.

Licenciada Paula Cristina Marques Martins, monitora além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1-1-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

21-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, preferidos por delegação:

De 16-9-91:

João Nuno Garcia Nobre Prata — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 16-9-91.

Luís Manuel Gonçalves Barreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 16-9-91.

Luís Miguel Almeida Bettencourt — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 16-9-91.

Luís Miguel Matos Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 16-9-91.

De 1-10-91:

Ana Cristina Violante Baptista da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91.

(Visto, TC, 17-1-92. São devidos emolumentos.)

Élio de Jesus Morais Serra — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a 50%, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 1-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rui Manuel Flora de Freitas Aguiar — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 1-10-91.

Pedro Manuel Zuquete Dutschmann de Jesus da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 12-10-91.

De 22-10-91:

António Manuel Domingos Marreiros Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 22-10-91.

(Visto, TC, 17-1-92. São devidos emolumentos.)

De 13-11-91:

Licínio Mendes Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 27-11-91.

De 15-11-91:

José Manuel Gonçalves Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 15-11-91.

De 13-12-91:

António Carlos Lopes da Conceição — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 7-11-91.

António Luís Nobre Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 5-11-91.

De 19-12-91:

Carlos Alberto Pinto Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 2-12-91.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 13-1-92, proferidos por delegação:

Joaquim Manuel Sampaio Cabral — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático do quadro com efeitos à data de aceitação da nomeação.

Luís Manuel Ramos da Silva Vidigal — nomeado definitivamente na categoria de professor catedrático do quadro com efeitos a partir de 6-6-91.

Carlos Francisco Beltran Tavares de Almeida — nomeado definitivamente na categoria de professor associado do quadro com efeitos à data de aceitação da nomeação.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 20-1-92, proferido por delegação:

Rui Manuel Barata Dias, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 16-12-91.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 23-1-92, proferido por delegação:

Carlos Alberto de Brito Pina, assistente convidado do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 12-6-91, por ter iniciado funções de professor auxiliar convidado deste Instituto.

22-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, António Dente.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor correspondente intérprete do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 205, de 6-9-91, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91.

20-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, António Dente.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1096 Lisboa Codex, a lista elaborada do concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-91.

22-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, António Dente.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 288\$00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex.